

# **O CICLO DA LÃ NO CORVO: DA GESTÃO COMUNITÁRIA DO BALDIO ÀS CINCO AGULHAS**

/ UMA HISTÓRIA DE RESILIÊNCIA /

*The wool cycle in Corvo: from the community management of  
the common land to the five needles - a story of resilience*

HÉLIO NUNO SANTOS SOARES

Calhães  
Memória

MEMÓRIAS DE FUTURO

Corvo

Caminhos  
Memória

MEMÓRIAS  
DE FUTURO

Corvo

## FICHA TÉCNICA/ SPECIFICATIONS

Título/ Title

**O CICLO DA LÃ NO CORVO: DA GESTÃO COMUNITÁRIA DO BALDIO  
ÀS CINCO AGULHAS - UMA HISTÓRIA DE RESILIÊNCIA**

The wool cycle in Corvo: from the community management of  
the common land to the five needles - a story of resilience

Autoria/ Authorship

**Hélio Nuno Santos Soares**

Edição/ Edited by

**Câmara Municipal do Corvo**

No âmbito do projeto/ As part of the project

**Caminhos de Memória - Memórias de Futuro**

Design e paginação/ Design and layout

**Angelina Caixeiro**

Impressão/ Printing

**Nova Gráfica, Lda.**

ISBN

**978-972-95589-2-4**

Depósito legal/ Legal deposit

**507798/22**



Cofinanciado por/ Co-financed by:

**PRORURAL+**



**GOVERNO  
DOS AÇORES**

**PORTUGAL  
2020**



Conteúdos originalmente publicados em/  
Contents originally published on:

**O BALDIO DA ILHA DO CORVO  
E O SEU REGULAMENTO DE 1896**

*The common land of Corvo Island  
and its Regulation of 1896*

Soares, H. N. S.(2013), *O baldio da ilha do Corvo e o seu Regulamento de 1896*.  
Boletim do Núcleo Cultural da Horta, 22: 155-187.

**DA TOSQUIA ÀS COBERTURAS  
DE CABEÇA DO CORVO**

*From shearing to Corvo's head coverings*

Soares, H. (2017). *Da tosquia às coberturas de cabeça do Corvo*.  
Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

# SUMÁRIO

## Summary

INTRODUÇÃO/ INTRODUCTION	7
--------------------------	---

---

<b>O BALDIO DA ILHA DO CORVO E O SEU REGULAMENTO DE 1896</b>	<b>13</b>
--	-----------

*The common land of Corvo Island  
and its Regulation of 1896*

○1.	14
-----	----

○2.	15
-----	----

○3.	39
-----	----

<i>Ovelhas/ Sheep</i>	39
-----------------------	----

<i>Suínos/ Pigs</i>	54
---------------------	----

<i>Zeladores e Cabos/ Caretakers and Cables</i>	62
---	----

<i>Confrontações/ Confrontations</i>	63
--------------------------------------	----

<i>Outros modos de usufruto do baldio/ Other common land uses</i>	68
---	----

○4.	74
-----	----

ANEXOS/ ANNEXES	77
-----------------	----

---

<b>DA TOSQUIA ÀS COBERTURAS DE CABEÇA DO CORVO</b>	<b>97</b>
--	-----------

*From shearing to Corvo's head coverings*

○1. <i>Introdução/ Introduction</i>	99
-------------------------------------	----

○2. <i>A Criação de Ovelhas no Corvo/ Sheep-Raising in Corvo</i>	101
--	-----

○3. <i>A Tosquia no Corvo: Dia da Lã/ Shearing in Corvo: Wool Day</i>	119
---	-----

○4. <i>A transformação da lã/ The transformation of wool</i>	135
--	-----

<i>A Lavagem/ Washing</i>	135
---------------------------	-----

<i>O Tingimento/ Dyeing</i>	136
<i>A Cardagem/ Carding</i>	139
<i>A Fiação/ The Spinning</i>	141
<i>A Tecelagem/ Weaving</i>	147
<i>O Apisoamento/ Milling</i>	149
○5. <i>Produções em lã/ Wool production</i>	151
○6. <i>As coberturas de cabeça/ Head coverings</i>	157
<i>As artesãs de barretas na atualidade/ The craftswomen of barrets today</i>	158
<i>As barretas/ The barrettes</i>	163
<i>Algumas Notícias Históricas/ Some Historical News</i>	165
<i>Técnicas de execução/ Execution techniques</i>	169
<i>Variantes contemporâneas/ Contemporary variants</i>	176
<i>Bonés de pala/ Flap hats</i>	179
<i>O Boné de tecido/ The fabric cap</i>	181
○7. <i>Conclusão/ Conclusion</i>	183
<hr/>	
FONTES/ BIBLIOGRAFIA	189
SOURCES/ BIBLIOGRAPHY	







O Corvo é uma pequena ilha isolada no meio do Atlântico, por esse motivo, os seus habitantes aprenderam a ser resilientes para sobreviverem sozinhos. Devido à sua condição, a ilha suscitou e causa um certo sentimento de nostalgia, interesse e sonho aqueles que a visitam. Assim, aconteceu comigo nos quatro anos que vivi na ilha, na qualidade de pároco (2009-2013).

Os dois estudos que são apresentados ao leitor são o resultado de dois trabalhos desenvolvidos no âmbito dos estudos da licenciatura em história, pela Universidade dos Açores (2010 e 2013). Os mesmos foram publicados anteriormente no Boletim do Núcleo Cultural da Horta e no Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, daí as diferenças entre ambos os textos. Todavia, desejamos manter a fidelidade à primeira publicação.

Importa fazer uma revisão bibliográfica dos trabalhos entretanto publicados, que permitem um novo olhar e uma complementaridade na investigação realizada. Ao nível dos estudos, temos *O livro de marcas da ilha do Corvo* (2013), por João Sara-mago; no campo demográfico e histórico, *Retratos sociais da Ilha do Corvo: (Do povoamento ao século XIX)*, em 2016, com coordenação de Artur Teodoro de Matos, José Guilherme Reis Leite; outros trabalhos, em jeito de testemunho pessoal e da tradição oral, *O dia da lâ: histórias e vivências corvinas (1875-1975)*, em 2017, e *Com o Corvo no coração: 47 anos de crónicas em defesa do Corvo, dos Açores e de Portugal*, em 2019, de Lino Fraga; *Memórias e tradições da Ilha do Corvo*, em 2017, e *Corvo: a ilha dos afectos*, de Fernando António Pimentel, em 2019.

Agradeço à Câmara Municipal do Corvo a oportunidade de transformar em livro os trabalhos já publicados; às coordenadoras da edição, a Andreia Silva e a Marlene Vieira, pelo empenho e dedicação na recolha e seleção das fotografias, bem como na revisão do texto.



Corvo is a small isolated island in the middle of the Atlantic, for that reason its inhabitants have learned to be resilient to survive alone. Due to its condition, the island has raised and causes a certain feeling of nostalgia, interest and dream to those who visit it. Thus, it happened to me in the four years I lived on the island as parish priest (2009-2013).

The two studies that are presented to the reader are the result of two works developed within the scope of the studies of the degree in history, by the University of the Azores (2010 and 2013). The same were previously published in the *Boletim do Núcleo Cultural da Horta* and in the *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, hence the differences between both texts. However, we wish to maintain fidelity to the first publication.

It is important to make a bibliographical revision of the works published in the meantime, which allow a new look and a complementarity in the research carried out. In terms of studies, we have *O livro de marcas da ilha do Corvo* (2013), by João Saramago; in the demographic and historical field, *Retratos sociais da Ilha do Corvo: (Do povoamento ao século XIX)*, in 2016, with coordination by Artur Teodoro de Matos, José Guilherme Reis Leite; other works, by way of personal testimony and oral tradition, *O dia da lã: Corvo stories and experiences (1875-1975)*, in 2017, and *Com o Corvo no coração: 47 anos de crónicas em defesa do Corvo, dos Açores e de Portugal*, em 2019

I would like to thank the Corvo City Council for the opportunity to transform already published works into a book; to the edition's coordinators, Andreia Silva and Marlene Vieira, for their commitment and dedication in the collection and selection of photographs, as well as in the revision of the text.





O BALDIO  
DA ILHA DO CORVO  
E O SEU  
REGULAMENTO  
DE 1896

*The common land of Corvo Island  
and its Regulation of 1896*

Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção José das Pedras Saramago  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo  
João das Pedras Saramago Collection*

# 01.

Este primeiro capítulo visa contribuir para um melhor conhecimento da importância e fruição do baldio do Corvo na sobrevivência dos corvinos, numa ilha agreste e esquecida pelos poderes centrais e regionais, particularmente no decurso do século XIX. Este trabalho tem por base as informações contidas no projeto de Regulamento do baldio, que se transcreve em anexo, elaborado em 2 de setembro de 1896 pelo Presidente da Junta de Paróquia, P.<sup>e</sup> José Gregório de Mendonça. O Regulamento é um desconhecido legado aos corvinos e de todos os que se interessam pela historiografia desta pequena comunidade, e dos Açores em geral, e é com o objetivo de o dar a conhecer que apresentamos a exposição que se segue.

This first chapter aims to contribute to a better understanding of the significance and fruition of Corvo's wasteland for the survival of Corvo's inhabitants on a rough island neglected by central and regional powers, particularly during the 19<sup>th</sup> century. This work is based on information contained in the attached draft Regulation of the common land, drawn up on 2 September 1896 by the President of the Parish Council, Fr. José Gregório de Mendonça. The Regulation is an unknown legacy to the people of Corvo and anyone interested in the historiography of this small community and the Azores in general. We present the following intending to make it known.



## 02.

O século XIX caracterizou-se por profundas mudanças na ocupação da terra<sup>1</sup> e na exploração<sup>2</sup> da mesma em Portugal. O liberalismo implementou uma série de reformas que visavam a demolição do Antigo Regime, o qual tinha a sua base económica na posse da terra e sua exploração. Estas reformas, bem como o contexto político e económico nacional e internacional, fizeram com que a agricultura portuguesa passasse por diferentes ciclos de desenvolvimento e estagnação, ao nível nacional e regional. Assim, as políticas liberais tendiam a aplicar o capitalismo à agricultura. Para implementar este novo paradigma económico, era necessário suprimir todas as formas de expressão do coletivismo agrário. O resultado, não deliberado, das políticas liberais foi o surgimento de uma burguesia fundiária em detrimento

The 19th century was characterized by profound changes in land occupation<sup>1</sup> and land exploitation<sup>2</sup> in Portugal. Liberalism implemented a series of reforms aimed at demolishing the Old Regime, which had its economic basis in land ownership and exploitation. These reforms and the national and international political and economic context made Portuguese agriculture go through different cycles of development and stagnation at the national and regional levels. Thus, liberal policies tended to apply capitalism to agriculture. It was necessary to suppress all forms of expression of agrarian collectivism to implement this new economic paradigm. The unintended result of liberal policies was the emergence of a landed bourgeoisie at the expense of equitable land redistribution. In the liberal agrarian policy, we find

---

<sup>1</sup> Cf. FONSECA, Hélder Adegar, “A ocupação da Terra”, in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.), *História Económica de Portugal - 1700-2000*, Vol. II - *O Século XIX*, Imprensa de Ciências Sociais, 2004-2005, pp. 83-118.

<sup>2</sup> MARTINS, Conceição Andrade, “A Agricultura”, in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.), *História Económica de Portugal - 1700-2000*, Vol. II - *O Século XIX*, Imprensa de Ciências Sociais, 2004-2005, pp. 219-257.

<sup>1</sup> Cf. FONSECA, Hélder Adegar, “A ocupação da Terra”, in LAINS, Pedro and SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.), *História Económica de Portugal - 1700-2000*, Vol. II - *O Século XIX*, Social Sciences Press, 2004-2005, pp. 83-118.

<sup>2</sup> MARTINS, Conceição Andrade, “A Agricultura”, in LAINS, Pedro and SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.), *História Económica de Portugal - 1700-2000*, Vol. II - *O Século XIX*, Social Sciences Press, 2004-2005, pp. 219-257.

de uma redistribuição equitativa de terras. Na política agrária liberal encontramos a questão dos baldios<sup>3</sup>, que, para o liberalismo, era uma das razões para o atraso da agricultura nacional<sup>4</sup>.

A reforma agrária liberal contemplou a divisão e apropriação particular destas áreas, a abolição do compáscuo, a extinção da propriedade vincular, a venda

the question of common land<sup>3</sup>, which, for liberalism, was one of the reasons for the backwardness of national agriculture<sup>4</sup>.

The liberal land reform included the division and private appropriation of these areas, the abolition of the common pasture, the extinction of vincular property, the sale of national assets, and institu-

---

<sup>3</sup> Estes bens podiam ser: baldios - terrenos de uso comum pertença de todos os moradores do termo; maninhos - terrenos incultos de propriedade particular, usados em comum por um grupo de moradores, mediante foral, arrendamento ou emprazamento estabelecido por um senhorio; Bens do concelho - propriedade privada administrativa do concelho. Cf. RODRIGUES, Manuel, *Os Baldios*, Lisboa, Caminho, 1987, pp. 17-18.

<sup>4</sup> Sobre esta temática consultar ABEL, Marília, "Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)", in *Revista de História*, Porto, 1988, pp. 339-343. A autora apresenta-nos a problemática dos baldios no liberalismo, o qual considerava os baldios como o maior entrave às políticas liberais na agricultura e obstáculo à libertação da propriedade particular. O resultado da política liberal foi o surgimento de conflitos entre as populações e o Estado, num claro clima de conflituosidade e injustiça, dado que os latifundiários aumentaram as suas propriedades devido à apropriação dos baldios. No sul proporcionou o aumento de latifúndios, no norte possibilitou a florestação dos mesmos. Embora se tenham perseverado alguns baldios devido à manutenção da pequena e média propriedade. No plano administrativo dos baldios, esta responsabilidade foi atribuída às Câmaras e Juntas de Paróquia, as quais dominadas por caciques locais autofavoreciam-se através do arrendamento e alienação.

<sup>3</sup> These assets could be: common land - land of common use belonging to all the inhabitants of the term; *maninhos* - uncultivated privately-owned land, used in common by a group of inhabitants, through a charter, lease or leasing established by a landlord; Municipal assets - private administrative property of the Council. Cf. RODRIGUES, Manuel, *Os Baldios*, Lisbon, Caminho, 1987, pp. 17-18.

<sup>4</sup> On this theme, see ABEL, Marília, "Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)", in *Revista de História*, Porto, 1988, pp. 339-343. The author presents the problem of common land in liberalism, which considered common land the greatest obstacle to liberal policies in agriculture and the liberation of private property. The result of liberal policies was the emergence of conflict between the people and the State, in a clear climate of conflict and injustice, given that the landowners increased their properties by appropriating common land. In the south, it increased large estates, and in the north, it led to their afforestation. However, some common land persevered thanks to the maintenance of small and medium properties. At the administrative level of common land, this responsibility was attributed to the Town Councils and Parish Councils, which, dominated by local chieftains, self-favored through leasing and alienation.

de bens nacionais e a desamortização institucional<sup>5</sup>. Estas políticas ditaram o fim das diferentes expressões de organização comunitária ou coletiva da propriedade, cuja característica principal era a sua não personalização, como diz Marília Abel<sup>6</sup>.

Nos Açores, a importância dos baldios como terreno de pasto comum esteve presente e a própria legislação régia (lei de 12 de Março de 1772) confirmou para as ilhas que, tal como no reino, os baldios eram um direito dos povos. Porém, desde meados do século XVIII verificamos que as câmaras procuraram aproveitar economicamente os baldios e que também a coroa tentou atuar sobre a realidade fundiária insular, aproveitando os incultos para o aumento da produ-

tional disentanglement<sup>5</sup>. These policies dictated the end of the different expressions of community or collective organization of property, whose main characteristic was its non-personalization, as Marília Abel states<sup>6</sup>.

In the Azores, the importance of common land as common grazing land was previously felt, and the royal legislation (law of 12 March 1772) confirmed for the islands that, just like in the kingdom, common land was a right of the people. However, since the mid-1700s, we can see that the councils sought to make economic use of the common land and that the Crown also tried to act on the insular landholding reality, taking advantage of the uncultivated land to increase agricul-

---

<sup>5</sup> FONSECA, Hélder Adegar, “A ocupação da Terra”, in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.), *História Económica de Portugal - 1700-2000*, Vol. II - *O Século XIX*, Imprensa de Ciências Sociais, 2004-2005, p. 107.

<sup>6</sup> Cf. ABEL, Marília, “Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)”, in *Revista de História*, Porto, 1988, p. 339. As formas de vida comunitária, segundo Jorge Dias, caracterizam-se por: a) a posse coletiva de grandes zonas do território nacional; b) a partilha equitativa de bens; c) formas específicas de aproveitamento e cultura destas zonas, com especial destaque para a pastorícia; d) formas específicas de administração desses bens e terrenos. Cf. RODRIGUES, Manuel, *Os Baldios*, Lisboa, Caminho, 1987, p. 22.

<sup>5</sup> FONSECA, Hélder Adegar, “A ocupação da Terra”, in LAINS, Pedro and SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.), *História Económica de Portugal - 1700-2000*, Vol. II - *O Século XIX*, Social Sciences Press, 2004-2005, p. 107.

<sup>6</sup> Cf. ABEL, Marília, “Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)”, in *Revista de História*, Porto, 1988, p. 339. The forms of community life, according to Jorge Dias, are characterized by the following: The collective possession of large areas of the national territory; b) the equitable sharing of property; c) Specific ways of using and cultivating these areas, with particular emphasis on pastoralism; d) Specific forms of administering these properties and lands. Cf. RODRIGUES, Manuel, *Os Baldios*, Lisboa, Caminho, 1987, p. 22.





vidade agrícola<sup>7</sup>. Assim também sucedeu no Corvo e, para compreendermos a necessidade de elaboração do Projeto de Regulamento, é necessário perceber a importância do baldio para a subsistência e vivência dos corvinos durante o século XIX e princípios do século XX.

A ilha foi propriedade de diversos senhores ao longo dos tempos: Infante D. Henrique<sup>8</sup>; os duques de Bragança; os Teives; os Teles de Menezes; os Fonecas<sup>9</sup>; os Mascarenhas<sup>10</sup>; a Coroa – por incorporação após o processo do Marquês de Pombal contra esta família. O último

tural productivity<sup>7</sup>. This was also the case in Corvo, and in order to understand the need to prepare the Regulation Draft, it is necessary to understand the importance of common land for the survival and living of the Corvo inhabitants during the 19<sup>th</sup> and early 20<sup>th</sup> centuries.

Several lords owned the island throughout time: Prince D. Henrique<sup>8</sup>; the Dukes of Bragança; the Teives; the Teles de Menezes; the Fonecas<sup>9</sup>; the Mascarenhas<sup>10</sup>; the Crown – by incorporation after the Marquis of Pombal’s lawsuit against this family. The last lord of the

---

<sup>7</sup> Cf. RODRIGUES, José Damião, “Baldios”, in *Enciclopédia Açoriana*, Direcção Regional da Cultura. <URL: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx?id=5514> >.

<sup>8</sup> Cf. Carta de doação ao Infante D. Henrique por D. Afonso V, em 1455, in ARRUDA, Manuel Monteiro Velho, *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores*, 3.<sup>a</sup> edição, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1989, p. 125.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 211. Cf. Carta de confirmação por D. Manuel I em 1504. Cf. *Arquivo dos Açores*, Vol. I, 1980, pp. 25-28.

<sup>10</sup> O 1.<sup>o</sup> Conde de Santa Cruz foi D. Francisco de Mascarenhas, para a sua biografia consultar LEITE, José Guilherme Reis, “D. Francisco de Mascarenhas (conde da Vila da Horta e 1.<sup>o</sup> conde de Santa Cruz), in *Enciclopédia Açoriana*, Direcção Regional da Cultura. <URL:<http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx?id=8112>>.

<sup>7</sup> Cf. RODRIGUES, José Damião, “Baldios”, in *Enciclopédia Açoriana*, Direcção Regional da Cultura. <URL: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/research/Default.aspx?id=5514> >.

<sup>8</sup> Cf. Letter of donation to Infante D. Henrique by D. Afonso V, in 1455, in ARRUDA, Manuel Monteiro Velho, *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores*, 3rd edition, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1989, p. 125.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 211. Cf. the letter of confirmation by King Manuel I in 1504. Cf. *Arquivo dos Açores*, Vol. I, 1980, pp. 25-28.

<sup>10</sup> The 1st Count of Santa Cruz was D. Francisco de Mascarenhas; for his biography, see LEITE, José Guilherme Reis, “D. Francisco de Mascarenhas (Count of the Village of Horta and 1st Count of Santa Cruz), in *Enciclopédia Açoriana*, Direcção Regional da Cultura. <URL:<http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx?id=8112>>.

senhor da ilha foi Pedro José Caupers, em 1814<sup>11</sup>, e seus descendentes até à extinção do aforamento em 1855<sup>12</sup>. O povoamento desta pequena porção de terra foi tardio, realizando-se por três tentativas, sendo a última a efetiva e definitiva, já em meados do século XVI, sob a posse da família Mascarenhas, condes de Santa Cruz e, mais tarde, duques de Aveiro. Mas não é objetivo deste artigo dissecar todas as questões, já amplamente estudadas, acerca do

island was Pedro José Caupers, in 1814<sup>11</sup>, and his descendants until the extinction of the leasehold in 1855<sup>12</sup>. The settlement of this small portion of land was late, taking place through three attempts, the last one being the effective and definitive, already in the middle of the 16<sup>th</sup> century, under the possession of the Mascarenhas family, counts of Santa Cruz and, later, dukes of Aveiro. But it is not the purpose of this article to dissect all the questions, already widely

---

<sup>11</sup> O Príncipe Regente D. João concede, por alvará de 3 dezembro de 1814, a mercê das terras das Flores e Corvo com as respetivas obrigações e direitos, sendo a escritura de aforamento por três vidas passada a Pedro José Caupers, moço do guarda-roupa do príncipe, a 6 de março de 1815. Cf. Macedo António da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, 2.ª edição fac-similada, Direção Regional dos Assuntos Culturais, 1981, p. 567. Para uma breve biografia de Pedro José Caupers, ver LEITE, José Guilherme Reis, “Caupers, José Pedro”, in *Enciclopédia Açoriana*, Direção Regional da Cultura. <URL: [http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/De\\_fault.aspx?id=1548](http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/De_fault.aspx?id=1548)>. Um dos mais recentes estudos sobre esta figura é da autoria de RODRIGUES, José Damião, “Um europeu nos trópicos: sociedade e política no rio joanino na correspondência de Pedro José Caupers”, in RODRIGUES, José Damião (org.), *O Atlântico Revolucionário - circulação de ideias e de elites no final do Antigo Regime*, Ponta Delgada, Centro de História Além-Mar, 2012, pp. 193-213.

<sup>11</sup> The Prince Regent D. João, by the charter of 3 December 1814, granted the lands of Flores and Corvo with the respective rights and obligations, with the deed of lease for three lifetimes passed to Pedro José Caupers, the prince's wardrobe boy, on 6 March 1815. Cf. Macedo António da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, 2<sup>nd</sup> fac-similated edition, Direção Regional dos Assuntos Culturais, 1981, p. 567. For a brief biography of Pedro José Caupers, see LEITE, José Guilherme Reis, “Caupers, José Pedro”, in *Enciclopédia Açoriana*, Direção Regional da Cultura. <URL: [http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/De\\_fault.aspx?id=1548](http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/De_fault.aspx?id=1548)>. One of the most recent studies on this figure is by RODRIGUES, José Damião, “Um europeu nos trópicos: sociedade e política no rio joanino na correspondência de Pedro José Caupers”, in RODRIGUES, José Damião (org.), *O Atlântico Revolucionário - circulação de ideias e de elites no final do Antigo Regime*, Ponta Delgada, Centro de História Além-Mar, 2012, pp. 193-213.

<sup>12</sup> Cf. JORGE, P.º Lourenço, *Notas do Corvo*. SARA-MAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, pp. 49-53.

<sup>12</sup> Cf. JORGE, Fr. Lourenço, *Notas do Corvo*. SARA-MAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, pp. 49-53.

descobrimto e povoamento da ilha do Corvo<sup>13</sup>.

Importa perceber que, durante o período de posse da ilha pelos condes de Santa Cruz, algures no século XVII, os corvinos começaram a ser sujeitos ao foro de 40 moios de trigo e 80\$000 réis em dinheiro. Por este motivo, a renda condicionava a paisagem agrária e o próprio sistema económico da ilha, delimitando a pastorícia de ovinos nas

studied, about the discovery and settlement of the island of Corvo<sup>13</sup>.

It is important to understand that, during the period of possession of the island by the Counts of Santa Cruz, sometime in the 17<sup>th</sup> century, the Corvinians began to be subject to a rent of 40 *moios* of wheat and 80\$000 réis in cash. For this reason, the rent conditioned the agrarian landscape and the very economic system of the island, limiting sheep grazing to the

---

<sup>13</sup> Cf. COSTA, Susana Goulart da, *Açores: Nove Ilhas, Uma História*, Ponta Delgada, Presidência do Governo dos Açores, Direção Regional da Cultura e Centro de Conhecimento dos Açores, 2008, pp. 32-40; Gomes, Francisco, *Flores e Corvo - o "outro" arquipélago*, Câmara Municipal das Lajes das Flores, 1989; Idem, *A Ilha das Flores: da descoberta à atualidade - subsídios para a sua história*, 2.<sup>a</sup> edição, Lajes das Flores, Câmara Municipal das Lajes das Flores, 2003; LEITE, José Guilherme Reis, *O Povoamento do Corvo*, Academia da Marinha, Lisboa, 2002; MENESES, Avelino de Freitas, "O Povoamento", in MATOS, Artur Teodoro de; MENESES, Avelino de Freitas e LEITE, José Reis, *História dos Açores - do descobrimento ao séc. XX*, Angra do Heroísmo, IAC, Vol. I, 2008, pp. 63-110; RILEY, Carlos, "Uma Fronteira Ocidental - as Flores e o Corvo no contexto das rotas atlânticas", in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta; Horta*, Vol. XI, 1993-95; Idem, "A Ilha despovoada", in *Enciclopédia Açoriana*, Direção Regional da Cultura. <URL:http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?pesquisa=corvo>; Idem, "O Corvo - um lugar à Margem (histórias da periferia insular)", in *Atas do Colóquio O Faial e a Periferia Açoriana no século XV a XIX*, Horta, 1995, pp. 57-70.

<sup>13</sup> Cf. COSTA, Susana Goulart da, *Açores: Nove Ilhas, Uma História*, Ponta Delgada, Presidência do Governo dos Açores, Direção Regional da Cultura e Centro de Conhecimento dos Açores, 2008, pp. 32-40; Gomes, Francisco, *Flores e Corvo - o "outro" arquipélago*, Câmara Municipal das Lajes das Flores, 1989; Idem, *A Ilha das Flores: da descoberta à atualidade - subsídios para a sua história*, 2.<sup>a</sup> edição, Lajes das Flores, Câmara Municipal das Lajes das Flores, 2003; LEITE, José Guilherme Reis, *O Povoamento do Corvo*, Academia da Marinha, Lisboa, 2002; MENESES, Avelino de Freitas, "O Povoamento", in MATOS, Artur Teodoro de; MENESES, Avelino de Freitas e LEITE, José Reis, *História dos Açores - do descobrimento ao séc. XX*, Angra do Heroísmo, IAC, Vol. I, 2008, pp. 63-110; RILEY, Carlos, "Uma Fronteira Ocidental - as Flores e o Corvo no contexto das rotas atlânticas", in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta; Horta*, Vol. XI, 1993-95; Idem, "A Ilha despovoada", in *Enciclopédia Açoriana*, Direção Regional da Cultura. <URL:http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?pesquisa=corvo>; Idem, "O Corvo - um lugar à Margem (histórias da periferia insular)", in *Atas do Colóquio O Faial e a Periferia Açoriana no século XV a XIX*, Horta, 1995, pp. 57-70.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção P.º Eugénio Rita  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*Fr. Eugénio Rita Collection*

terras altas e o cultivo de trigo nas terras chãs. O isolamento da ilha, os ataques de piratas e corsários, o aumento populacional e o não desagramento da renda levaram ao estrangulamento económico e social da ilha.

Curiosamente, no mesmo ano em que Napoleão assinou o Tratado de Fontainebleau – o homem responsável por irradiar os ideais da Revolução Francesa pela Europa, os quais foram introduzidos em Portugal pelas três invasões francesas –, o Príncipe Regente D. João

highlands and wheat cultivation to the flatlands. The island's isolation, the attacks from pirates and corsairs, the increase in population, and the lack of rent relief led to the economic and social strangulation of the island.

Interestingly, in the same year that Napoleon signed the Treaty of Fontainebleau – the man responsible for spreading the ideals of the French Revolution throughout Europe, which had been introduced in Portugal by the three French invasions – via the charter of 3 December



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção P.<sup>o</sup> Leonete Vieira Rego  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*Fr. Leonete Vieira Rego Collection*

concedia, por alvará de 3 dezembro de 1814<sup>14</sup>, a mercê das terras das Flores e Corvo com as respetivas obrigações e direitos a Pedro José Caupers, moço do guarda-roupa do príncipe, a 6 de março de 1815<sup>15</sup>. A posse da ilha por parte deste novo senhor ocorreu a 23 de maio de 1817, sendo confirmada a posse na

1814<sup>14</sup>, the Prince-regent, D. João, bestowed the lands of Flores and Corvo, with their respective rights and obligations to Pedro José Caupers, the prince's wardrobe boy, on 6 March 1815<sup>15</sup>. The possession of the island by this new lord took place on 23 May 1817, and possession was confirmed in its totality: "*it is found*

---

<sup>14</sup> MACEDO, António da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, 2.<sup>a</sup> edição fac-similada, Direção Regional dos Assuntos Culturais, 1981, p. 567.

<sup>15</sup> JORGE, P.<sup>o</sup> Lourenço, *Notas do Corvo*. SARAMAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 25.

<sup>14</sup> MACEDO, António da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, 2<sup>nd</sup> fac-similated edition, Direção Regional dos Assuntos Culturais, 1981, p. 567.

<sup>15</sup> JORGE, Fr. Lourenço, *Notas do Corvo*. SARAMAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 25.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção P.º Eugénio Rita  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*Fr. Eugénio Rita Collection*

sua totalidade: “constam ser toda esta ilha do Corvo, cuja ilha contém cento e setenta e oito foreiros que pagam de foro anual quarenta moios de trigo e oitenta mil réis em dinheiro, pertencente às lãs”<sup>16</sup>. Os 178 foreiros podem corresponder, salvo algumas exceções, ao número de agregados familiares existentes na época na ilha, embora não signifique que correspondam ao número exato de fogos, dado que na mesma habitação poderiam residir duas ou três famílias, com laços de parentesco entre si.

*to be all the island of Corvo, which contains one hundred and seventy-eight tenants paying an annual rent of forty moios of wheat and eighty thousand réis in cash, relating to wool*”<sup>16</sup>. The 178 tenants may correspond, with a few exceptions, to the number of households existing at the time on the island. However, this does not mean that they correspond to the exact number of dwellings, given that two or three families could live in the same dwelling with kinship ties between them.

---

<sup>16</sup> *Ibidem*, p. 27.

<sup>16</sup> *Ibidem*, p. 27.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção P.ª Leonete Vieira Rego  
Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo  
Fr. Leonete Vieira Rego Collection

Na esperança de alívio dos seus sacrifícios, os corvinos dirigiram, em 1818, ao novo senhor da ilha uma petição solicitando a redução de sacrifícios: “*de aliviar-lhes da renda que pagam pelos pastos dos quais não tiramos proveito algum; ou perdoar-lha por alguns anos*”<sup>17</sup>. A esta petição dos corvinos, em carta de 18 de janeiro de 1819, respondeu Pedro José Caupers concedendo o perdão:

*Por efeitos de piedade e comiseração hei por bem perdoar aos suplicantes o pagamento dos oitenta mil reis a que anualmente estão obriga-*

In the hope of relief from their sacrifices, in 1818, the Corvinians addressed a petition to the new lord of the island requesting a reduction of sacrifices: “*to relieve them of the rent they pay for the pastures from which we derive no profit; or to pardon them for a few years*”<sup>17</sup>. In a letter dated 18 January 1819, Pedro José Caupers replied to the islanders’ petition, granting the pardon:

*For the effects of compassion and commiseration, I see fit to forgive the petitioners the payment of the eighty thousand reis they are obliged to pay*

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 33.

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 33.

*dos pelas pastagens somente nos anos de mil oitocentos e dezanove e de mil oitocentos e vinte somente*<sup>18</sup>.

De modo a aumentar a pressão sobre os responsáveis políticos de Lisboa e alertando para o estado de decadência e ruína em que se encontravam as duas ilhas, o juiz de fora da ilha das Flores, João Eneas do Couto Pestana, dirigiu uma representação a Sua Majestade, em carta de 25 de junho de 1824<sup>19</sup>. Na realidade, manteve-se a mesma exploração económica e social sobre as gentes do Corvo. Em finais do século XVIII e inícios do século XIX, o Corvo, ou melhor, as populações corvinas viviam ostracizadas pelo poder central, dotadas ao esquecimento e à margem dos poderes regionais e de Lisboa.

Ora, no contexto das lutas liberais, os Açores assumiram uma posição privilegiada. A chegada de D. Pedro à ilha Terceira, a 3 de março de 1831, como regente em nome da filha D. Maria, deu um novo impulso à cidade de Angra e aos Açores, num contexto de reformas admi-

*annually for the crossings only in the years one thousand eight hundred and nineteen and one thousand eight hundred and twenty only*<sup>18</sup>.

To increase pressure on Lisbon's political leaders and alert to the "state of decadence and ruin" in which the two islands found themselves, the judge for the island of Flores, João Eneas do Couto Pestana, sent a representation to His Majesty, in a letter dated 25 June 1824<sup>19</sup>. In reality, the same economic and social exploitation of the people of Corvo continued. In the late 18<sup>th</sup> century and early 19<sup>th</sup> century, Corvo, or the Corvian population, was neglected by the central power, forgotten, and on the margins of the regional authorities and Lisbon.

The Azores assumed a privileged position in the context of the liberal struggles. Dom Pedro's arrival on the island of Terceira, on 3 March 1831, as regent on behalf of his daughter Maria, gave a new boost to the city of Angra and the Azores as part of the administrative re-

---

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>19</sup> Citado por GOMES, Francisco António N. Pimentel, *A Ilha das Flores: da descoberta à atualidade – subsídios para a sua história*, 2.<sup>a</sup> edição, Lajes das Flores, Câmara Municipal das Lajes das Flores, 2003, p. 34.

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>19</sup> Quoted by GOMES, Francisco António N. Pimentel, *A Ilha das Flores: da descoberta à atualidade – subsídios para a sua história*, 2<sup>nd</sup> edition, Lajes das Flores, Câmara Municipal das Lajes das Flores, 2003, p. 34.

nistrativas preparadas por Mouzinho da Silveira. A notícia da presença do Rei e das reformas já em projeto, bem como os ideais liberais e expectativas da presença que daí advieram chegaram à ilha do Corvo. Era uma oportunidade única que não se repetiria certamente. Os corvinos, liderados por Manuel Thomaz de Avelar, deslocaram-se à Terceira para mostrar o pão negro que comiam, ou seja, o pão de junça e pedir a intervenção de D. Pedro e do seu ministro Mouzinho da Silveira. A audiência ocorreu no dia 13 de março de 1832. Pelo Decreto n.º 20, de 14 de maio de 1832<sup>20</sup>, o Governo da Regência, pela mão do ministro Mouzinho da Silveira, comovido com a agrura destes povos, reduziu a vinte moios de trigo, isto é, a metade do que pagavam a Pedro José Caupers e aboliu o foro de 80\$000 réis pagos em dinheiro, sendo o rebanho dividido pelos habitantes como estes entendessem. E, pelo relatório de 20 de junho de 1832, Mouzinho da Silveira aconselhou a elevação da freguesia de Nossa Senhora dos Milagres a vila e respetivo concelho, referindo o *“entusiasmo dos habitantes com tal medida e dando o seu parecer: “o mar os separou, e eles*

forms prepared by Mouzinho da Silveira. News of the King’s presence, the reforms already being planned, and the liberal ideals and expectations of the presence that ensued reached the island of Corvo. It was a unique opportunity that would certainly not be repeated. The islanders, led by Manuel Thomaz de Avelar, traveled to Terceira to show the black bread they ate, the bread of junça and asked for Dom Pedro and his minister Mouzinho da Silveira to intervene. The audience took place on 13 March 1832. Moved by the hardship of these people, the Regency Government reduced to twenty *moios* of wheat by Decree no. 20 of 14 May 1832<sup>20</sup> through Minister Mouzinho da Silveira. That is half of what they paid to Pedro José Caupers; the rent of 80\$000 réis paid in cash was abolished, and the herd was divided among the inhabitants as they saw fit. And as for the report of 20 June 1832, Mouzinho da Silveira advised the elevation of the parish of Nossa Senhora dos Milagres to Town and respective Council, mentioning the inhabitants’ “enthusiasm” with such passion and giving his opinion: *“the sea separated them, and*

---

<sup>20</sup> JORGE, P.º Lourenço, *Notas do Corvo*. SARAMAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 39.

<sup>20</sup> JORGE, P.º Lourenço, *Notas do Corvo*. SARAMAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 39.

devem por isso ter o seu regime separado (·) que me parece deve ser erigida em Vila”<sup>21</sup>. D. Pedro, tendo em conta este relatório, pelo Decreto n.º 33 de 21 de junho de 1832, determinou: “a povoação da Ilha do Corvo, denominada Nossa Senhora dos Milagres, fica elevada à categoria de vila e terá Câmara Municipal independente. O nome da vila será Vila do Corvo”<sup>22</sup>. Apesar da importância destas duas medidas, manteve-se a cobrança das rendas. Contudo, a cobrança das mesmas era cada vez mais difícil por parte da família Caupers. Em 29 de outubro de 1836, o Governador Civil oficiou à Câmara que D. Mariana Caupers Machado reclamava, o Prazo da ilha do Corvo<sup>23</sup>. Este documento é um claro sinal dessas dificuldades de arrecadação das rendas. Uma das razões era o absentismo das atuais enfiteutas, fazendo-se representar por procuradores nos atos oficiais, como verificamos nos documentos que vamos mencionar seguidamente. A resposta da Câmara do Corvo ao ofício do Governador Civil teve o seguinte teor:

*Deus queira ser em nosso patrocínio  
para que Sua Majestade de uma vez*

*they must therefore have their separate regime (...) which seems to me should be erected in Town”<sup>21</sup>. D. Pedro, taking this report into account, by Decree No. 33 of 21 June 1832, determined: “the village of Corvo Island, called Nossa Senhora dos Milagres, is elevated to the category of Town and will have an independent City Council. The name of the village shall be Vila do Corvo”<sup>22</sup>. Despite the significance of these two measures, the collection of rents was maintained. However, collecting the rent was increasingly difficult for the Caupers family. On 29 October 1836, the Civil Governor notified the Chamber that Mariana Caupers Machado claimed the Term of the island of Corvo<sup>23</sup>. This document is a clear sign of these difficulties in collecting rent. One of the reasons was the absenteeism of the present tenants, who were represented by proxies in the official acts, as we shall see in the documents mentioned below. The Corvo Chamber’s response to the Civil Governor’s letter had the following content:*

*May God be our sponsor so that His  
Majesty may once and for all put*

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 43.

<sup>22</sup> *Ibidem*.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 101.

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 43.

<sup>22</sup> *Ibid.*

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 101.

*deixe descansados estes pobres que tão ansiosos vivem por saberem qual a sua sorte e destino. Assevero a V. Ex.<sup>a</sup> que caso de pôr algum motivo tais foros se viessem a pagar todos os povos teriam de abandonar a terra que os viu nascer e irem para outra para poderem passar e manter vida, e isto pela grande pobreza que aqui há<sup>24</sup>.*

Perante esta situação, provavelmente, aliavam-se os novos ideais liberais que foram penetrando na sociedade das duas ilhas. O velho temor aos senhores das ilhas deixou de existir, dando lugar ao relaxamento no pagamento das rendas devidas pelo respetivo foro<sup>25</sup>.

De modo a explicar esta atitude, Francisco Gomes informa-nos que os povos “*julgaram extintos*” os foros pelos decretos de 13 de agosto de 1832 e pela lei de 22 de junho de 1846<sup>26</sup>. Esta opinião

*these poor people who are so anxious to know their fate and destiny at rest. I assure Your Excellency that if these taxes were to be paid for any reason, all the people would have to abandon the land where they were born and go to another to spend and keep their lives, and this is because of the great poverty there is here<sup>24</sup>.*

This situation was probably combined with the new liberal ideals penetrating the two islands’ societies. The old fear of the lords of the islands ceased to exist, giving way to the relaxation in the payment of rent owed by the islands’ inhabitants<sup>25</sup>.

To explain this attitude, Francisco Gomes informs us that the people thought the forums were “*deemed extinct*” by the decrees of 13 August 1832 and the law of 22 June 1846<sup>26</sup>. This opinion may be confirmed by the deed of remission of forums in Corvo, held in the Town of

---

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 102.

<sup>25</sup> MACEDO, António Lourenço da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, reimpressão fac-similada da edição de 1971, Angra do Heroísmo, DRAC, 1981, Vol. I, p. 75.

<sup>26</sup> GOMES, Francisco António N. Pimentel, *A Ilha das Flores: da descoberta à actualidade - subsídios para a sua história*, 2.<sup>a</sup> edição, Lajes das Flores, Câmara Municipal das Lajes das Flores, 2003, p. 35.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 102.

<sup>25</sup> MACEDO, António Lourenço da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, reimpressão fac-similada da edição de 1971, Angra do Heroísmo, DRAC, 1981, Vol. I, p. 75.

<sup>26</sup> GOMES, Francisco António N. Pimentel, *A Ilha das Flores: da descoberta à actualidade - subsídios para a sua história*, 2<sup>nd</sup> edition, Lajes das Flores, Câmara Municipal das Lajes das Flores, 2003, p. 35.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção José das Pedras Saramago  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*José das Pedras Saramago Collection*

pode ser confirmada pela escritura de remissão de foros do Corvo, realizada na vila de Santa Cruz das Flores, no dia 1 de setembro de 1855<sup>27</sup>. Dado que esta situação não encontrava solução, no Verão de 1853, Augusto Machado de Faria e Maia, procurador e irmão de José Inácio Machado de Faria e Maia Júnior, deslocou-se às ilhas do grupo Ocidental, estando à data de 28 de junho na ilha do

Santa Cruz das Flores, on 1 September 1855<sup>27</sup>. Since this situation did not find a solution, in the summer of 1853, Augusto Machado de Faria e Maia, attorney, and brother of José Inácio Machado de Faria e Maia Júnior, went to the Western group islands. On 28 June, he was in the House of the Council Administration in Corvo, celebrating his brother's Act of recognition:

---

<sup>27</sup> JORGE, P.º Lourenço, *Notas do Corvo*. SAR-  
MAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Muni-  
cipal do Corvo, 2001, p. 49.

<sup>27</sup> JORGE, P.º Lourenço, *Notas do Corvo*. SAR-  
MAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Muni-  
cipal do Corvo, 2001, p. 49.

Corvo, celebrando, na Casa da Administração do Concelho, o Auto de reconhecimento de seu irmão:

*Como é considerado e julgado terceiro foreiro ou enfiteuta, na conformidade da escritura de aforamento feita a seu avô Pedro José Caupers no Rio de Janeiro em 6 de Março de 1815 (...) declarou ele, procurador sobredito, que em nome do atual foreiro dito seu irmão e constituinte, reconhecia, como de facto reconheceu, a Fazenda Nacional como senhorio direto de toda esta ilha, sobre a qual pesa o foro anual de 20 moios de trigo<sup>28</sup>.*

Este auto foi celebrado perante o Administrador do concelho Manuel Francisco Mendes, em representação do povo da ilha. Neste documento, foi reafirmada a legítima posse da ilha e a renda devida ao foreiro ou enfiteuta. Assim, aos corvinos era recordada a sua dívida e obrigação.

Contudo, o problema da arrecadação das rendas manteve-se, levando a que, em 7 de fevereiro de 1855, comparecesse o procurador Mateus Luís de Mendonça na Casa da Administração do concelho, na

*As he is considered and judged to be the third party landlord or tenant, in conformity with the deed of forfeiture executed to his grandfather Pedro José Caupers in Rio de Janeiro on 6 March 1815 (...), he, the aforementioned proxy, declared that in the name of the current landlord, said to be his brother and constituent, he recognized, as in fact, he did, the National Treasury as the direct landlord of this entire island, over which weighs the annual rent of 20 moios of wheat<sup>28</sup>.*

This deed was signed before the Council Administrator Manuel Francisco Mendes, representing the people of the island. This document reaffirmed the legitimate possession of the island and the rent due to the landlord or leaseholder. Thus, the Corvinians were reminded of their debt and obligation.

However, the problem of rent collection continued, leading to the visit on 7 February 1855 of prosecutor Mateus Luís de Mendonça at the Council's Administration House, in the presence of the Council Administrator, Manuel Francisco Mendes<sup>29</sup>.

---

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 45.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 45.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 47.

presença do Administrador do concelho, Manuel Francisco Mendes, tendo o referido procurador reafirmado a posse da ilha por parte do seu enfiteuta<sup>29</sup>.

A presença destes dois procuradores, num período de ano e meio, revela a preocupação e, de certo modo, algum desespero na cobrança das rendas, porque José Inácio Machado de Faria e Maia Júnior sabia que a posse de facto das ditas terras não era efetiva e que os habitantes da ilha não o reconheciam como tal. Deste modo, justifica-se a insistência no reafirmar a posse. Assim, os

The presence of these two prosecutors for a year and a half reveals concern and, to some extent, a certain desperation in rent collection, as José Inácio Machado de Faria e Maia Júnior knew in fact the possession of the said lands was not effective, and the inhabitants of the island did not recognize him as such. The insistence on reaffirming possession was therefore justified. Thus, the tenants were summoned to pay the rents of the respective forum - which they probably did not pay - as Silveira Macedo states: *“recognizing, however, the difficulties of collecting the overdue forums and even*

Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção P.º Leonete Vieira Rego  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*Fr. Leonete Vieira Rego Collection*



<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 47.

foreiros foram intimados a pagar as rendas do respetivo foro – que, provavelmente, não cumpriram – como diz Silveira Macedo: “reconhecendo, porém, as dificuldades de cobrar os foros atrasados e mesmo de arrecadar o que fosse vencendo vendeu o foro aos foreiros com um abatimento raseavel”<sup>30</sup>.

De modo a efetivar esta decisão, José Inácio Machado Faria e Maia Júnior solicitou a D. Fernando, Rei Regente, a remissão do foro de vidas das diferentes terras que possuía nas duas ilhas. D. Fernando, por carta de remissão datada de 8 de junho de 1855, ditou: “confirmar a mencionada remissão pura e irrevogável, (·) para daqui em diante possuírem e desfrutarem as mesmas terras como livres, aludiais (sic) e desembaraçadas do referido encargo”<sup>31</sup>. O requerente, de modo a pagar a remissão, foi obrigado a satisfazer nas Caixas Centrais do Ministério da Fazenda a quantia de 240\$000 réis. A 1 de setembro do mesmo ano, foi celebrada a escritura de remissão do foro

*collecting what was due, he sold the forum to the tenants at a reasonable discount*”<sup>30</sup>.

To put this decision into practice, José Inácio Machado Faria e Maia Júnior requested that D. Fernando, the King-Regent, remission the lifetime rents of the different lands he owned on the two islands. In a remission letter dated 8 June 1855, King Fernando dictated: “confirm the aforementioned full and irrevocable remission, (...) to henceforth own and enjoy the same lands as free, alluding (sic) and released from the aforementioned burden”<sup>31</sup>. In order to pay the remission, the petitioner had to pay the amount of 240\$000 réis to the Central Funds of the Ministry of Finance. On 1 September of the same year, was celebrated the deed of remission of the annual forum of 20 moios of wheat imposed on the lands owned by the petitioner that bordered the municipality common land in the north, the sea rock in the south, and the sea coast in the east and west. The deed

---

<sup>30</sup> MACEDO, António Lourenço da, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, reimpressão fac-similada da edição de 1971, Angra do Heroísmo, DRAC, 1981, Vol. I, p. 76.

<sup>31</sup> JORGE, P.º Lourenço, *Notas do Corvo*. SARAMAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 51.

<sup>30</sup> MACEDO, António Lourenço da, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, edição de 1971, Angra do Heroísmo, DRAC, 1981, Vol. I, p. 76.

<sup>31</sup> JORGE, P.º Lourenço, *Notas do Corvo*. SARAMAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 51.

anual de 20 moios de trigo imposto sobre as terras que ali possuíam e que confinavam, pelo norte, com o baldio do concelho; a sul, com a rocha do mar; a leste e a oeste, com a costa do mar. A referida escritura foi assinada na vila de Santa Cruz das Flores na residência de Francisco Xavier de Mesquita e Silveira, na qual compareceu, pessoalmente, José Inácio Machado de Faria e Maia Júnior e os representantes dos possuidores de terras do Corvo: Manuel Francisco Mendes; Manuel Tomás Avelar; António Vicente Galvão; António Pedro e o P.<sup>e</sup> Manuel Teixeira Machado<sup>32</sup>, comprometendo-se a pagar o valor de vinte pensões<sup>33</sup>. Com a celebração deste contrato, concluiu-se a “*revolução*” iniciada em 1832, tornando, legal e efetiva, uma realidade que se verificava desde o referido ano. Os corvinos passam a ser, de forma definitiva, os proprietários da ilha: de modo particular numa parte e de modo comunitário no baldio.

Denote-se que, nesta escritura de remissão de foro, o baldio já não é referido como propriedade senhorial, embora nos sucessivos documentos dos séculos XV e XVI a ilha, na sua totalidade, seja

was signed in the village of Santa Cruz das Flores in the residence of Francisco Xavier de Mesquita e Silveira and was personally attended by José Inácio Machado de Faria e Maia Júnior and the representatives of the land owners of Corvo: Manuel Francisco Mendes; Manuel Tomás Avelar; António Vicente Galvão; António Pedro e Fr. Manuel Teixeira Machado<sup>32</sup>, committing to pay the value of twenty pensions<sup>33</sup>. With the signing of this contract, it was concluded that the “*revolution*” began in 1832, making a reality that had been in evidence since that year legal and practical. The people of Corvo became the definitive owners of the island: privately in one part and communally in the common land.

It should be noted that, in this deed of remission of the forum, the common land is no longer referred to as the property of the lord. However, in the successive documents of the 15<sup>th</sup> and 16<sup>th</sup> centuries, the island is the property of the different lords of the island in its entirety. The question then arises of knowing when the common land ceased to be private property and became collective property. It can also be interpreted in another way:

---

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 49.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 49.

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 52.

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 52.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção José das Pedras Saramago  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*João das Pedras Saramago Collection*

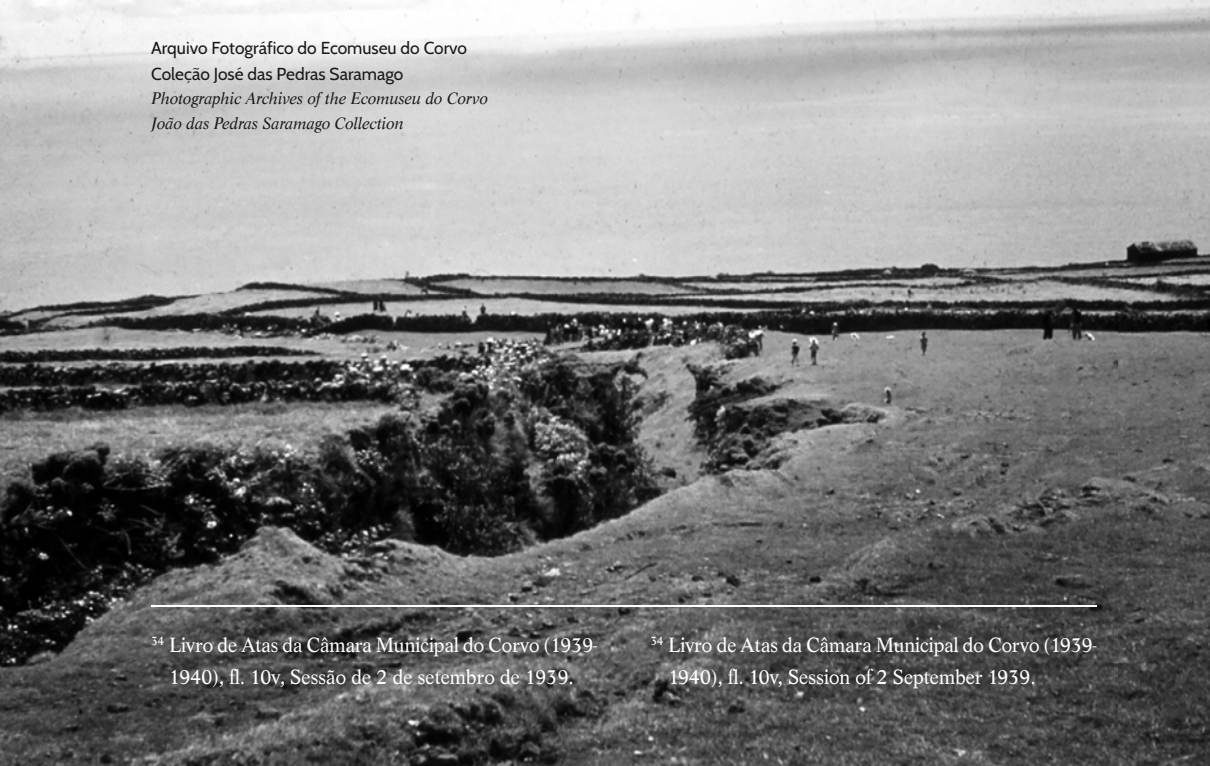
propriedade dos diferentes senhores da mesma. Levanta-se, então, a questão de saber o momento em que o baldio deixou de ser propriedade particular e passou a ser do domínio coletivo. Também se pode interpretar de outro modo: quando é que o baldio foi instituído? Dado que a ilha era uma propriedade particular, logo não havia baldio. Nesta linha de ideias, o baldio surgiu tacitamente aquando da divisão do rebanho de ovelhas, embora no Decreto n.º 20, de 14 de maio de 1832, Mouzinho da Silveira não refira a propriedade da terra ou do baldio. Na escritura de remissão de

when was the common land instituted? Since the island was private property, there was no common land. In this line of thought, the common land was tacitly created when the sheep flock was divided, although, in Decree No. 20 of 14 May 1832, Mouzinho da Silveira does not mention the ownership of the land or the common land. The deed of remission of the forum says that the common land belongs to the municipality. In the minutes of the Town Council of 1900, the Council is responsible for ensuring its correct use. We know that after the extinction of the municipality by the De-

foro diz que o baldio é do concelho. Nas atas camarárias de novecentos, a Câmara tem a incumbência de zelar pela correta exploração do mesmo. Sabemos que, após a extinção do concelho pelo Decreto de 18 de novembro de 1895, a gestão do baldio passou a ser da competência da Junta de Paróquia. Em 1939, o baldio é administrado pela Junta de Freguesia<sup>34</sup>. Podemos depreender que, após a restauração do concelho do Corvo pelo Decreto de 13 de janeiro de 1898, o baldio continuou a ser administrado pela Junta de Paróquia e, com a implantação da República, essa competência foi transferida para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres.

cree of 18 November 1895, the management of the common land became the responsibility of the Parish Council. In 1939, the wasteland was administered by the Parish Council<sup>34</sup>. We can deduce that after the restoration of the Corvo Council by Decree of 13 January 1898, the common land continued to be administered by the Parish Council. With the establishment of the Republic, this competence was transferred to the Parish Council of Nossa Senhora dos Milagres.

Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção José das Pedras Saramago  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*João das Pedras Saramago Collection*



<sup>34</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1939-1940), fl. 10v, Sessão de 2 de setembro de 1939.

<sup>34</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1939-1940), fl. 10v, Session of 2 September 1939.

Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção José das Pedras Saramago  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*José das Pedras Saramago Collection*



## 03.

O baldio do Corvo assemelha-se na sua exploração ao quadro que encontramos nas zonas centro e norte de Portugal continental. Nestas regiões, a pequena e média propriedade favoreceu a manutenção dos baldios, a par da contestação e petições dirigidas às cortes<sup>35</sup>. Ao nível comparativo, o liberalismo desejou extinguir os baldios, ao nível nacional, mas, no Corvo, foi a razão do seu surgimento. A exploração do baldio era realizada de dois modos: pela criação de ovinos ou de suínos e aproveitamento do coberto arbóreo. O art.º 1 especifica a área de abrangência do baldio: “*Denomina-se ‘Baldio’ a pastagem de logradouro publico, sito nos altos d’esta Ilha do Corvo e rochas adjacentes*”.

The common land of Corvo is similar in its exploitation to that found in the central and northern areas of mainland Portugal. In these regions, small and medium-sized properties favored maintaining the common lands and the contestation and petitions addressed to the courts<sup>35</sup>. At a relative level, liberalism wanted to extinguish the *baldios* at a national level, but in Corvo, it led to their appearance. The exploitation of the common land was done in two ways: by raising sheep or pigs and by taking advantage of the tree cover. Article 1 specifies the area covered by the common land: “*The pasture of public land, located in the heights of this island of Corvo and adjacent rocks, is called ‘Baldio’*”.

### *Ovelhas/ Sheep*

Com a abolição da renda em dinheiro, o rebanho de ovelhas do conde foi dividido pelas famílias, embora a extinção do regime foreiro somente tenha ocorrido, em definitivo, em 1855. A divisão

With the abolition of the cash rent, the Count’s flock of sheep was divided among the families, although the tributary regime’s extinction only occurred in 1855. The division of sheep or woolly

---

<sup>35</sup> Cf. ABEL, Marília, “Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)”, in *Revista de História*, Porto, 1988, pp. 340-341.

<sup>35</sup> Cf. ABEL, Marília, “Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)”, in *Revista de História*, Porto, 1988, pp. 340-341.

das ovelhas ou gado lanígero, como é denominado nas atas da Câmara Municipal e Projeto de Regulamento pelos habitantes da ilha, não impediu que continuasse a existir um único rebanho, composto, em 1842, por 1250 ovelhas, que permitiam uma produção de lã na ordem dos 610 quilos<sup>36</sup>. No ano de 1871, existiam 1060 ovelhas<sup>36</sup>, atingindo-se a cifra de 3447 em 1934<sup>37</sup>. Note-se que no Corvo não havia um sistema de pastoreio de ovelhas, como poderíamos pensar, o gado pastava livremente no baldio. A criação de ovelhas assumia um complemento em relação às restantes atividades agrícolas e pecuárias, em que as zonas de cada atividade agrícola estavam perfeitamente identificadas<sup>38</sup>.

Com estes números e sem separação de animais, as populações desenvolveram um sistema de marcas de posse dos ani-

cattle, as it is called in the minutes of the Town Council and the Regulation Project by the island's inhabitants did not prevent the continued existence of a single flock, consisting, in 1842, of 1250 sheep, which allowed for a wool production of around 610 kilos<sup>36</sup>. In 1871, there were 1060 sheep, reaching 3447 in 1934<sup>37</sup>. It should be noted that in Corvo, there was no sheep grazing system as one might think; cattle grazed freely in the common land. Sheep farming complemented other agricultural and livestock activities, in which the zones of each agricultural activity were perfectly identified<sup>38</sup>.

With these numbers and no separation of animals, the populations developed a system of animal ownership markings. It was probably the originality of each

---

<sup>36</sup> MACEDO, António Lourenço da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, reimpressão fac-similada da edição de 1971, Angra do Heroísmo, DRAC, 1981, Vol. III, pp. 217-224.

<sup>37</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, *A Ilha do Corvo*, 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Livros Horizonte, 1987, p. 87. Segundo fontes orais, o rebanho chegou a atingir a cifra de 5000 a 7000 ovelhas.

<sup>38</sup> Cf. GIL, Maria Olímpia Rocha, "Pastagens e criação de gado na economia açoriana dos séculos XVI e XVII (elementos para o seu estudo)", in *Boletim do IHIT*, Angra do Heroísmo, Vol. XL, 1982, pp. 503-549.

<sup>36</sup> MACEDO, António Lourenço da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, fac-similated reprint of the 1971 edition, Angra do Heroísmo, DRAC, 1981, Vol. III, pp. 217- 224.

<sup>37</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, *A Ilha do Corvo*, 2<sup>nd</sup> edition, Lisbon, Livros Horizonte, 1987, p. 87. According to oral sources, the flock reached 5,000 to 7,000 sheep.

<sup>38</sup> Cf. GIL, Maria Olímpia Rocha, "Pastagens e criação de gado na economia açoriana dos séculos XVI e XVII (elementos para o seu estudo)", in *Boletim do IHIT*, Angra do Heroísmo, Vol. XL, 1982, pp. 503-549.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção José das Pedras Saramago  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo  
José das Pedras Saramago Collection*

mais. Provavelmente, ficava ao critério de cada proprietário a originalidade de cada marca. Numa fase inicial, a marcação aplicou-se somente às ovelhas e suínos; posteriormente, aplicou-se também aos bovinos – provavelmente na segunda metade do século XX, após a extinção das ovelhas na ilha e o desenvolvimento da monocultura da vaca. O registo da

mark at each owner's discretion. Initially, the marking only applied to sheep and pigs; later, it was also applied to cattle – probably in the second half of the 20th century, after the extinction of sheep on the island and the development of the monoculture of cows. The registration of the same in a proper book was essential, a fact that occurred in 1897 by



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção P.º Eugénio Rita  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*Fr. Eugénio Rita Collection*

mesma em livro próprio era imprescindível, facto que ocorreu em 1897 pelo então Presidente da Junta de Paróquia, P.º José Gregório Mendonça<sup>39</sup>, tendo sido deliberado o levantamento em sessão de Câmara a 6 de janeiro de 1895<sup>40</sup>.

Esta deliberação exigia que todos os criadores deviam participar à secretaria da

the then President of the Parish Council, Fr. José Gregório Mendonça<sup>39</sup>, as was deliberated in a council session on 6 January 1895<sup>40</sup>.

This deliberation demanded that all breeders report the respective marking to the Town Secretariat until 31 January that year. This way, all animals were re-

---

<sup>39</sup> SARAMAGO, João, “As Marcas de Posse Utilizadas para Gado na Ilha do Corvo em Finais do Século XIX”, in *Atas do Colóquio O Faial e a Periferia Açoriana no séc. XV a XIX*, Horta, 1995, p. 467.

<sup>40</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1892-1898), fl. 68, Sessão de 6 de janeiro de 1895.

<sup>39</sup> SARAMAGO, João, “As Marcas de Posse Utilizadas para Gado na Ilha do Corvo em Finais do Século XIX”, in *Atas do Colóquio O Faial e a Periferia Açoriana no séc. XV a XIX*, Horta, 1995, p. 467.

<sup>40</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1892-1898), fl. 68, Session of 6 January 1895.

Câmara o respetivo sinal até 31 de janeiro desse ano. Deste modo, todos os animais eram obrigados a possuir uma marca nas orelhas<sup>41</sup> para poderem pastar no baldio<sup>42</sup>. Caso o proprietário não cumprisse este requisito essencial, teria de provar que o animal encontrado era sua propriedade, com testemunhas, sendo obrigado ao pagamento de uma coima<sup>43</sup>. Quando era impossível a prova de propriedade, o animal tornava-se “*propriedade nullius*”, sendo leiloado, revertendo o valor do leilão para a Junta de Paróquia<sup>44</sup>.

Cada família possuía o seu sinal e o mesmo era transmitido de pais para filhos<sup>45</sup>. Em casos excepcionais, com a morte do último detentor dessa marca ou sinal, a Câmara poderia atribuí-lo a outra pessoa<sup>46</sup>. O Projeto de Regulamento proíbe, perentoriamente, que alguém marcasse um animal que não fosse seu, a pena era dez dias de prisão<sup>47</sup>. Este mau hábito tornou-se transgressão, mas não foi exigente o suficiente para corrigir

quired to have a marking on their ears<sup>41</sup> to graze in the common land<sup>42</sup>. If an owner did not comply with this essential requirement, he had to prove that the animal was his with witnesses and was obligated to pay a fine<sup>43</sup>. When proving ownership was impossible, the animal became “*nullius property*” and was auctioned, with the value of the auction reverting to the Parish Council<sup>44</sup>.

Each family owned its marking, passed down from parents to offspring<sup>45</sup>. In exceptional cases, with the death of the last holder of that mark or sign, the Council could attribute it to another person<sup>46</sup>. The Regulation Draft peremptorily forbade anyone from marking an animal that wasn’t theirs, and the penalty was ten days in prison<sup>47</sup>. This bad habit became a transgression, but it wasn’t demanding enough to correct the practices of Corvo’s population since the people’s memory still reports this occurrence in

---

<sup>41</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 14.

<sup>42</sup> *Ibidem*, Art.º 13.

<sup>43</sup> *Ibidem*, Art.º 16.

<sup>44</sup> *Ibidem*.

<sup>45</sup> *Ibidem*, Art.º 13.

<sup>46</sup> *Ibidem*.

<sup>47</sup> *Ibidem*, Art.º 32.

<sup>41</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.14.

<sup>42</sup> *Ibid*, Art. 13.

<sup>43</sup> *Ibid*, Art 16.

<sup>44</sup> *Ibidem*.

<sup>45</sup> *Ibid*, Art. 13.

<sup>46</sup> *Ibidem*.

<sup>47</sup> *Ibid*, Art 32.

os costumes das populações do Corvo, pois a memória das gentes ainda relata esta ocorrência em pleno século XX<sup>48</sup>. Como bem afirma João Saramago, esta forma de marcação não era aplicada ao restante gado, porque as características físicas permitiam a sua identificação individual<sup>49</sup>. Mas, como já disse, durante o século XX a situação alterou-se. O registo das marcas de gado é contemporâneo do Projeto de Regulamento do baldio, também elaborado pelo P.<sup>e</sup> José Gregório Mendonça, em 1897<sup>50</sup>, em que o primeiro contempla o segundo<sup>51</sup>.

Manteve-se o ajuntamento de gado ovino em dois dias do ano: o primeiro em fins de maio e o segundo em setembro, designado o “*dia da lã*”, como nos transmite a tradição oral<sup>52</sup>. Eram dias de festa, em que somente os doentes ficavam em casa. No primeiro dia, fazia-se o ajuntamento de todo o rebanho e realizava-se a tosquia do mesmo;

the middle of the 20<sup>th</sup> century<sup>48</sup>. João Saramago states that this marking method was not applied to the remaining cattle because the physical characteristics allowed their individual identification<sup>49</sup>. But, as we have mentioned, the situation changed during the 20<sup>th</sup> century. The registration of cattle brands is contemporary with the Draft Regulation of the Corvo Common Land, also drawn up by Fr. José Gregório Mendonça, in 1897<sup>50</sup>, where the former contemplates the latter<sup>51</sup>.

Sheep gathering was kept on two days of the year: the first at the end of May and the second in September, called “*wool day*”, as the oral tradition tells us<sup>52</sup>. They were feast days when only the sick stayed at home. On the first day, the whole flock was gathered and shorn; the animals that hadn’t been shorn in May were shorn on the second day, and the females were marked with ink on their

---

<sup>48</sup> Testemunho de Manuela Emília Avelar.

<sup>49</sup> SARAMAGO, João, “As Marcas de Posse Utilizadas para Gado na Ilha do Corvo em Finais do Século XIX”, in Atas do Colóquio.

<sup>50</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 13.

<sup>51</sup> *Ibidem*, Art.os 13, 14 e 15.

<sup>52</sup> Maria Manuela Rita e Pedro Alves.

<sup>48</sup> Testimony of Manuela Emília Avelar.

<sup>49</sup> SARAMAGO, João, “As Marcas de Posse Utilizadas para Gado na Ilha do Corvo em Finais do Século XIX”, in Atas do Colóquio.

<sup>50</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.13.

<sup>51</sup> *Ibid*, Art 13, 14 and 15.

<sup>52</sup> Maria Manuela Rita and Pedro Alves.

no segundo dia, tosquiavam-se os animais que, eventualmente, não foram tosquiados em maio e marcavam-se as fêmeas com tinta no lombo do animal ou em todo o corpo. A marcação com tinta visava facilitar a identificação das crias enquanto mamavam, para mais tarde serem marcadas nas orelhas com o sinal do respetivo proprietário.

No que concerne à melhoria genética do rebanho, a informação é parca. Em 1939, a ilha recebeu um ovino reprodutor, o qual ficou a cargo da Junta de Freguesia, como entidade responsável pelo baldio<sup>53</sup>.

Em 1880, a Câmara deliberou a obrigatoriedade da participação de um homem de cada casa “*que tenha parte no mesmo gado*”. Face a esta deliberação podemos depreender que algumas famílias não respeitavam o costume de todos se entreajudarem, determinando uma coima de 240 réis para os infratores<sup>54</sup>. Esta medida coloca em causa a própria ideia do espírito comunitário do Corvo.

A deliberação camarária foi incluída no Projeto de Regulamento no Art.º 27, com a salvaguarda de participação no ajunta-

backs or the whole body. The marking with ink aimed to facilitate the identification of the calves while they were suckling so that they could later be marked on the ears with the marking of their respective owner.

There is little information regarding the genetic improvement of the flock. In 1939, the island received a breeding sheep, which was the responsibility of the Parish Council as the entity responsible for the common land<sup>53</sup>.

In 1880, the Town Council deliberated that the participation of a man from each house “*who owns part of the same cattle*” was compulsory. Given this deliberation, we surmise that some families did not respect the custom of everyone helping each other, determining a fine of 240 réis for infractors<sup>54</sup>. This measure put into question the very idea of the community spirit of Corvo.

The municipal deliberation was included in Article 27 of the Regulation Draft, with the safeguard of participation in the

---

<sup>53</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1939-1940), fl. 10v, Sessão de 2 de setembro de 1939.

<sup>53</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1939-1940), fl. 10v, Session of September 2, 1939.

<sup>54</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fls. 2, Sessão de 2 de setembro de 1880.

<sup>54</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fls. 2, Session of 2 September 1880.





mento e respetiva divisão das ovelhas para tosquia ou marcação. A novidade foi a introdução de que os inválidos ou mulheres se faziam representar, dado que estes também poderiam ser criadores, conforme as circunstâncias de cada um<sup>55</sup>. Esta especificação demonstra a preocupação de envolver toda a comunidade e a corresponsabilidade de todos, nomeadamente, dos criadores. Deste modo, os indivíduos, a partir dos doze anos, eram considerados aptos a participar nestas lides, o que é comum a uma sociedade onde as crianças, desde cedo, aprendem participando nas tarefas agrícolas<sup>56</sup>.

A participação da totalidade dos agregados familiares, nesta atividade coletiva, permitiu a manutenção de uma consciência de solidariedade nos trabalhos coletivos<sup>57</sup>. O dia começava com o

gathering and respective division of sheep for shearing or marking. The novelty was that invalids or women were represented since they could also be breeders, according to individual circumstances<sup>55</sup>. This specification shows a concern to involve the entire community and the co-responsibility of all, namely the breeders. Thus, from the age of twelve, individuals were considered apt to participate in these tasks, which is common to a society where children learn by participating in agricultural tasks<sup>56</sup> from an early age.

The participation of all the households in this collective activity helped to maintain a sense of solidarity in collaborative work<sup>57</sup>. The day began at 6 a.m. with cattle gathering throughout the common land<sup>58</sup>, with the obligatory presence or representation of the breeders. They

---

<sup>55</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, “Ilha do Corvo - Geografia Humana”, in *Enciclopédia Açoriana*, Direção Regional da Cultura. <URL:<http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?pesquisa=corvo>>. Cf. Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 27.

<sup>56</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 27.

<sup>57</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, *Primórdios do Comunitarismo numa ilha Atlântica - o Corvo*, Angra do Heroísmo, IHIT, Vol. XLI, 1983, pp. 155-156.

<sup>55</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, “Ilha do Corvo - Geografia Humana”, in *Enciclopédia Açoriana*, Direção Regional da Cultura. <URL:<http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/research/default.aspx?pesquisa=corvo>>. Cf. Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.27.

<sup>56</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.27.

<sup>57</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, *Primórdios do Comunitarismo numa ilha Atlântica - o Corvo*, Angra do Heroísmo, IHIT, Vol. XLI, 1983, pp. 155-156.

<sup>58</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.27.

ajuntamento de gado, pelas seis horas da manhã, por todo o baldio<sup>58</sup>, com a comparência obrigatória ou representação de todos os criadores. Estes não podiam comparecer e abandonar o local<sup>59</sup>. Esta norma dá a entender que existiria algum tipo de confirmação de presenças antes de se iniciar o respetivo ajuntamento. Posteriormente, iniciava-se o ajuntamento de todas as ovelhas, sendo conduzido o enorme rebanho ao curral existente no sítio dos Lagos, infelizmente, já destruído pela inconsciência do homem<sup>60</sup>, mantendo-se, contudo, o caminho de acesso ao mesmo, com os seus altos muros e com as dimensões originais. Após a chegada do imenso rebanho, *“os animais vão sendo apartados pelos respetivos donos, que os amarram a uma grossa corda esticada entre duas estacas cravadas no terreno e é denominada cobra”*<sup>61</sup>.

could not show up and leave<sup>59</sup>. This rule suggests some confirmation of presence before the respective gathering begins. Afterward, the sheep gathering would begin, and they would be led to the existing corral in Lagos.

Unfortunately, that corral was destroyed by man’s lack of awareness<sup>60</sup>; however, its access path still exists, with its high walls and original dimensions. After the arrival of the enormous herd, *“the animals are separated by their owners, who would tie them to a thick rope stretched between two stakes driven into the ground, called a ‘snake’”*<sup>61</sup>.

Lieutenant Miguel Araújo witnessed this day, which he called the *“shearing festival”*<sup>62</sup>, describing it as a break in the routine of the local people *“shaken by the emotions of popular merrymaking that constitutes a fair compensation for their hard work”*<sup>63</sup>. The designation of this day

<sup>58</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 27.

<sup>59</sup> *Ibidem*, Art.º 28.

<sup>60</sup> *Ibidem*, Art.º 25.

<sup>61</sup> ARAÚJO, Tenente Miguel C., “A Festa da Tosquia na Ilha do Corvo”, in *Açoreana*, Fascículo IV, Vol. I, 1937, pp. 238-239. Cf. MEDEIROS, Carlos Alberto, *A Ilha do Corvo*, 2.ª edição, Lisboa, Livros Horizonte, 1987, pp. 87-89.

<sup>59</sup> *Ibid*, Art 28.

<sup>60</sup> *Ibid*, Art 25.

<sup>61</sup> ARAÚJO, Lieutenant Miguel C., “A Festa da Tosquia na Ilha do Corvo”, in *Açoreana*, Fascículo IV, Vol. I, 1937, pp. 238-239. Cf. MEDEIROS, Carlos Alberto, *A Ilha do Corvo*, 2<sup>nd</sup> edition, Lisbon, Livros Horizonte, 1987, pp. 87-89.

<sup>62</sup> *Ibid*.

<sup>63</sup> *Ibid*.

O tenente Miguel Araújo testemunhou este dia, o qual designou por “*feira da tosquia*”<sup>62</sup>, descrevendo-o como uma quebra da rotina dos corvinos “*agitada pelas emoções dos folguedos populares que constituem uma justa compensação aos duros esforços do trabalhador*”<sup>63</sup>. A designação deste dia perdurou até ao presente como o dia da lã. Neste dia, era permitido aos jovens fazer tudo o que lhes estava proibido durante o ano – por exemplo, fumar<sup>64</sup> – e vinham visitantes da ilha das Flores para assistir à concentração das ovelhas, uma “*imensa mancha branca mosquetada de preto*”, como classifica. As razões que justificavam a visita dos forasteiros eram o convívio e a ajuda nesta laboriosa tarefa, bem como o recebimento de um cordeiro ou porção de lã, como refere este autor. Embora seja questionável se, de facto, os visitantes eram muitos, a despesa seria, certamente, onerosa, mas justificada pela necessidade de mãos para execução do trabalho. Alguns destes visitantes eram

has lasted until the present day as “*wool day*”. On this day, the youngsters were allowed to do everything forbidden to them during the year – like smoking<sup>64</sup> – and visitors came from the island of Flores to watch the gathering of the sheep, a “*huge white spot mottled with black*”, as he describes it. As this author states, the reasons that justified the strangers’ visit were to socialize and help in this laborious task and to receive a lamb or a portion of wool. Although it is questionable if the visitors were many, the expense would certainly be onerous, but justified by the need for hands to carry out the work. Some of these visitors were of low economic resources, so coming to Corvo was necessary for them, as they would get food and compensation on this day.

For the same author, the concentration day occurred on the last Mondays of April and September, confirming the tradition from the end of the 19<sup>th</sup> century<sup>65</sup>.

---

<sup>62</sup> *Ibidem*.

<sup>63</sup> *Ibidem*.

<sup>64</sup> Dr. João Cardigos dos Reis e Maria Emília Avelar. Esta atitude de permissividade e queda de tabus poderá indiciar um certo tipo de rito de passagem. Contudo, o estado da nossa investigação impede-nos de clarificar este aspeto.

<sup>64</sup> Dr. João Cardigos dos Reis and Maria Emília Avelar. This attitude of permissiveness and breaking of taboos may indicate a certain type of rite of passage. However, the State of our research prevents us from clarifying this aspect.

<sup>65</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.26.

de fracos recursos económicos, por isso a sua vinda ao Corvo era necessária para os mesmos, pois neste dia tinham comida e gratificação.

Para o mesmo autor, o dia da concentração ocorria nas últimas segundas-feiras dos meses de abril e setembro, confirmando a tradição de finais do século XIX<sup>65</sup>. Por sua vez, Raul Brandão apresenta as mesmas datas<sup>66</sup>. Carlos Alberto Medeiros menciona que “o dia da lã calha sempre em fins de Maio ou princípio de Junho”<sup>67</sup>. No mês de setembro de 1894, o ajuntamento foi determinado pela Câmara para o dia dezasete e, caso o tempo não o permitisse, ficava adiado para o primeiro dia favorável<sup>68</sup>. Por estas referências denota-se a variação da data do primeiro dia, as razões dessa alteração são uma incógnita até ao momento, se bem que, em meados do século XX, o dia do ajuntamento

In turn, Raul Brandão presents the same dates<sup>66</sup>. Carlos Alberto Medeiros mentions that “wool day always falls at the end of May or beginning of June”<sup>67</sup>. In September 1894, the Town Council set the gathering for the seventeenth day, and if the weather did not allow it, it was postponed to the first favorable day<sup>68</sup>. These references show the variation in the date of the first day. The reasons for this change are still unknown, although, in the mid-20<sup>th</sup> century, the gathering was on Pentecost Monday; this had to do with the use of the beef and bread made for the day before, Pentecost Sunday<sup>69</sup>.

As we can see, the dates on which the gathering of sheep took place were close to the winter and spring equinoxes. We see the climate factor associated. Precipitation, temperature, and humidity values influenced the shearing day. The need to carry out this operation before

---

<sup>65</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 26.

<sup>66</sup> BRANDÃO, Raul, *As Ilhas Desconhecidas*. Prefácio de António Machado Pires, Lisboa, Editorial Comunicação, 1987, p. 58.

<sup>67</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, *A Ilha do Corvo*, 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Livros Horizonte, 1987, p. 88.

<sup>68</sup> Livro de Atas da Câmara (1892-1898), fls. 57v e 58. Sessão de 16-09-1894. Cf. Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 26.

<sup>66</sup> BRANDÃO, Raul, *The Unknown Islands*. Foreword by António Machado Pires, Lisbon, Editorial Comunicação, 1987, p. 58.

<sup>67</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, *A Ilha do Corvo*, 2<sup>nd</sup> edition, Lisbon, Livros Horizonte, 1987, p. 88.

<sup>68</sup> Livro de Atas da Câmara (1892-1898), fols. 57v e 58. Session of 16-09-1894. Cf. Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.26.

<sup>69</sup> Testimonies of Lino Fraga and Maria Manuela Rita Nunes.

fosse na segunda-feira de Pentecostes, cujo motivo tinha que ver com o aproveitamento das carnes de vaca e pão confeccionados para a véspera, o Domingo de Pentecostes<sup>69</sup>.

Como podemos observar, as datas da realização do ajuntamento de ovelhas estavam próximas dos equinócios do inverno e da primavera. Vemos o fator climático associado. Os valores de precipitação, temperatura e humidade influenciavam o dia da tosquia. A necessidade de executar esta operação antes do verão, de modo a anteceder a subida da temperatura e da humidade, estavam subjacentes. Precaver a sobrevivência dos animais e a qualidade da lã tornava-se imperioso. Por outro lado, ambos os dias se situam entre ciclos agrícolas distintos. O primeiro dia situa-se no fim das sementeiras; o segundo no término da colheita de trigo e início da colheita do milho. Realçando-se que no segundo dia requeria menos trabalho.

O dia era importante na comunidade. Todos os criadores compareciam, mas não era permitido a qualquer criador antecipar-se à tosquia coletiva<sup>70</sup>. Este prin-

summer, to prevent the rising temperature and humidity, was underlying. It was imperative to protect the survival of the animals and the quality of the wool.

On the other hand, both days fall between different agricultural cycles. The first day is at the end of sowing; the second is at the end of the wheat harvest and the beginning of the maize harvest. It should be noted that the second day required less work.

The day was important in the community. All the breeders attended, but it was not permitted for any breeder to get a head start on the collective shearing<sup>70</sup>. This principle was so fundamental that, even on the gathering day, the breeder could not begin without a direct order from the caretaker<sup>71</sup>. This concern is in the legislator's mind, who, in turn, expresses the awareness of custom and secular values. Thus, the men circulated among the immense flock to divide the sheep, taking into account the markings on their ears. At the same time, shouting, they called the owners of those they found. Outside the sheepfold, each family would choose a place where the

---

<sup>69</sup> Testemunhos de Lino Fraga e Maria Manuela Rita Nunes.

<sup>70</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.29.

<sup>70</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 29.

<sup>71</sup> *Ibid*, Art 31.

cípio era tão fundamental que, nem no dia do ajuntamento, o criador podia principiar sem que essa ordem fosse dada pelo zelador<sup>71</sup>. Esta preocupação está na mente do legislador que, por sua vez, exprime a consciência do costume e dos valores seculares. Assim, os homens circulavam por entre o imenso rebanho de modo a irem fazendo a divisão das ovelhas, tendo em conta as marcas existentes nas orelhas. Em simultâneo, aos berros, chamavam pelos donos daquelas que encontravam. No exterior do curral, cada família escolhia um local, onde se fixava a “cobra”, ou seja, uma corda de piteira ou espadana<sup>72</sup>, presa nas duas extremidades a duas estacas de madeira bem presas ao solo. Na mesma corda poderiam estar presas muitas ovelhas. Cada ovelha era presa a esta corda, sendo posteriormente tosquiada com tesouras próprias. A tosquia prolongava-se pela tarde e noite dentro, por vezes, ainda no dia seguinte.

Uma nota final relativa ao gado caprino, que nunca teve grande expressividade

“snake” would be fixed, that is to say, a rope made of pita hemp or flax attached at both ends to wooden stakes well stuck in the ground<sup>72</sup>. Many sheep could be attached to the same rope. Each sheep was attached to this rope and then shorn with shears. The shearing lasted through the afternoon and night, sometimes even the next day.

A final note regarding the goat cattle, which was never abundant on the island: given their physical characteristics, they could graze together with the sheep, but this was neither customary nor allowed. Their breeding was limited, as today, to the island cliffs, with the condition “*not to invade private property*”<sup>73</sup>.

---

<sup>71</sup> *Ibidem*, Art.º 31.

<sup>72</sup> Designação científica *phormium tenax*, também designada por filaça ou linho da Nova Zelândia. Cf. Shafer, Hanno, *Flora of the Azores a field guide*, 2.ª edição, Margraf Publisher, 2005, p. 272.

<sup>72</sup> Scientific name *phormium tenax*, also known as filaça or New Zealand flax. Cf. Shafer, Hanno, *Flora of the Azores a field guide*, 2<sup>nd</sup> edition, Margraf Publisher, 2005, p. 272.

<sup>73</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.4.

na ilha. Dadas as suas características físicas, poderia pastar em conjunto com as ovelhas, mas nem isso era costume ou permitido. A sua criação circunscrevia-se, como hoje, às rochas da ilha, tendo como condição “*não invadir a propriedade particular*”<sup>73</sup>.

### *Suínos/ Pigs*

A criação de suínos foi outra importante atividade pecuária da ilha do Corvo, constituindo a carne de porco uma das principais bases da alimentação dos corvinos. Para António de Lacerda Bulcão, aquando da sua estada de cinco dias na ilha do Corvo, havia 846 suínos<sup>74</sup>; Silveira Macedo, em 1871, apresenta 500 suínos<sup>75</sup>, registando-se um claro decréscimo em relação à visita de Bulcão.

O número de animais destinados à manutenção era de dois a três. Os porcos que se pretendia matar eram criados junto de casa, num local que se de nominava “*pátio do porco*”, que por sua vez, tinha,

Pig raising was another important livestock activity on the island of Corvo, with pork being one of the main staples of the Corvo islanders’ diet. According to António de Lacerda Bulcão, during his five-day stay in Corvo island, there were 846 pigs<sup>74</sup>; Silveira Macedo, in 1871, shows 500 pigs<sup>75</sup>, an apparent decrease compared to Bulcão’s visit.

The number of animals to be slaughtered was two or three. Pigs meant for slaughter were raised near the house, in the “*pig yard*”, which had a slope between one and one and a half meters inside – the so-called “*well*”, or manure deposit. This tank usually had an opening in the

---

<sup>73</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 4.

<sup>74</sup> *Arquivo dos Açores*, Vol. XI, 1890, p. 350.

<sup>75</sup> MACEDO, António Lourenço da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, reimpressão fac-similada da edição de 1971, Angra do Heroísmo, DRAC, 1981, Vol. III, p. 224.

<sup>74</sup> *Arquivo dos Açores*, Vol. XI, 1890, p. 350.

<sup>75</sup> MACEDO, António Lourenço da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, fac-similated reprint of the 1971 edition, Angra do Heroísmo, DRAC, 1981, Vol. III, p. 224.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção José das Pedras Saramago  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*José das Pedras Saramago Collection*

no seu interior, um desnível, por relação a este, de um metro a metro e meio - o chamado “poço”, ou seja, o depósito de estrume. Este depósito normalmente tem uma abertura na parede, que confronta com uma canada ou rua. Este portão estava tapado com pedras ou com um portão de madeira para facilitar a limpeza do mesmo, cujo estrume era descarregado para os carros de bois ou transportado em cestos de vime até ao mesmo ou diretamente para as terras. Esta abertura fica elevada em relação à rua, de modo a facilitar a transposição da parede e respetiva colocação, nos ombros, dos cestos com o estrume. A

wall facing a path or a street. This gate was covered with stones or a wooden gate to facilitate cleaning, and the manure was loaded onto ox-carts or carried in wicker baskets to it or directly to the land. This opening is elevated in relation to the street to facilitate the transposition of the net and respective placement, on the shoulders, of the baskets with manure. The pigs were fed corn or corn flour, potatoes, beetroot, pumpkins, squashes, yams, and milk.

Depending on the time of year, pigs raised near the house were released in the morning, after feeding and taken to

alimentação dos porcos era feita à base de milho ou farinha de milho, batata, beterraba, abóboras, mogangos, inhames, leite e lavagens.

Conforme a época do ano, os porcos criados junto da casa, eram libertos pela manhã, após serem alimentados, e levados pelas pessoas para as “*terras de cima*” ou baldio, segundo “*costumes antiquíssimos d’estes povos*”<sup>76</sup>. A família abastada não necessitava de colocar o seu porco no baldio, embora não fosse regra geral. Os mais pobres conduziam-nos à zona dos Lagos, no baldio, ficando fechados por uma cancela. O Projeto de Regulamento apresenta seis cancelas de comunicação com o baldio, havendo um “*buraco existente aos Lagos para a sahida dos suínos*”, que foi mandado tapar<sup>77</sup>. Esta abertura existia, provavelmente, para facilitar a saída dos mesmos ao fim da tarde. O curioso deste facto é que os mesmos não eram conduzidos por ninguém no regresso e, ao entrarem no interior da vila, cada qual seguia para o seu “*pátio*”. Encontramos, nesta situação, semelhanças com os re-

the “*high lands*” or common land, according to “*ancient customs of these peoples*”<sup>76</sup>. The wealthy family did not need to put their pigs in the wasteland, although this was not the general rule. The poorer ones would bring them to the area of the Lakes, in the wasteland, closed by a gate. The Regulation Project presents six gates that communicate with the common land and an “*existing hole at the Lagos for pigs to exit*”, which someone ordered be covered up<sup>77</sup>.

This opening was probably meant to facilitate their exit in the late afternoon. The curious thing about this fact is that no one drove them on the way back, and when entering the village interior, each one went to its “*patio*”. In this situation, there are similarities with the flocks of sheep that have the same routine in some villages in mainland Portugal. The famous adage mirrors this practice “*a son-in-law and a pig can only be taught once*”<sup>78</sup>. However, by municipal decree, it was determined:

*The rearing of pigs for fattening is forbidden during the year, through*

---

<sup>76</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Introdução.

<sup>77</sup> *Ibidem*, Art.º 36.

<sup>76</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Introduction.

<sup>77</sup> *Ibid*, Art 36.

<sup>78</sup> Maria Manuela Nunes Rita, Vila do Corvo.

banhos de ovelhas que, em algumas aldeias de Portugal continental, têm a mesma rotina. O adágio popular espelha esta prática “ao porco e o genro somente se ensina uma vez”<sup>78</sup>. Contudo, por postura municipal foi determinado:

*É proibida a divagação d’animais suínos destinados a engorda no decurso do anno, pelas ruas e praças d’esta Vila, desde o primeiro de Julho até o último de Dezembro de cada anno; e quem infringir este artigo pagará 240 réis para o cofre da Camara, ficando sujeito ao duplo no caso de reincidência*<sup>79</sup>.

O argumento utilizado para deliberação desta postura teve que ver com a saúde e higiene pública da vila, porque, como é natural, os porcos contribuíam para a sujidade das ruas. Esta postura foi alterada posteriormente, caiu em desuso ou simplesmente foi ignorada pela população, pois, em meados do século XX, o hábito de levar os porcos para o baldio ou “*terras de cima*”, ao longo de todo o ano, sem restrições, ainda se mantinha.

*the streets and squares of this town, from 1 July until the last of December of each year, and whoever infringes this article shall pay 240 réis to the Town Council, being subject to paying double that amount in case of recurrence*<sup>79</sup>.

The argument for the deliberation of this posture was the health and public hygiene of the village because, naturally, pigs contributed to filth on the streets. This posture was later changed, disused, or ignored by the population because, in the mid-20<sup>th</sup> century, freely taking the pigs to the common land or “*high lands*” was kept throughout the year.

The placement of pigs in the common land was harmful to it, as Fr. José Gregório de Mendonça clearly states in the introduction to the Regulation Project. He refers to the “impossibility of preventing pigs from entering the common land, which would be advantageous, but is contrary to the very ancient customs of these people”<sup>80</sup> because the animal “*burrows*” into the ground, “*raises [the land] and the*

---

<sup>78</sup> Maria Manuela Nunes Rita, Vila do Corvo.

<sup>79</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fl. 81v, Sessão de 10 de setembro de 1887.

<sup>79</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fl. 81v, Session of 10 September 1887.

<sup>80</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Introduction.

A colocação de suínos no baldio era nociva ao mesmo, como bem expressa o P.<sup>e</sup> José Gregório de Mendonça na introdução ao Projeto de Regulamento. Aí refere a “*impossibilidade de evitar que os suínos entrem no Baldio, o que seria de summa vantagem, mas a que se opõem costumes antiquíssimos d’estes povos*”<sup>80</sup>, porque o animal ao “*foçar*” no chão, “*enlevece [a terra] e as aguas arrastam ao mar*”<sup>81</sup>, o que levou à obrigação de colocação de duas argolas metálicas no focinho dos animais<sup>82</sup>. O legislador dotado de maior clarividência, devido à sua formação, tentava com estas medidas impedir que o baldio se tornasse “*improdutivo*”. A colocação de porcos no baldio em nada favorecia, somente prejudicava os terrenos, nomeadamente e a reconstituição da pastagem com uma cobertura vegetal adequada à boa alimentação dos animais.

A toponímia ajuda-nos a perceber alguns aspetos da realidade passada. Presentemente, há um local da Vila do Corvo que se denomina de “*Cancela*” e, segundo o que foi possível apurar, no passado existia uma cancela que vedava a passagem dos

*waters carry it to sea*”<sup>81</sup>, which led to the compulsory placing of two metal rings around the animals’ snouts<sup>82</sup>. Through these measures, the more erudite legislator tried to prevent the common land from becoming “*unproductive*”. Putting pigs in the common land harmed it, and the pasture’s reconstitution with a vegetation cover was adequate for the animals’ good nutrition.

The toponymy helps us to understand some aspects of the past reality. There is a place in Corvo Village called “*Cancela*” and, according to our findings, there once was a gate blocking animals’ passage from the village to the “*Low Lands*” surrounding the village. This denomination helps us understand that, although the animals circulated freely, there were limitations to their circulation areas.

The so-called rearing pigs, i.e., reproductive sows or those that didn’t fatten up quickly, were thrown into the common land when they were two to three months old. For this reason, and depending on the time of year, they were fed maize once or twice a week. The same

---

<sup>80</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Introdução.

<sup>81</sup> *Ibidem*, Introdução.

<sup>82</sup> *Ibidem*, Art.º 4.

<sup>81</sup> *Ibidem*, Introduction.

<sup>82</sup> *Ibid*, Art 4.

animais da vila para a zona das “*Terras de Baixo*”, aquelas que ficam nas imediações da vila. Esta denominação ajuda-nos a perceber que, apesar de os animais circularem livremente, havia limitações às zonas de circulação dos mesmos.

Os chamados porcos de criação, isto é, as porcas reprodutoras ou os que não se pretendia engordar rapidamente, eram lançados no baldio quando atingiam dois a três meses. A alimentação do baldio era parca, por este motivo e conforme a época do ano, eram alimentados com milho, uma ou duas vezes por semana. De modo a serem identificados pelos respetivos proprietários, aplicou-se o mesmo sistema de marcas nas orelhas que se utilizavam nos bovinos e ovinos<sup>83</sup>. Se todos beneficiavam da colocação dos porcos no baldio, nem toda a gente concordava que podiam circular em todos os locais do mesmo. Por esta razão foi apresentado, à Câmara, um abaixo-assinado pedindo um artigo de postura a proibir a circulação de suínos na “*Fajã das Negras*”. Este pedido foi aceite, ficando os infratores sujeitos a uma coima de 500 réis<sup>84</sup>,

ear tagging system for cattle and sheep was used to identify them by their respective owners<sup>85</sup>.

When the pigs were placed in the common land, not everyone agreed that they could circulate freely. For this reason, a petition was presented to the Town Council asking for an ordinance prohibiting the circulation of pigs in “*Fajã das Negras*”. This request was accepted, and infractors were subject to a fine of 500 réis<sup>84</sup>. On the other hand, the owner of all pigs found below the “*bardos do Concelho*”, i.e., the limits of the common land, would be fined 120 réis, and, in case of recurrence, the amount would be doubled<sup>85</sup>.

Prince Albert I of Monaco visited the island in July 1896. During this visit, he made an excursion to the crater of Caldeirão, where he photographed and observed the presence of pigs inside the Caldeirão: “*we enjoyed the serenity of the country customs, in this peaceful place: some pigs, owners of the meadows, came*

---

<sup>83</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, *A Ilha do Corvo*, 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Livros Horizonte, 1987, p. 89.

<sup>84</sup> Livro de Atas da Câmara (1880-1890), fl. 49v, Sessão de 29 de julho de 1883.

<sup>85</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto, *A Ilha do Corvo*, 2.<sup>nd</sup> edition, Lisbon, Livros Horizonte, 1987, p. 89.

<sup>84</sup> Livro de Atas da Câmara (1880-1890), fl. 49v, Session of 29 July 1883.

<sup>85</sup> *Ibidem*, fl. 19, Session of 12-02-1882.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção José das Pedras Saramago  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*José das Pedras Saramago Collection*

por seu lado, o proprietário de todos os suínos encontrados abaixo dos “*bardos do Concelho*”, isto é, os limites dos baldios, seria multado em 120 réis e, em caso de reincidência, o montante seria a duplicar<sup>85</sup>.

O príncipe Alberto I do Mónaco visitou a ilha em julho de 1896. Nessa visita, efetuou uma excursão à cratera do Caldeirão, onde fotografou e constatou a

*to eat our dishes and steal our bread with unconscious familiarity*”<sup>86</sup>. The animals were very docile because their owners often fed them by hand. The freedom the pigs had is noticeable, as is their anthropomorphization, by calling them “*owners of the meadows*”. This underlines the antagonism between the reduced space of the village square wedged between the sea and the mountain com-

<sup>85</sup> *Ibidem*, fl. 19, Sessão de 12-02-1882.

<sup>86</sup> SARAMAGO, João and BARROS, Jorge (org.), *Memórias Corvinas*, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 9.

presença dos porcos no interior do Caldeirão: “gozámos a serenidade dos costumes campestres, neste lugar de paz: alguns porcos, donos dos prados, vieram comer dos nossos pratos e roubar o nosso pão com uma familiaridade inconsciente”<sup>86</sup>. A docilidade dos animais explica-se pelo motivo de serem alimentados regularmente pelos donos. A liberdade a que estavam dotados os porcos é visível na observação, com uma antropomorfização dos mesmos, ao considerá-los “donos dos prados”, e sublinhando assim o antagonismo entre o reduzido espaço do pátio na povoação encravada entre o mar e a montanha face à amplitude do baldio e a pequenez do animal perante a imensa cratera de 300 metros de profundidade.

A carne de porco e seus derivados eram a base da alimentação das famílias corvinas. A habitação que matava dois a três porcos por ano era considerada “*casa farta*”. As matanças ocorriam praticamente no mês de dezembro, em vésperas de Natal. Havia uma clara associação entre estes dois acontecimentos, permitindo fazer festa de família, com a espiritualidade inerente à época.

pared to the breadth of the common land and the smallness of the animal before the immense 300-meter-deep crater.

Pork and its derivatives were the staple food of Corvinian families. The house that killed two or three pigs yearly was considered “*bountiful*”. The slaughtering took place practically in December, on Christmas Eve. There was a clear association between these two events, allowing a family feast to take place, with the spirituality inherent to the time.

---

<sup>86</sup> SARAMAGO, João e BARROS, Jorge (org.), Memórias Corvinas, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 9.

## *Zeladores e Cabos/ Caretakers and Corporals*

O Projeto de Regulamento introduziu ou integrou os cargos de zelador, em número de três, que tinham por função zelar pela correta manutenção do bardo do baldio, ou seja, o muro divisório<sup>87</sup>. De entre os três zeladores, um era nomeado “*chefe dos zeladores*”, o qual presidia ao ajuntamento do gado nos dias da tosquia, averiguava a comparência ou representação de todos os criadores<sup>88</sup>. A introdução desta figura permitia uma melhor coordenação de toda atividade e uma dimensão legal de investidura em autoridade. Outra figura nomeada pela Junta de paróquia era o cabo. O Projeto de Regulamento não especifica o seu número, pelo que podemos depreender que ficava ao critério da Junta de Paróquia, conforme as necessidades<sup>89</sup>.

Os cabos tinham por função presidir a esquadras que integravam os respetivos criadores e faziam “*a conservação de uma das seis cancellas que fecham o Baldio*

The Regulation Project introduced or integrated the posts of three caretakers, whose function was to oversee the correct maintenance of the common land, meaning the dividing wall<sup>87</sup>. Of the three overseers, one was named “*head overseer*”, who presided over cattle gathering on shearing days and checked on the attendance or representation of all the breeders<sup>88</sup>. The introduction of this figure allowed better coordination of all activity and a legal dimension of investiture in authority. Another figure appointed by the Parish Council was the Corporal. The Draft Regulation does not specify their number, so we understand it was at the parish council’s discretion, according to needs<sup>89</sup>.

The Corporals were in charge of the squads that included the respective breeders. They were responsible for “*the conservation of one of the six gates that limit the common land on the south side (...), or a stretch of hedge of those that are not under the care of their respective owners*”<sup>90</sup>.

---

<sup>87</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 20.

<sup>88</sup> *Ibidem*, Art.º 23.

<sup>89</sup> *Ibidem*, Art.º 17.

<sup>87</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art. 20.

<sup>88</sup> *Ibid*, Art 23.

<sup>89</sup> *Ibid*, Art 17.

<sup>90</sup> *Ibid*.

*pelo lado do sul (·), ou um lanço de bardo dos que não ficam a cuidado dos respetivos proprietários*<sup>90</sup>.

Um aspeto deveras curioso é o facto de os zeladores ou cabos beneficiarem de metade do valor da aplicação das multas<sup>91</sup>. Esta mercê era o vencimento pelo cargo exercido, bem como um estímulo ao correto exercício do mesmo.

O cargo de cabo manteve-se até à extinção completa do rebanho de ovelhas, embora tenha perdido alguma destas atribuições, confundindo-se com a função de zelador, como pude averiguar pela tradição oral<sup>92</sup>.

A very curious aspect is that the caretakers or corporals benefited from half of the value of the fines imposed<sup>91</sup>. This was a reward for the position held and a stimulus for its correct exercise.

The post of Corporal was kept until the complete extinction of the sheep flock. However, some of these attributions were lost, mistaken for the caretaker function, as I could ascertain from oral tradition<sup>92</sup>.

### *Confrontações/ Confrontations*

A Câmara tinha a incumbência de zelar pela manutenção do baldio, dado que era proprietária do mesmo. A posse do baldio pelas Câmaras conferia-lhes a possibilidade de arrendar e alienar partes ou a totalidade do mesmo. A lei da desamortização dos baldios de 1869

The Town Council was responsible for the upkeep of the common land since it was its owner. The possession of common land by the Town Council allowed them to rent and alienate parts or all of it. The 1869 law on the disentailment of the common land facilitated this aliena-

---

<sup>90</sup> *Ibidem*.

<sup>91</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 50.

<sup>92</sup> Maria Manuela Rita e Manuela Emília Nunes.

<sup>91</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.50.

<sup>92</sup> Maria Manuela Rita and Manuela Emília Nunes.

veio facilitar a alienação<sup>93</sup>. Por sua deliberação camarária foram nomeados três cidadãos para fazerem o alinhamento das tapadas, isto é, os muros de divisão, que confrontam com o baldio e os caminhos públicos<sup>94</sup>. Outra atribuição da Câmara era fiscalizar as apropriações indevidas de terrenos do baldio, como a que foi denunciada pelo Administrador do concelho, em 1889<sup>95</sup>. A forma de apropriação era muito *sui generis*: os proprietários “*intestados com o Baldio*” deslocavam as paredes<sup>96</sup>. Esta

tion<sup>95</sup>. By deliberation of the Council, three citizens were midway through their term of office to align the *tapadas*, i.e., the dividing walls, that face the common land and the public paths<sup>94</sup>. Another Town Council attribution was supervising the undue appropriation of common land, such as that denounced by the municipality administrator in 1889<sup>95</sup>. The method of appropriation was unique: the property owners, “*upset with the Common Land*”, moved walls<sup>96</sup>. This situation appears in the summons of the

---

<sup>93</sup> ABEL, Marília, “Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)”, in *Revista de História*, Porto, 1988, p. 343.

<sup>94</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1868-1880), fl. 33, Sessão de 6 de março de 1875.

<sup>95</sup> *Ibidem*, (1880-1890), fl. 119, Sessão de 2 de junho de 1889.

<sup>96</sup> A apropriação individual dos baldios tornou-se prática normal durante o século XIX. Os grandes proprietários latifundiários aumentaram o seu património fundiário devido por esta via. A atitude de apropriação dos corvins é análoga, mas não detém a mesma expressão na sua efetivação. As Câmaras também tinham liberdade para arrendar e alienar os baldios. A Câmara do Corvo aquando da constituição da Comissão de Melhoramentos em 1890, de modo a possibilitar a ampliação do então único chafariz da vila fez uma permuta de terreno com António José de Fraga. De modo a saldar as dívidas camarárias nos finais do século XIX, por diversas vezes se lançou a discussão da venda de terreno no baldio para esse efeito. Cf. ABEL, Marília, “Os baldios portugueses em período de transição

<sup>93</sup> ABEL, Marília, “Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)”, in *Revista de História*, Porto, 1988, p. 343.

<sup>94</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1868-1880), fl. 33, Session of 6 March 1875.

<sup>95</sup> *Ibidem*, (1880-1890), fl. 119, Session 2 June 1889.

<sup>96</sup> Individual appropriation of common land became standard practice during the 19th century. The large landowners increased their land assets by this means. The appropriation attitude of the Corvinians is analogous but does not have the same expression in its effectuation. The local councils were also free to lease and sell common land. The Corvo Town Council, when the Improvement Commission was established in 1890 to enable the enlargement of the then-only fountain in the village, exchanged land with António José de Fraga. The sale of vacant land was discussed several times to pay off the town council debts at the end of the 19th century. Cf. ABEL, Marília, “Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)”, in *Revista de História*, Porto, 1988, p. 342; JORGE, P.º Lourenço, *Notas do Corvo*. SARAMAGO, João

situação consta da intimação de comparação do cidadão António Valadão d'Ana<sup>97</sup> e das declarações do mesmo<sup>98</sup>, provavelmente alegando que as mesmas sempre estiveram naquele local ou na esperança que ninguém notasse a alteração. Esta atitude revela que o desejo de dispor de mais alguns metros quadrados era desejável numa ilha onde 1 m<sup>2</sup> detinha um valor exorbitante e era uma necessidade perene. O Projeto de Regulamento, nos Art.os 41 e 42, regulamenta este aspeto tão curioso da apropriação ou desresponsabilização da manutenção da parede divisória<sup>99</sup>.

citizen António Valadão d'Ana<sup>97</sup> and his statements<sup>98</sup>, probably alleging they had always been there or hoping nobody would notice the change. This attitude reveals that the desire to have a few more square meters was desirable on an island where 1m<sup>2</sup> was a pressing necessity and very expensive. Articles 41 and 42 of the Regulation Project regulate this curious aspect of appropriation or lack of responsibility for the upkeep of the dividing wall<sup>99</sup>.

The seriousness of misappropriation was penalized with the maximum penalty,

---

(1820-1910)", in *Revista de História*, Porto, 1988, p. 342; JORGE, P.º Lourenço, *Notas do Corvo*. SARAMAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 127.

<sup>97</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1890-1892), fl. 51, Sessão de 23 de agosto de 1891.

<sup>98</sup> *Ibidem*, fl. 52, Sessão de 6 de setembro de 1891.

<sup>99</sup> A parede divisória é denominada de *bardo*. Atualmente existem dois bardos: o que faz a delimitação entre o privado e o baldio, bem como o *bardo do rei*. Este último é uma parede que se destaca pela sua altura e largura situada no meio das propriedades privadas, variando entre os 100 e os 300 metros abaixo do atual *bardo*. Esta toponímia indica-nos que o baldio ocupava uma área superior à atual, mais de 50% da área da ilha; que, provavelmente, no período em que a ilha esteve sujeita à Coroa ao *bardo do rei* foi mandado construir.

(org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001, p. 127.

<sup>97</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1890-1892), fl. 51, Session of 23 August 1891.

<sup>98</sup> *Ibidem*, fl. 52, Session of 6 September 1891.

<sup>99</sup> The dividing wall is called the *bardo*. Currently, there are two bardos: the one that marks the boundary between private and vacant land and the *King's bard*. The latter is a wall that stands out for its height and width situated in the middle of the private properties, varying between 100 and 300 meters below the current *bardo*. This toponymy indicates that the wasteland occupied a larger area than today, more than 50% of the island's area; that, probably, during the period when the island was subject to the Crown, the *King's bardo* was built.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção P.ª Leonete Vieira Rego  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
Fr. Leonete Vieira Rego Collection

A gravidade da apropriação indevida era penalizada com a pena máxima, a prisão durante dez dias. As proibições aos proprietários confinantes com o baldio eram extensivas à não abertura de “buracos” para passagem de animais<sup>100</sup>.

A exploração do baldio com as ovelhas em total liberdade, sem pastoreio, era um fator inconveniente, porque estes animais têm uma maior propensão para a transposição dos tradicionais muros de pedra sobreposta. Deste modo, a in-

imprisonment for ten days. The prohibitions for owners bordering the common land were extensive to not opening “holes” for the passage of animals<sup>100</sup>.

The exploitation of the common land with sheep in total freedom, without grazing, was an inconvenient factor because these animals have a greater propensity to transpose traditional stone walls. Therefore, the introduction of the obligation contained in Article 9 states that the owner whose property borders

---

<sup>100</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 35.

<sup>100</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.35.

trodução da obrigação contida no Art.º 9 estabelece que o proprietário cujo prédio confina com o baldio “*é obrigado a elevar e a conservar o bardo ou parede divisória, na sua altura de um metro e setenta decímetros, medidos pelo lado do logradouro publico*”. A explicação para a contemplação desta norma é explicitada na introdução ao documento. Assim, todos os proprietários eram, em simultâneo, criadores que protegiam a propriedade pública e a sua propriedade privada: um duplo interesse.

A construção destes muros de pedra solta remonta ao progressivo arroteamento da ilha, mas a fixação da sua “*altura de um metro e setenta decímetros, medidos pelo lado do logradouro publico*”<sup>101</sup> ocorreu em finais do século XIX. Um outro aspeto curioso é a existência de portões de pedra, encimados por uma grande pedra, o que facilitava a colocação de pedras de menor dimensão sob a mesma e impedia a sua transposição pelas ovelhas, mas também a entrada de cães que atacassem o rebanho, causando prejuízo. Estes portões ainda se observam em alguns locais, subsistindo alguns dos mesmos nas terras particulares no interior do Caldeirão. De

the common land “*is obligated to raise and maintain the bard or dividing wall at the height of one meter and seventy decimetres, measured from the side of the public road*”. The reason for this rule is explained in the introduction to the document. Thus, all owners were simultaneously breeders protecting the public and private properties: a double interest.

The construction of these loose stone walls dates back to the progressive clearing of the island, but their “*height of one meter and seventy decimetres, measured from the side of the public road*”<sup>101</sup> occurred at the end of the 19<sup>th</sup> century. Another curious aspect is the existence of stone gates, topped by a large stone, which facilitated the placement of smaller stones underneath and prevented sheep from jumping them, as well as dogs getting in and attacking the flock. These gates can still be seen in some places, and some remain in the private lands inside the Caldeirão. To prevent possible attacks or to solve an existing problem by deliberation in Town Council, dog owners were obligated to identify their animals with their names on the collar, restrain them at night, put a muzzle on them when they

---

<sup>101</sup> *Ibidem*, Art.º 9.

<sup>101</sup> *Ibid*, Art. 9.

modo a precaver eventuais ataques ou a solucionar um problema existente, por deliberação camarária, os proprietários de cães ficavam obrigados a identificar os animais com o seu nome na coleira, a prendê-los durante a noite e a colocar uma focinheira quando saíssem da vila<sup>102</sup>, bem como à solicitação de licença para posse de animais de “*espécie canina*”<sup>103</sup>.

left the town<sup>102</sup>, and request a license to possess animals of a “*canine species*”<sup>103</sup>.

### *Outros modos de usufruto do baldio/ Other common land uses*

A abertura de regos de água indevidamente, ou seja, sem autorização da Câmara, nas ribeiras e caminhos públicos, implicava a aplicação de uma coima de 240 réis<sup>104</sup>. As questões levantadas pela divisão e posse de cursos de água são uma das características existentes nas comunidades rurais, que se envolviam regularmente em disputas pela divisão

Creating waterways on streams and public paths without Town Council approval carried a fine of 240 réis<sup>104</sup>. The issues raised by the division and ownership of waterways are one of the characteristics of rural communities, which often have disputes over water division. The inhabitants remained impertinent by trying to use common land for personal

---

<sup>102</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fl. 19, Sessão de 12 de fevereiro 1882.

<sup>102</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fl. 19, Session of 12 February 1882.

<sup>103</sup> *Ibidem* (1898-1900), fl. 38, Sessão de 3 de fevereiro de 1900.

<sup>103</sup> *Ibidem* (1898-1900), fl. 38, Session of 3 February 1900.

<sup>104</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1868-1880), fl. 17, Sessão de 19 de fevereiro de 1870. Cf. Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 33.

<sup>104</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1868-1880), page 17, Session of 19 February 1870. Cf. Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.33.

de águas. A impertinência dos habitantes ao procurarem utilizar o baldio em benefício pessoal mantinha-se, recusando-se a cumprir as posturas municipais, abrindo regos de água e, por isso, “*se julgavam donos d’elles*”<sup>105</sup>. De modo a esclarecer as dúvidas, o Presidente da Câmara expôs a situação ao Governador Civil do Distrito, o qual, em ofício de 28 de abril de 1882, “*respondeu que a Câmara tem o direito de mandar tapar os mesmos regos, como está expresso na postura*”<sup>106</sup>. A fim de solucionar a questão, foram mandados “*quebrar os regos ou vallados que causam prejuízo a terceiros*”<sup>107</sup>, quanto aos restantes regos, os donos foram obrigados a registá-los na Câmara, pagando a obrigatória quantia de 240 réis. A atitude de questionamento do Presidente de Câmara pode ser interpretada como dúvida de exercício de autoridade sobre o baldio, que foi esclarecida prontamente.

O Projeto de Regulamento contemplou este aspeto da exploração de águas.

benefit, refusing to comply with the municipal by-laws, opening waterways, and, therefore, “*they thought they owned them*”<sup>105</sup>. To clarify things, the Mayor explained the situation to the District Civil Governor, who, in a letter dated 28 April 1882, “*replied that the Town Council has the right to order the same gullies to be covered, as expressed in the posture*”<sup>106</sup>. To resolve the issue, orders were issued “*to break the gullies or ditches that cause damage to third parties*”<sup>107</sup>. As for the remaining gutters, the owners were obligated to register them with the Town Council, paying the mandatory amount of 240 réis. The Mayor’s questioning attitude can be interpreted as doubt about the exercise of authority over the common land, which was promptly clarified.

The Draft Regulation contemplated this aspect of water exploitation. Thus, the opening of gullies, ditches, and aqueducts required prior license from the Council so that the usufructuaries could exploit them<sup>108</sup>. Breeders were obliged to contri-

---

<sup>105</sup> *Ibidem*, (1880-1890), fl. 28, Sessão de 9 de julho de 1882.

<sup>106</sup> *Ibidem*.

<sup>107</sup> *Ibidem*.

<sup>105</sup> *Ibidem*, (1880-1890), fl. 28, Session of 9 July 1882.

<sup>106</sup> *Ibid*.

<sup>107</sup> *Ibid*.

<sup>108</sup> *Ibidem*, Art. 5. Cf. Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1898-1900), page 131v, Session of 4 November 1899.

Assim, a abertura de regos, valas e aquedutos requeria a prévia licença da Junta, de modo que os usufrutuários os explorassem<sup>108</sup>. Os criadores eram também obrigados a contribuir com dois dias de trabalho anual para *“levantamento de abrigos e extinção de precipícios ou logares de perigo commum aos animaes que pastem no baldio”*<sup>109</sup>. Deste modo de manutenção incentivava-se a consciência comunitária dos corvinos, sendo um modo de pagamento, em mão de obra, da exploração e manutenção de animais no baldio.

Ao realizarmos uma caminhada pela ilha do Corvo, deparamo-nos com diversos chiqueiros construídos em diversos locais ou furnas escavadas nas encostas. Tudo realizado pela mão do Homem, que arroteou esta ilha. A função destas construções era abrigar pessoas, animais e bens, no dia a dia das gentes. Devido ao facto de toda a comunidade se sentir possuidora de baldio, também entendia que estava no direito de construir indiscriminadamente e deliberadamente para seu uso

bute with two days of work per year for *“raising shelters and extinction of cliffs or places of common danger to animals grazing in the common land”*<sup>109</sup>. This form of maintenance encouraged the locals’ sense of community and was a form of payment in labor for the exploitation and care of the animals in the common land.

Walking through the island of Corvo, we come across several chimneys built in different places or furnaces excavated on the slopes. They were all made by the hand of Man, who plowed this island. The function of these constructions was to shelter people, animals, and goods, in daily life. Because the community felt they owned the common land, they also understood they had the right to build indiscriminately and deliberately for personal use, which was no longer allowed<sup>110</sup>. The Regulation Project stated that everything was for common use. However, licenses could be granted for personal use, but nobody could mistreat other people’s animals, particularly pigs, the primary beneficiaries of the same shelters<sup>111</sup>. Restrictions on the extraction of stone, aggregates, or other geological materials of

---

<sup>108</sup> *Ibidem*, Art.º 5. Cf. Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1898-1900), fl. 131v, Sessão de 4 de novembro de 1899.

<sup>109</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, Art.º 34.

<sup>109</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, Art.34.

<sup>110</sup> *Ibid*, Art. 6.

<sup>111</sup> *Ibid*, Art 6.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção Wilfried Mayrus  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*Wilfried Mayrus Collection*

peçoal, algo que deixou de ser permitido<sup>110</sup>. O Projeto de Regulamento vem afirmar que tudo era de uso comum, embora se pudesse conceder licenças para uso pessoal, salvaguardando que ninguém poderia maltratar os animais de outrem, particularmente os porcos, os principais beneficiários dos mesmos abrigos<sup>111</sup>. As restrições à

volcanic origin were also safeguarded, requiring a prior license<sup>112</sup>.

The common land provided the sheep with multiple benefits for everyday use, namely, “*the reeds, ferns, brambles and any other species of weeds that grow there, and animal carcasses*”<sup>113</sup>. The adjacent rocks were also considered common

---

<sup>110</sup> *Ibidem*, Art.º 6.

<sup>111</sup> *Ibidem*, Art.º 6.

<sup>112</sup> *Ibidem*, Article 7. Cf. Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1898-1900), page 7, Session of 18 December 1898.

<sup>113</sup> *Ibid*, Art 37.

extração de pedra, inertes ou demais materiais geológicos de origem vulcânica também foram salvaguardadas, necessitando de prévia licença<sup>112</sup>.

O baldio proporcionava aos corvinos múltiplos benefícios para uso quotidiano, nomeadamente, “*os juncos, fetos, silvas e quaisquer outros espécies de mondas que nele se desenvolvam, e também os escrementos dos animais*”<sup>113</sup>. As rochas adjacentes também eram consideradas baldio<sup>114</sup>. Nelas criavam-se as cabras, mas acima de tudo aí se recolhia lenha para as populações<sup>115</sup>, numa ilha em que a cobertura arbórea, devido à pressão demográfica, ficou confinada às falésias da ilha. Contudo, era expressamente proibido realizar fogueiras nesses locais, de modo a salvaguardar um bem tão precioso.

land<sup>114</sup>. Goats were raised there, but firewood was collected for the population<sup>115</sup> on an island where the tree cover was confined to the island’s cliffs due to demographic pressure. However, building fires in these places was strictly forbidden to safeguard such a precious asset.

---

<sup>112</sup> *Ibidem*, Art.º 7. Cf. Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1898-1900), fl. 7, Sessão de 18 de dezembro de 1898.

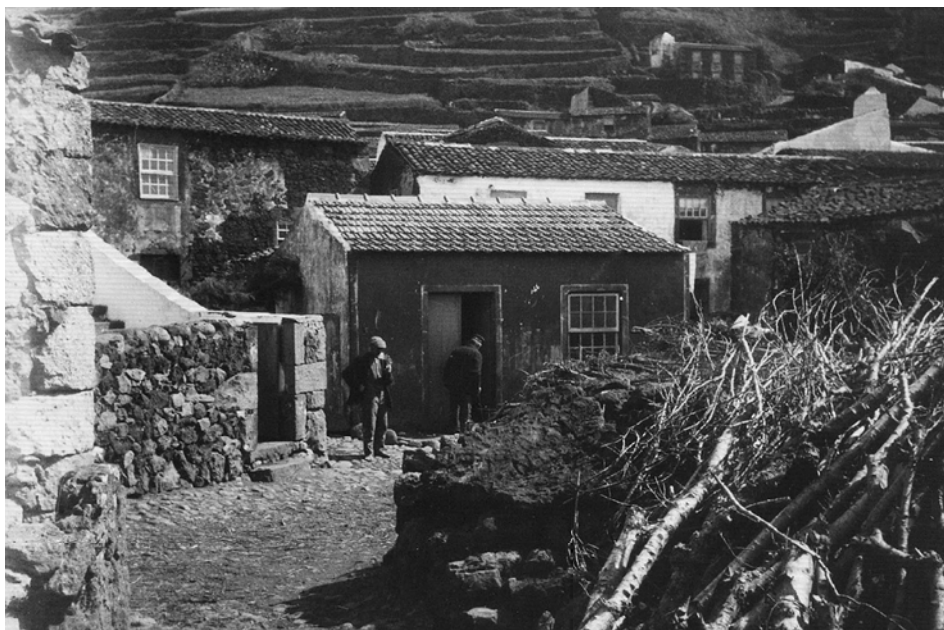
<sup>113</sup> *Ibidem*, Art.º 37.

<sup>114</sup> *Ibidem*, Art.º 1.

<sup>115</sup> *Ibidem*, Art.º 39.

<sup>114</sup> *Ibid*, Art. 1.

<sup>115</sup> *Ibid*, Art. 39.



**Vila do Corvo**

Francisco Afonso Chaves (1857-1926), Vila do Corvo, 26 de julho de 1916

Suporte original: gelatina e sal de prata sobre vidro, par estereoscópico

Arquivo Afonso Chaves CAC2993 e CAC2990/ Coleção Museu Carlos Machado

*Francisco Afonso Chaves (1857-1926), Vila do Corvo, July 26, 1916*

*Original support: gelatin and silver salt on glass, stereoscopic pair*

*Afonso Chaves Archive CAC2993 and CAC2990/ Carlos Machado Museum Collection*

## 04.

Do exposto, cremos poder concluir que o Regulamento do baldio do Corvo é um precioso auxiliar para a reconstituição da exploração econômica do mesmo em finais do século XIX e princípios do século XX. A sua elaboração é a prova de que os costumes já não eram suficientes para regular a organização da exploração do baldio e das demais atividades associadas ao mesmo. Deste modo, o Regulamento traduziu uma necessidade resultante da complexificação da exploração deste espaço. Também é reveladora da capacidade ou incapacidade que a comunidade detinha para se autorregulamentar, independentemente do suporte legal subjacente. O baldio do Corvo mais do que um elemento produtivo, numa dimensão capitalista da exploração da terra, foi um meio de subsistência fruto de uma necessidade<sup>116</sup>.

As informações contidas no documento revelam-nos a/o rede/meio social subjacente e as dinâmicas de organização interna da/o mesma/o, de modo à sa-

From the above, we can conclude that the Regulation of the Corvo common land is a valuable aid for reconstructing the island's economic exploitation in the late 19<sup>th</sup> and early 20<sup>th</sup> century. Its writing proves that customs were no longer enough to regulate the organization of the common land's exploitation and other associated activities. Thus, the Regulation translated a need resulting from the complex exploitation of this space. It also reveals the capacity or inability that the community had to self-regulate, regardless of the underlying legal support. In a capitalist dimension of land exploitation, more than a productive element, the Corvo common land was a means of subsistence resulting from necessity<sup>116</sup>.

The information in the document reveals the underlying social network/meaning and the dynamics of its internal organization to satisfy a common need. It also denotes the social differentiations due to the status quo that certain individuals may have in the community by performing

---

<sup>116</sup> ABEL, Marília, "Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)", in *Revista de História*, Porto, 1988.

<sup>116</sup> ABEL, Marília, "Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910)", in *Revista de História*, Porto, 1988.

tisfação de uma necessidade comum. Denotando-se, igualmente, as diferenciações sociais pelo status quo que determinados indivíduos poderiam deter na comunidade, ao exercerem determinado cargo. Assim, pode considerar-se que estas regulamentações não só regulam, como criam diferenciações sociais.

O Regulamento integrou as sucessivas posturas camarárias já em vigor. Visou regulamentar o principal modo de usufruto: a pecuária e a sua orgânica, mas não se cingiu somente a este aspeto. A fruição do baldio fazia-se através da extração de inertes, de cursos de água e recolha de cobertura arbórea, embora fique patente a importância que a criação de ovinos e suínos representava para uma comunidade isolada. Uma questão fica em aberto: saber se efetivamente o Regulamento vigorou e, se sim, até quando. Pelo que se pôde apurar, algumas das suas regulamentações mantiveram-se conforme o costume, dado que a tradição oral não transmitiu a existência do mesmo. Esta é uma vertente ainda por explorar.

a specific role. Thus, we may consider that these regulations regulate and create social differentiations.

The Regulation integrated the successive existing municipal ordinances. It aimed to regulate the primary mode of usufruct, including, but not limited to, livestock farming and its organic management. The common land was used to extract aggregates, water courses, and tree cover, although the impact of sheep and pig farming for an isolated community is evident. One question remains: if the Regulation was effectively in force and, if so, until when. From what we could ascertain, some of its regulations were kept according to custom since oral tradition did not transmit its existence. This should be further explored.



# ANEXOS/ ANNEXES

## **PROJETO DE REGULAMENTO DO BALDIO DO CORVO - 1896<sup>117</sup>**

(Na folha de rosto)

Remetido ao Administrador do Concelho de Santa Cruz, em 2 de Dezembro de 1896

Copia = Ilustríssimo Senhor! A extinção do Concelho d'esta ilha do Corvo coube (*sic*) a esta Junta, em virtude do número cinco do artigo cento e noventa e um do Código Administrativo, a administração do Baldio ou pastagem do logradouro publico. A Excelentíssima Comissão Distrital em sua sessão de dezoito de Julho do corrente anno, cuja copia tenho a honra de apresentar, respondendo a uma consulta desta Junta, confirmou aquella disposição legal, e por este motivo urge que a Junta assuma esta obrigação mais e empregue os meios conducentes a tornar não só efectiva, mas útil e fructifera a sua administração. Neste intuito, e, para não perder tempo, desde que recebi o documento citado, procurei organizar um Projeto de

## **DRAFT REGULATION OF THE CORVO COMMON LAND - 1896<sup>117</sup>**

(On the cover page)

Submitted to the Santa Cruz County Administrator on 2 December 1896

Copy = Your Excellency! The extinction of the Council of this island of Corvo gave this Town, under line item five of article one hundred and ninety-one of the Administrative Code, the administration of the common land or pasture on public land. Responding to a consultation of this Town Council, the distinguished District Commission, in its Session on the eighteen July of the current year, a copy of which I have the honor to present, confirmed that legal position, and for this reason, the Town Council must assume this obligation and employ the means to make its administration not only effective but useful and fruitful. With this in mind, and so as not to waste time, since I received the document above, I have tried to organize a Regula-

---

<sup>117</sup> O manuscrito original encontra-se no Arquivo Municipal da Câmara do Corvo.

<sup>117</sup> The original manuscript is in the Municipal Archives of Corvo.

Regulamento para a administração do Baldio; Projeto de Regulamento que se torna tanto mais necessário quanto a carência absoluta de disposições regulamentares relativas as assumpto tornam essa administração completamente impossível a esta Junta. Procurei na organização deste projeto seguir quanto me foi possível as disposições contidas no Código de Posturas da extinta Camara Municipal desta ilha a cujo cargo tinha estado o Baldio; mas não obstante de forçar-me por evitar inovações, foi-me impossível deixar de incluir no projeto algumas medidas tendentes a suprir as lacunas que se estavam e a additar outras que a experiência e a opinião publica aconselham. As mais importantes são as contidas nos artigos terceiro, nono e trinta e quatro. Na impossibilidade de evitar que os suínos entrem no Baldio, o que seria de summa vantagem, mas a que se opõem costumes antiquíssimos d'estes povos, dispõe o artigo terceiro que elles só possam ali ser levados em condições de não causarem quaisquer (*sic*) danos. A falta absoluta de raízes úteis a alimentação d'aquella espécie de animais torna para eles inútil a foça que não sendo impedida, tornará o Baldio em breve absolutamente improductivo, pela carência de terra vegetal que a foça enlevece e as águas arrastam ao mar. Com esta medida os suínos nada perdem, porque nada lucravam fuçando;

tion Project for the administration of the Baldio; a Regulation Project that is all the more essential as the total lack of regulatory dispositions relative to the subject makes this administration utterly impossible for this Town Council. In organizing this draft, I have tried to follow the provisions in the Code of Postures of the former Town Council of this island, which was in charge of the common land. Still, despite forcing myself to avoid innovation, it was impossible not to include some measures to fill existing gaps and add others that experience and public opinion advised. The most important are those in articles three, nine, and thirty-four. In the impossibility of preventing pigs from entering the Baldio, which would be a great advantage, but opposes the ancient customs of these people, article three states that they may only be brought in a way that causes no harm. The absolute lack of roots helpful in feeding this kind of animal makes it useless for them the sump, if not prevented, will swiftly turn the Baldio unproductive due to the lack of vegetable soil that the sump raises and the waters carry out to the sea. With this measure, the pigs lose nothing because they would gain nothing by sniffing; and the breeders and the other species lose; because land that is not scavenged produces grass and is not impoverished by the floods. Article 9 and others related to it provide for the dividing walls between

e as outras espécies lucram e com elas os creadores; porque o terreno não fuçado produz erva e não é depauperado pelas aluviões. O artigo nono e outros que lhe são relativos providenciam relativamente às paredes divisórias entre o Baldio e terrenos particulares. Se os proprietários não fossem também os creadores, seria mais equitativo que estes e não aquelles vellassem pelos bardos ou paredes. Difficil será porém encontrar n'esta ilha um proprietário que não seja também creador, e por isso deixe de utilizar o Baldio com os seus animaes de uma ou outra espécie; por este motivo não há também razão para que o proprietário não seja o encarregado da conservação da parede divisória entre o seu prédio e o logradouro publico, porque d'ella se utiliza como dono e como usufructuario do Baldio. Assim é fácil a vigilância pelos tapumes, em quanto que a divisão d'estes pelos creadores torna este serviço complicadíssimo, quasi impossivel, e uma fonte perene de prejuízos. Basta que um ou outro se descuide em tapar o seu lanço de bardo para que os animaes invadam a propriedade particular e causem danos; em quanto que o proprietário tem duplo interesse em impedir que os animaes invadam o seu prédio e ninguém, como o próprio dono vella pelo que é seu. Sem estas além d'outras as razões que fundamentam o artigo nono e outros. A ne-

the Baldio and private land. If the owners were not also the creators, it would be more equitable that the latter, not the former, pay for the walls. However, it is difficult to find an owner on this island who is not also a breeder and therefore does not use the Baldio with his animals of one kind or another. For this reason, there is also no reason the owner should not be responsible for preserving the dividing wall between his land and the public land because he uses it as owner and as a user of the Baldio. Thus it is easy to monitor the barriers, while the division of these by breeders makes this complicated, almost impossible, and a perennial source of losses. If one or the other is careless in covering their bard's haul, the animals invade the private property and cause damage. At the same time, the owner has a double interest in preventing the animals from invading his land, and nobody watches over what is his. These are the reasons behind article 9 and others. Article thirty-four justifies the need for some shelters in open spaces and the convenience of blocking some cliffs where animals have been and may be endangered. I am not speaking of the penal provisions because they guarantee the others, which would be useless without them. I do not consider this project to be free of defects - on the contrary. Time, however, will teach us to know and correct them when they escape the Town Council's judicious

cessidade de alguns abrigos em logares descampados, e a conveniência de obstruir alguns precipícios onde tem perigado e podem perigar animais, justificam o artigo trinta e quatro. Não falo nas disposições penaes, porque são a garantia das outras que, sem estas, se tornariam inúteis. Não julgo este projecto exento de defeitos antes pelo contrário. O tempo, porém, os ensinará a conhecer e a corrigir, quando agora escapem ao judicioso exame e correções da Junta. Ainda assim creio ter concorrido com o limitado de meus conhecimentos para o bem dos habitantes d'esta Parochia e ilha a quem amo como filhos; e confio que a Junta aprovando o terá feito um importantíssimo serviço a se administrados. Haverá um outro, que, ferido nos seus interesses e ainda mais no seu amor próprio, fique descontente. Nenhuma lei contenta a todos. Procurando o bem comum, ficamos tranquilla a consciência e assim termos cumprido o nosso dever.

Ilha do Corvo dois de Setembro de mil oitocentos e noventa e seis.

O Presidente da Junta - Padre José Machado Gregório de Mendonça - assignado.

examination and corrections. Even so, I believe I have contributed with my limited knowledge to the good of the inhabitants of this parish and island, whom I love as if they were my children. I trust that the Town Council approving it will have done a vital service to its administrators. There will be others who, wounded in their interests and even more in their self-love, will be unhappy. No law can satisfy everyone. If we seek the common good, our conscience will be clear, and we will have fulfilled our duty.

Corvo Island, 2 September, one thousand eight hundred and ninety-six.

The President of the Council - Fr. José Machado Gregório de Mendonça - signed.

**Projeto de Regulamento  
para a administração e uso do Baldio  
Parochial de Nossa Senhora  
dos Milagres do Corvo.**

**Art.º 1**

Denomina-se “*Baldio*” a pastagem de logradouro publico, sito nos altos d’esta Ilha do Corvo e rochas adjacentes.

**Art.º 2**

Todos, e só os moradores d’esta ilha e Parochia, podem levar seus gados de qualquer espécie, a pastar no Baldio da mesma.

**Art.º 3**

O gado suíno só poderá pastar no Baldio munido de duas argolas metálicas, mettidas na parte superior da tromba ou focinho, que iniba de foçar. Será punido o dono do animal que for encontrado sem ao menos uma das referidas argolas.

**Art.º 4**

O gado caprino só poderá pastar nas rochas, em condição de não invadir a propriedade particular.

**Art.º 5**

No Baldio ninguém poderá abrir regos, vallas ou qualquer outra forma de aqueducto, nem tão pouco conservar os existentes, para qualquer fim, mesmo o de conduzir água a seus prédios, sem prévia licença da Junta; e, quando esta lhe seja

**Draft Regulation for  
management and use of  
Nossa Senhora dos Milagres  
do Corvo Parochial's Baldio.**

**Art. 1**

“*Baldio*” is the name given to pasture on public land located on the tops of Corvo Island and adjacent rocks.

**Art. 2**

Only the inhabitants of this island and parish can take their cattle of any species to graze in the Baldio of the same.

**Art. 3**

Pigs may only graze on the common pastureland when equipped with two metal rings on the upper part of the muzzle, preventing them from scratching. The owner of any animal found without at least one of these rings will be punished.

**Art. 4**

Goat cattle will only be allowed to graze on the rocks on condition that they do not infringe on private property.

**Art. 5**

No one may open gullies, streams, or any other form of aqueduct, or maintain existing ones, for any purpose, even to convey water to their property, without prior permission from the Parish Council; and, when it is granted, it will always be on the condition that the water is returned through his

concedida, será sempre com condição de reconduzir a água pelo seu prédio à mesma grotta, ribeira ou bacia hidráulica de que a utilizar, e nunca a outra ou a prédio algum particular.

Art.º 6

As furnas, chiqueiros, ou quaisquer outros abrigos existentes no Baldio, são como este de uso comum, e d'elles ninguém poderá apropriar-se. A Junta poderá conceder licenças individuais para cada creador habitar os seus animaes suínos a um d'esses abrigos ou chiqueiros; mas esta licença não autorisa o concessionário a maltratar qualquer outro animal que ao mesmo local se refugie.

Art.º 7

Ninguém poderá, sem prévia licença da Junta, fazer no Baldio, furna, chiqueiro ou qualquer outro abrigo para uso exclusivo dos seus animaes, sob pena de perder as obras, além da multa.

Art.º 8

No Baldio ninguém poderá abrir minas, fossas ou fazer qualquer outra escavação, que modifique a superfície do solo, para extração de areias, barros, pedras ou qualquer outra cousa, nem mesmo fazer vallas para auxilio dos tapumes, sem prévia licença da Junta, sob pena de repor o terreno no anterior estado, além da multa.

building to the same gully, stream or hydraulic basin from which it is used, and never to another one or to any other private building.

Art.6

The furnaces, pigsties, or any other shelter in the Baldio are for shared use, and no one may appropriate them. The Parish Council may grant undivided licenses for each breeder to accommodate his pigs in one of these shelters or pigsties. Still, this license does not authorize the concessionary to mistreat any other animal that takes refuge in the same place.

Art.7

Without a prior license from the Parish Council, no one may build an enclosure, pigsty, or any other shelter for the exclusive use of their animals in the Baldio, under penalty of losing the works and a fine.

Art. 8

No one may open mines, pits, or make any other excavation in the common land which modifies the surface of the soil for the extraction of sand, clay, stones, or anything else, nor may they make holes to support hoardings, without prior permission from the Town Council, under penalty of restoring the land to its previous state, as well as a fine.

Art. 9

Any owner whose building adjoins a common land plot must raise and maintain the

Art.º 9

Todo o proprietário cujo prédio confinar com o Baldio, é obrigado a elevar e a conservar o bardo ou parede divisória, na sua altura de um metro e setenta decímetros, medidos pelo lado do logradouro publico.

Art.º 10

As cancellas ou portaes que, do Baldio, dão ingresso para os prédios particulares, fazem parte dos bardos ou paredes dos mesmos prédios; e, pelos respectivos proprietários, devem ser conservadas nas condições dos mesmos bardos ou paredes, e sob as mesmas penas.

Art.º 11

Nenhum proprietário poderá maltratar qualquer animal, que do Baldio, lhe invada a sua propriedade. Poderá, porém, impor ao dono do animal as multas legais e exigir o pagamento do prejuízo recebido, se o seu bardo tiver a última designada no artigo nono.

Art.º 12

Na secretaria da Junta haverá um livro ou caderno para registo dos signaes, de que usam nos seus gados os diversos creadores.

§Único. O registo dos signaes será feito gratuitamente pelo secretario da Junta.

Art.º 13

Nenhum creador poderá levar a pastar no Baldio qualquer animal, sem que seja marcado com o signal de que usa, que previa-

barrier or dividing wall to a height of one meter and seventy centimeters, measured from the side of the public roadway.

Art.10

The Baldio canals or gates that give entrance to private lands are part of the walls of the same lands and must be preserved in the same conditions as the same walls by the respective owners, under the same penalties.

Art. 11

No owner may mistreat any animal that trespasses on his property. He may, however, impose on the animal owner the legal fines and demand the payment of the damage received if his animal has the last one designated in article nine.

Art.12

In the Town Council's offices, there will be a book or notebook for registering the markings used by the various breeders on their cattle.

§Sole paragraph. The registration of the signs will be done free of charge by the secretary of the Parish Council.

Art. 13

No breeder may take any animal to graze in the common area without bearing it his mark, which he will have previously registered and by which he may be identified.

§Single paragraph. When any individual with a registered marking dies, his heirs

mente tenha feito registrar, e pelo qual o possa conhecer.

§único. Morrendo qualquer indivíduo que tenha signal registado, os seus herdeiros devem participar à Junta, para ser averbado o nome do indivíduo para quem transita o signal de que elle usava em seus gados. Não o fazendo no praso de dois mezes poderá ser concedido a outro que o pessa ou reclame.

Art.º 14

Os signaes serão feitos nas orelhas dos animaes, e perfeitamente conforme com os designados no registro.

Art.º 15

Ao gado vacuum é dispensado o signal em razão da depreciação, que esse defeito traria ao animal em regra, destinado a exportação.

Art.º 16

Todo o animal de qualquer outra espécie, que, no Baldio, for encontrado sem signal, só será entregue a seu dono quando este prove com testemunhas perante o chefe de zeladores, que o animal lhe pertence e tiver pago a multa de seis centos e vinte cinco reis.

§único. Não podendo provar-se a quem pertence o animal ou sendo abandonado, será considerado propriedade *nullius*, arrematado e o seu produto constituirá receita da Junta.

should inform the Town Council so that the name of the individual to whom the marking passes can be registered. If this is not done within two months, it may be granted to another who asks for or claims it.

Art. 14

The markings shall be made on the ears of the animals and conform perfectly to those designated in the register.

Art.15

Cattle are exempt from the markings because of the depreciation that this defect would bring to the animal, generally intended for export.

Art. 16

Any animal of any other species found without a marking in the Baldio will only be handed over to its owner when the latter proves with witnesses before the leader of the caretakers that the animal belongs to them and has paid a fine of six hundred and twenty-five reis.

§Single paragraph. If the animal's ownership cannot be established, or if the animal was abandoned, it shall be considered property *nullius*, auctioned, and its proceeds shall constitute Town Council revenue.

Art. 17

All breeders with a registered mark will be divided into squads. Each squad will be

Art.º 17

Todos os creadores, com signal registado, serão devididos em esquadras, cada uma das quaes sob a direcção d'um de seus membros, denominado Cabo, terá a seu cuidado ou a conservação de uma das seis cancellas que fecham o Baldio pelo lado do sul, e impedem que, pelos caminhos, os animaes invadam às propriedades particulares, ou um lança de bardo dos que não ficam a cuidado dos respectivos proprietários.

Art.º 18

Nenhum creador, de qualquer idade ou sexo, avisado pelo respectivo cabo, poderá recusar-se a concorrer com os outros, em partes iguaes, para os reparos e conservação das referidas cancellas ou bardos.

Art.º 19

Logo que sejam approvadas as presentes posturas, a Junta dividirá as esquadras e indicará a cada uma a cancella ou bardo em que tem de cuidar, e nomeará os respectivos cabos. Estes poderão ser de mettidos á vontade da Junta, ou a requerimento seu quando tenham servido dois annos, e não lhes convenha continuar; mas isto não obsta a que possa ser nomeado dois annos depois, e obrigado como qualquer outro a exercer o cargo.

Art.º 20

A Junta nomeará três Zeladores que vigiem pelos bardos, divididos para esse fim

under the direction of one of its members, called a Corporal, who will either tend to the conservation of one of the six gates that close the Baldio on the south side and prevent animals from invading private properties through pathways or a stretch of bard of those that are not under the care of their respective owners.

Art. 18

No breeder of any age or sex, warned by the respective Corporal, may refuse to join the others in equal shares for the repairs and conservation of the mentioned gates or bardos.

Art.19

As soon as the present postures are approved, Town Council will divide the squadrons, indicate to each one the barrier or bard it has to take care of and appoint the respective officers. These may be removed at the will of the Town Council or their request when they have served two years, and it is not convenient for them to continue, but this does not prevent them from being nominated two years later and obligated like any other to serve in the role.

Art.20

The Town Council will appoint three caretakers to watch over the bardos, divided for this purpose into as many portions, and compel the owners to raise them and keep them at the right height defined in article

em outras tantas porções, e compillam os proprietários a elevá-los e a conservá-los na altura designada no artigo nono; e façam além disso observar as posturas do presente código, participando à Junta as transgressões para serem punidas.

Art.º 21

O Zelador ou Cabo que foi negligente no cumprimento de seus deveres, será demittido, e punido com as multas que, por sua negligência ou descuido, não haverem sido impostas.

Art.º 22

Nenhum creador do sexo masculino, e valido, de mais de vinte e um annos, e de menos de sessenta, poderá escusar-se dos cargos de Zelador ou Cabo, uma vez que não exerça outro cargo gratuito, e tenha sido exento dois anos entre cada dois de serviço.

Art.º 23

Um dos três Zeladores será denominado = Chefe de Zeladores = e incumbido em especial de presidir ao ajuntamento do gado nos dias de tosquia, e de averiguar se os creadores comparecerem ou se fazem representar para o mesmo ajuntamento.

Art.º 24

O gado lanígero que foi apascentado no Baldio, será tosquiado nos dias para esse fim designados pela Junta.

Art.º 25

No sítio dos Lagos há um recinto ou curral, onde se reunirá o gado lanígero para as competentes tosquias.

nine; furthermore, they must ensure that the stipulations of the present Code are observed, reporting transgressions to the Council to be punished.

Art. 21

The Caretaker or Corporal who has been negligent in performing his duties shall be dismissed and punished with the fines which, through his negligence or carelessness, have not been imposed.

Art. 22

No valid male breeder, older than twenty-one years and younger than sixty, may excuse himself from the posts of Caretaker or Corporal as long as he does not hold another free post and has been exempted from two years of service.

Art. 23

One of the three caretakers is to be called = the Chief Caretaker = and is responsible in particular for presiding over the cattle gathering on shearing days and for seeing to it that the rearers are present or represented for the same gathering.

Art.24

The dairy cattle that grazed the Baldio will be shorn on the days set by the Town Council for the purpose.

Art.25

There is an enclosure or corral on the Lagos site where the dairy cattle will be gathered for the relevant shearing.

Art.º 26

São designados permanentemente para o ajuntamento e tosquia do gado lanígero a última segunda feira do mez do Abril e a altura do mez de Setembro.

§ único. Se por causa do mau tempo, não for possível effectuar os ajuntamentos ou tosquias nos dias designados n'este artigo, terão estes lugar nos primeiros dias de bom tempo que imediatamente que se lhes seguirem.

Art.º 27

Todo o creador com signal registado é obrigado a comparecer, sendo varão válido, ou a fazer-se substituir, sendo inválido, ou do sexo feminino, por indivíduo do sexo masculino, válido, e maior de doze annos, no sítio dos Lagos e nos dias designados para o ajuntamento e tosquia do gado lanígero, pelas seis horas da manhã; e a ajudar sob a direção do Zelador para esse fim commissionado ao referido ajuntamento.

Art.º 28

O creador que depois de comparecer aos Lagos, se retirar ou não concorrer com os outros para o ajuntamento do gado, considera-se como não tendo comparecido e incorre as mesmas penas.

Art.º 29

Nenhum creador poderá tosquiar rez sua, pastoriada no Baldio ante do dia designado para o ajuntamento geral.

Art. 26

The last Monday of April and the middle of September are permanently designated for collecting and shearing dairy cattle.

§ Single paragraph. If, due to bad weather, it is not possible to hold the gatherings or shearing on the days designated in this article, they shall take place on the first days of good weather that immediately follow.

Art. 27

All breeders with a registered mark must be present. If they are a valid male, or if they are invalids or females, they must be replaced by a valid male over the age of twelve, at the place of the Lagos and on the days designated for the collection and shearing of dairy cattle, at six o'clock in the morning; and to help under the direction of the Caretaker commissioned for this purpose at the said collection.

Art.28

After attending the Lagos, a breeder who withdraws or does not join the others for the cattle gathering is considered as not having attended and incurs the same penalties.

Art. 29

No breeder shall be allowed to shear his own sheep grazed in the village before the day designated for the general meeting.

Art. 30

Any breeder who, in bad faith or in scribbling, shears an animal that is not his own

Art.º 30

Todo creador que da má fé, ou em rabisco, tosquiar rez que não seja sua, será obrigado a restituir em do em dobro a lã ao dono do animal além da respectiva multa.

Art.º 31

Nos mesmos dias de tosquia ninguém poderá apoderar-se de qualquer animal, mesmo seu, antes que todo o gado tenha dado entrada no curral, e seja autorizada a tiragem pelo Zelador respectivo.

Art.º 32

É proibido assignar animal alheio ou contra assignal-o. O que praticar tal crime, além da multa respectiva será condenado em dez dias de prisão pela primeira vez e o dobro na reincidência.

Art.º 33

É proibido sujar a água ou por qualquer modo danificar as fontes, lagos, lagoas ou poços existentes no Baldio, ou que venham a existir ou a construir-se.

Art.º 34

A Junta poderá exigir de todos os creadores até dois dias de trabalho em cada anno para levantamento de abrigos e extinção de precipícios ou logares de perigo commum aos animaes que pastem no Baldio.

Art.º 35

É proibido danificar os bardos ou cancelas que fecham o Baldio ou que n'elle en-

shall be obliged to return double the wool to the animal owner and pay the respective fine.

Art.31

On the same shearing days, no one may take possession of any animal, even his own, before all the cattle have entered the stall and the respective caretaker has authorized it.

Art. 32

It is forbidden to sign other people's animals or to counter-sign them. In addition to the respective fine, whoever commits such a crime shall be sentenced to ten days in prison for the first time and double that punishment if he repeats the offense.

Art. 33

It is forbidden to foul the water or damage the springs, lakes, lagoons, or wells existing in the Reserve or which may exist or be built in the future.

Art. 34

The Town Council may demand from all breeders up to two days of work each year to remove openings and extinguish precipices or places of common danger to the animals grazing in the Baldio.

Art.35

It is forbidden to damage the bards or gates that enclose the common land and separate it from private lands or open holes for the passage of animals.

cravados, o separam dos prédios particulares, ou abrir n'elles buracos para a passagem de animaes.

Art.º 36

Será mandado tapar o buraco existente aos Lagos para a sahida dos suínos, e, do Baldio, não haverá outra sahida para a via publica, além das cancellas acima mencionadas. Reabrir o buraco é violar o bardo.

Art.º 37

É lícito aos habitantes d'esta freguesia e ilha cortar no Baldio e utilizar em proveito próprio, os juncos, fetos, silvas e quaisquer outros espécies de mandas que n'ele se desenvolvam, e também os escrementos dos animais.

Art.º 38

A ninguém é licito lançar fogo ou por qualquer modo danificar as mondas ou escrementos que qualquer particular haja colligido no Baldio para seu uso.

Art.º 39

É lícito a qualquer habitante d'esta ilha apanhar lenha nas rochas do Baldio, e mesmo fazer carvão, uma vez que torne as necessárias providências para que o fogo não queime as lenhas que não forem utilizadas.

Art.º 40

É prohibido lançar fogo ou por qualquer modo danificar os arvoredos existentes nas rochas que fazem parte do Baldio.

Art. 36

The existing hole in Lagos will have to be covered up for the pigs to get out, and from the Baldio, there will be no other way out onto the public roadway apart from the canals mentioned above. Reopening the hole is to violate the bard.

Art. 37

It is licit for the inhabitants of this parish and island to cut the reeds, ferns, brambles, and any other species of vegetation that grows there, as well as animal carcasses, and use them for their own benefit.

Art. 38

No one may set fire to or in any way damage the weeds or writing that any private individual has placed on the common land for their use.

Art. 39

It is licit for the island's inhabitants to gather wood from the rocks of Baldio, and even to make charcoal, as long as the necessary measures are taken so that the fire does not burn the wood that is not used.

Art. 40

It is forbidden to set fire to or in any way damage the trees on the land forming part of the common land.

Art. 41

No owner may demolish the wall of his land bordering the common land, demolish

Art.º 41

Nenhum proprietário poderá demolir a parede do seu prédio confinante com o Baldio, modificá-la desde a base ou mesmo abandonar o prédio para livrar-se do encargo de tapar o bardo, sem que o tenha participado à Junta, para que esta fiscalize se a parede é ou não levantar no mesmo local, vigie pelos novos confinantes ou de o alinhamento sendo necessário.

Art.º 42

A ninguém é lícito apropriar-se de qualquer porção do Baldio, por mínima que seja. A transgressão d'este artigo será punido, além da multa, com dez dias de prisão, reparação dos danos causados e reposição do terreno no antigo estado.

Art.º 43

É prohibido maltratar, perseguir, espantar ou provocar a luctas os animaes que passtem no Baldio.

Art.º 44

Serão punidas com a multa de dois mil e quinhentos reis as transgressões dos artigos, 2.º, 5.º, 9.º, 10.º, 22.º, 32.º, 33.º, 38.º, 40.º, 41.º e 42.º.

Art.º 45

Serão punidas com a multa de mil duzentos e cincoenta reis as transgressões dos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 11.º, 30.º, 35.º, 36.º, e 43.º

it from its base or even abandon the land to avoid the burden of covering the bard without having reported this to the Town Council, so the latter can check whether the wall is to be maintained in the same place, monitor the new adjoining properties or align them, if necessary.

Art. 42

No one may appropriate any portion of the common land, no matter how small. Transgression of this article will be punished, in addition to a fine, with ten days' imprisonment, reparation of the damage caused, and restoration of the land to its former state.

Art. 43

It is forbidden to mistreat, chase, frighten or provoke to fight the animals that graze in the common land.

Art. 44

Transgressions of articles 2, 5, 9, 10, 22, 32, 33, 38, 40, 41, and 42 shall be punished with a fine of two thousand five hundred reis.

Art. 45

Violations of articles 6, 7, 8, 11, 30, 35, 36, and 43 will be punished with a fine of one thousand two hundred and fifty reis.

Art. 46

Violations of articles 3, 4, 13, 14, 18, 27, 28, 29, 31, and 34 will be punished with a fine of six hundred and twenty-five reis.

Art.º 46

Serão punidas com a multa de seis centos e vinte cinco reis as transgressões dos artigos 3.º, 4.º, 13.º, 14.º, 18.º, 27.º, 28.º, 29.º, 31.º e 34.º

Art.º 47

As reincidências serão punidas em dobro.

Art.º 48

Metade das multas pertencerá ao Zelador ou Cabo que as impuser, isto é, que denuncia as respectivas transgressões; a outra metade constitue receita da Junta.

Art.º 49

As disposições d'este código em nada prejudicam a applicações d'outra lei, a que os factos n'elle mencionados estejam sujeitos.

Art.º 50

Este código começará a vigorar oito dias depois de notificada a esta Junta a sua aprovação, ou depois que tenha decorrido o praso de sessenta dias, contados da data do recebido do mesmo na Administração do Concelho.

§ único. É concebido a praso de três mezes, depois da publicação d'este Código, para os diversos proprietários elevarem, os seus bardos a altura designada no artigo nono, e só depois d'este lapso de tempo será o mesmo artigo nono levado execução.

Art 47

Repeated offenders will be punished twice.

Art. 48

Half of the fines shall belong to the Caretaker or Corporal who imposes them, that is, who reports the respective transgressions; the other half is revenue for the Council.

Art. 49

The provisions of this Code shall not prejudice the application of any other law to which the facts mentioned therein are subject.

Art. 50

This Code will come into effect eight days after notification to this Council of its approval or after sixty days have elapsed, counting from the date of receipt of the same in the Administration of the Municipality.

§ Sole paragraph. A period of three months after the publication of this Code is conceived for the various owners to raise their bardos to the height designated in Article 9, and only after this period will the same Article 9 be enforced.

Ilha do Corvo 2<sup>nd</sup> September 1896 Fr. José Machado Gregório d' Mendonça President of the Parish Council

Ilha do Corvo 2 de Setembro de 1896  
Pe. José Machado Gregório d' Mendonça  
Presidente da Junta

Os Vogaes  
Joaquim Pedro Nunes Joaquim José das  
Pedras

Fui presente o Regedor António Pedro  
Alves

O secretario da Junta António José da  
Rocha

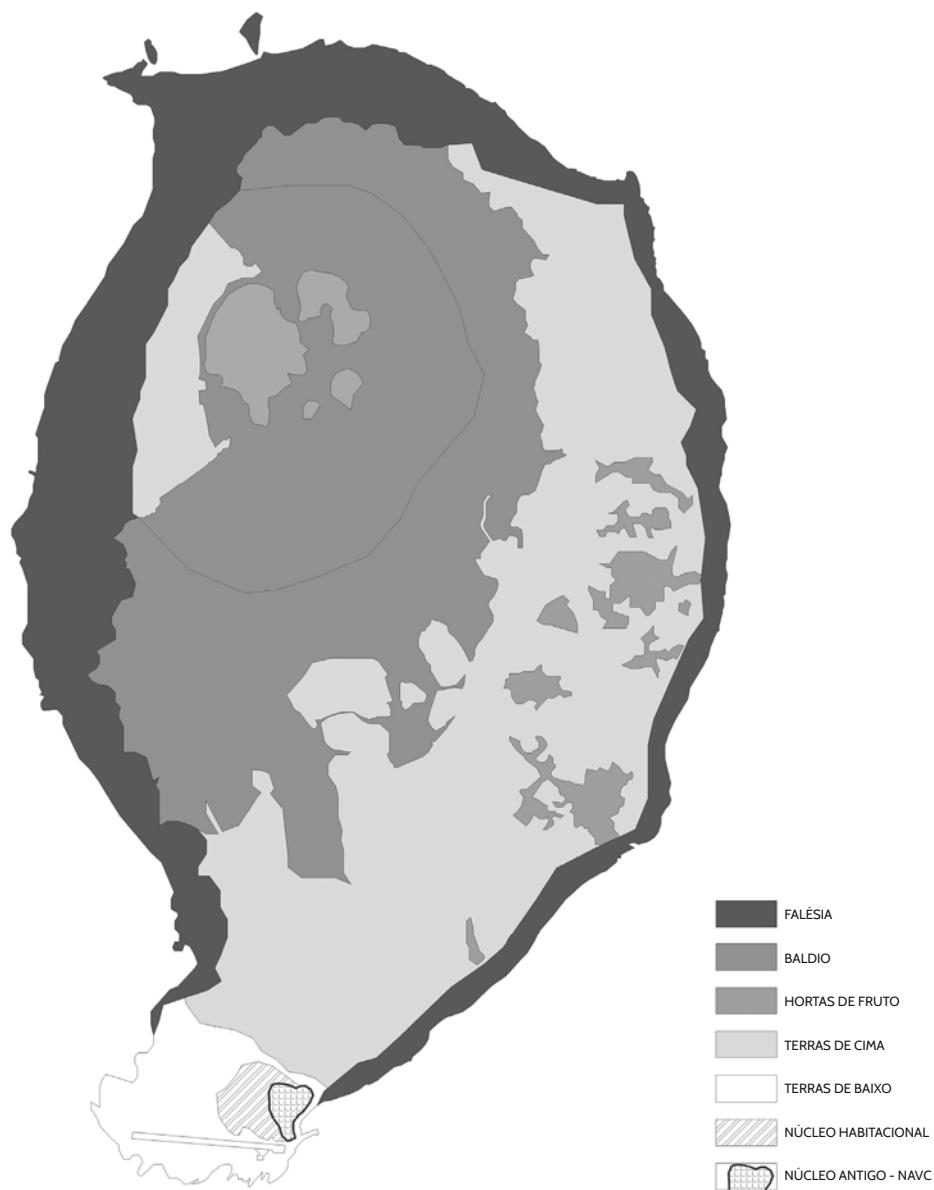
Visto o art.º 176, n.º 23 do Código Admi-  
nistrativo e usando da faculdade que me  
confere o n.º 7 do art.º 252 do mesmo Có-  
digo, approvo o presente Projeto de Regu-  
lamento passa a administração do Baldio da  
parochia de Nossa Senhora dos Milagres.

The Vogaes  
Joaquim Pedro Nunes Joaquim José das  
Pedras

The Mayor António Pedro Alves was pre-  
sent

The Secretary of the Council António José  
da Rocha

Per Article 176, paragraph 23 of the Admi-  
nistrative Code and using the faculty con-  
ferred upon me by paragraph 7 of Article  
252 of the same Code, I approve this pre-  
sent Regulation Project which passes to  
the administration of the common land of  
the Parish of Nossa Senhora dos Milagres.



Ocupação do território na ilha do Corvo/  
*Territory occupation in Corvo island*







DA TOSQUIA  
ÀS COBERTURAS  
DE CABEÇA  
DO CORVO

*From shearing  
to head coverings*





# 01.

## *Introdução/ Introduction*

A ilha do Corvo desenvolveu ao longo de cinco séculos de povoamento uma cultura. Os habitantes desta pequena ilha, como as demais do Arquipélago dos Açores, tinham de ser relativamente autossuficientes. Assim, gerou-se uma economia de subsistência, dentro de uma exploração por parte dos Condes de Santa Cruz, a Coroa e a família Caupers.

O vestuário do Corvo recorria às matérias-primas, predominantemente, locais, pois era necessário obter matérias-primas de forma imediata. Assim, a criação de ovelhas, aproveitando os terrenos in-

Throughout five centuries of settlement, the island of Corvo developed a culture. The inhabitants of this small island, like the others of the Azores Archipelago, had to be the relatively self-sufficient. A subsistence economy was generated within exploitation by the Counts of Santa Cruz, the Crown, and the Caupers family.

Clothing in Corvo resorted to raw materials, predominantly local, because it was necessary to obtain the raw materials immediately. Thus, breeding sheep and taking advantage of uncultivated land, the so-called *Baldio* provided



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção P.º Eugénio Rita  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*Fr. Eugénio Rita Collection*

cultos, o denominado Baldio, proporcionou essa exploração, donde provinha a matéria-prima, a lã. A mesma tinha de ser trabalhada, originando a fiação, possibilitando a tecelagem e o tricô. Da fiação, da tecelagem, do tricô e da costura obtinham-se diferentes peças de vestuário, dando especial destaque à cobertura das cabeças masculinas, as tradicionais barretas, hoje também designadas por boinas ou gorros.

A informação apresentada sobre a evolução terminológica, bem como a sua função passada e atual, só foi possível devido à colaboração de diversas pessoas, em diferentes faixas etárias, e à recolha de diferentes materiais, recorrendo, particularmente, à fotografia como forma de documentação.

this exploitation, from which came the raw material, wool. The wool had to be worked, giving rise to spinning, weaving, and knitting. Different types of clothing were produced from spinning, weaving, knitting, and sewing, with particular emphasis on covering men's heads, the traditional barrettes, today also known as berets or caps.

The collection of information on the evolution of the terminology and its past and present function was made possible thanks to the collaboration of several people in different age groups and the collection of other materials, particularly using photography as a form of documentation.

## 02.

*A Criação de Ovelhas no Corvo/  
Sheep Breeding in Corvo*

A ilha do Corvo localiza-se no Atlântico Norte entre as latitudes 39° 40'N e 39° 44'N e as longitudes 31° 04'W e 31° 08'W. A ilha apresenta um comprimento máximo de 6,3 Km, segundo N-S, e uma largura de aproximadamente 4 km, segundo as direções N-S e E-W. Cobre uma superfície total de 17,12 Km<sup>2</sup>, com uma clara assimetria na sua configuração relativamente ao posicionamento da caldeira do vulcão central, que evidencia um claro predomínio duma erosão marinha de direção NW e O<sup>1</sup>.

A ilha é morfologicamente dominada pelo vulcão central, que possui um diâmetro médio de 5 km ao nível do mar. No topo do mesmo existe uma caldeira de subsidência elíptica, com 3,7 km de perímetro e 300 metros de profundidade, onde se situa a Lagoa do Caldeirão<sup>2</sup>. Nela se podem observar várias lagoas, turfeiras e pequenas “*ilhotas*”, duas compridas e cinco redondas. Todo o litoral é alto e escarpado, com exce-

The island of Corvo is located in the North Atlantic between latitudes 39° 40'N and 39° 44'N and longitudes 31° 04'W and 31° 08'W. The island's maximum length is 6.3 Km, according to N-S, and its width is approximately 4 Km, according to N-S and E-W directions. It covers a total surface area of 17,12 Km<sup>2</sup>, with an apparent asymmetry in its configuration in relation to the central volcano's caldera position, which shows a clear predominance of marine erosion from the NW and the W<sup>1</sup>.

The island is morphologically dominated by the central volcano, which has an average diameter of 5 km at sea level. At its top is a caldera of elliptical subsidence, with a perimeter of 3.7 km and a depth of 300 meters, where Lagoa do Caldeirão<sup>2</sup> is located. There are several lagoons, peat bogs, and small islets, two elongated and five rounded. The coastline is steep, except for the southern part,

---

<sup>1</sup> FORJAZ, 2011.

<sup>2</sup> *Ibidem*.

<sup>1</sup> FORJAZ, 2011.

<sup>2</sup> *Ibid*.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção P.<sup>o</sup> Eugénio Rita/ Coleção José das Pedras Saramago  
Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo  
Fr. Eugénio Rita Collection/ José das Pedras Saramago Collection

ção da parte Sul, onde uma fajã lávica se estabeleceu e na qual se desenvolveu a única povoação da ilha, a Vila do Corvo. A escarpa oeste contém uma falésia quase vertical com aproximadamente 700 m de altura sobre o oceano.

O clima dos Açores é influenciado pela localização geográfica das ilhas no atlântico norte, num contexto de circulação global atmosférica e oceânica e pela influência da massa de água da qual emergem. Atendendo a estas características atmosféricas o clima açoriano “pode ser classificado de mesotérmico húmido com características oceânicas”<sup>3</sup>. Dentro de cada ilha há características próprias, em que o relevo assume uma significação especial, com uma clara es-

where a lava faján was established and the island’s only settlement, Vila do Corvo, was developed. The western escarpment contains an almost vertical cliff approximately 700 m above the ocean.

The Azores’ climate is affected by the islands’ location in the North Atlantic in the context of global atmospheric and oceanic circulation and by the influence of the water mass from which they emerge. Given these atmospheric characteristics, the Azorean climate “*may be classified as humid mesothermal with oceanic characteristics*”<sup>3</sup>. Each island has unique characteristics, in which the terrain assumes special significance, with a clear stratification of the weather conditions determined by altimetry.

<sup>3</sup> *Idem*, 2004: 25.

<sup>3</sup> *Idem*, 2004: 25.

tratificação das condições climáticas determinadas pela altimetria.

O relevo e o clima condicionaram a humanização da ilha e a sua subsequente exploração económica. O baldio fica situado entre os 300 e os 718 m de altitude<sup>4</sup>, com declives entre 15° e o 75° graus<sup>5</sup>, uma temperatura média em fevereiro de 8 a 12 graus<sup>6</sup> e em agosto de 17° a 21° graus e uma humidade média de 85% a 95% influenciaram geograficamente o espaço pelas suas especificidades e a opção pela sua exploração pecuária. Do ponto de vista da exploração humana da ilha, a mesma divide-se em duas áreas: a privada e o baldio. Cada uma destas áreas ocupa, aproximadamente, 50% da totalidade da ilha. O baldio tem uma área de 573,64 hectares<sup>7</sup>.

A necessária complementaridade entre agricultura e pecuária criou a atual paisagem em regime compartimentado nas áreas mais baixas e regime de baldio nas áreas mais elevadas. Damião Rodrigues refere, a respeito dos baldios,

The relief and the climate have conditioned the humanization of the island and its subsequent economic exploitation. The common land is situated between 300 and 718 m altitude<sup>4</sup>, with slopes between 15° and 75° degrees<sup>5</sup>. The average temperature is 8-12°C<sup>6</sup> in February and 17-21°C in August, with an average humidity of 85-95%, which affected the space due to its specificities and the choice of using it for livestock. From the point of view of human exploitation, the island is split into two areas: private and common land. Each of these areas occupies approximately 50% of the island. The common land has an area of 573.64 hectares<sup>7</sup>.

The necessary complementarity between agriculture and livestock created the current landscape in a compartmentalized regime in the lower areas and a common land regime in the higher areas. Regarding common land, Damião Rodrigues mentions this complementarity since the time of settlement: *“a close articulation between the breeding or grazing lands*

---

<sup>4</sup> *Ibidem*, 20.

<sup>5</sup> *Ibidem*, 24.

<sup>6</sup> *Ibidem*, 37.

<sup>7</sup> Serviço de Desenvolvimento Agrário de Flores e Corvo.

<sup>4</sup> *Ibidem*, 20.

<sup>5</sup> *Ibidem*, 24.

<sup>6</sup> *Ibidem*, 37.

<sup>7</sup> Agrarian Development Service of Flores and Corvo.

esta complementaridade desde os tempos do povoamento: “*uma estreita articulação entre as terras de criação ou de pasto e as terras lavradas, face à utilização de animais nos trabalhos agrícolas e a necessidade destes serem alimentados*”<sup>8</sup>. O caráter inóspito de partes da ilha, profundamente caracterizadas por falésias muito alcantiladas, impossibilitou a completa humanização da ilha<sup>9</sup>. As terras altas, acima dos 200 metros, são escalonadas em currais, relvas e baldio; as terras baixas, situadas na fajã lávica destinam-se ao cultivo de milho e trigo, com uma subunidade a “*combrada*”. Distinguem-se pelas dimensões, produtos cultivados, técnicas de fertilização do solo e por uma maior colaboração das mulheres no seu amanho<sup>10</sup>.

O gado ovino adaptou-se ao clima e relevo da ilha, bem como à vegetação existente nesta vasta área, alimentando-se com maior facilidade da vegetação que emergia por entre as turfeiras existentes nas encostas da cratera vulcânica. A incógnita é saber se o baldio

*and the plowed lands, due to the use of animals in agricultural work and their need to be fed*”<sup>8</sup>. The inhospitable nature of parts of the island, deeply characterized by steep cliffs, made it impossible to humanize the island<sup>9</sup> fully. The highlands, above 200 meters, are scaly and hilly.

The lowlands, situated in the lava faján, are destined to cultivate maize and wheat, with a subunit the “*combrada*”. They differ in their dimensions, cultivated products, soil fertilization techniques, and greater collaboration of women in their cultivation<sup>10</sup>.

The sheep adapted to the climate and terrain of the island and the existing vegetation in this area, feeding more easily on the vegetation that emerged between the existing peat bogs on the slopes of the volcanic crater. What we don't know is if only sheep and pigs exploited the common land of Corvo or if, in a more distant time, it fed cattle.

Sheep were indeed introduced by the first settlers or existed previously with

---

<sup>8</sup> RODRIGUES, 1998.

<sup>9</sup> MARQUES; CARQUEJEIRO e CARDIGOS, 2008: 58-59.

<sup>10</sup> MEDEIROS, 1987, 66.

<sup>8</sup> RODRIGUES, 1998.

<sup>9</sup> MARQUES; CARQUEJEIRO and CARDIGOS, 2008: 58-59.

<sup>10</sup> MEDEIROS, 1987, 66.

do Corvo foi somente explorado pelo gado ovino e suíno, ou se serviu, numa época mais recuada, para alimentação do gado bovino.

As ovelhas foram, certamente, introduzidas com os primeiros povoadores ou já existiam previamente com os lançamentos de gado. Proviam às populações leite, lã e carne. Gaspar Frutuoso relata-nos que *“Do ilhéu do Corvo vai pera a ilha das Flores muita lã e enxergas, e pano apisoado, muito linho em rama e outro em pano”*<sup>11</sup>. Também ficamos a saber que: *“como são angelitos, tão grandes como tentilhões (...), de cada cento dos quais se tira uma canada de azeite que parece de oliveira, com que adubam o comer, e se alumeiam e engraxam a lã para fazer pano”*<sup>12</sup>. O cronista confirma-nos a preponderância que a criação de ovinos assumiu desde o povoamento. As ovelhas proporcionavam três matérias-primas de forma imediata: leite, carne e lã.

Em 17 de Setembro de 1593, por carta régia, D. Filipe I conferiu a D. Francisco de Mascarenhas o título de Conde da Vila de Santa Cruz e senhor das Flores e Corvo, com os direitos e obrigações

the launching of cattle. They provided the population with milk, wool, and meat. Gaspar Frutuoso tells us, *“From the isle of Corvo goes to the island of Flores a lot of wool and pallets, and smooth cloth, a lot of flax and linen”*<sup>11</sup>. We also learn that: *“as they are angelitos, as big as finches (...), from every hundred of which is taken a canada of oil that looks like an olive tree, with which they fertilize the food, and light and shine the wool to make cloth”*<sup>12</sup>. The chronicler confirms the preponderance that sheep farming assumed from the time of settlement. Sheep immediately provided three raw materials: milk, meat, and wool.

On 17 September 1593, by royal charter, King Filipe I conferred upon D. Francisco de Mascarenhas the title of Count of the Village of Santa Cruz and Lord of Flores and Corvo, with the inherent rights and obligations, as a reward for services rendered in India and the loss, in a quest with Corte-Reais, of the captaincy of Faial and the respective title of Count of Horta. Let us focus on the rights. For 166 years, the flock was the property of the Count of Santa Cruz, which implied the payment of an annual

---

<sup>11</sup> FRUTUOSO, 1978: 58.

<sup>12</sup> *Ibidem*, 352.

<sup>11</sup> FRUTUOSO, 1978: 58.

<sup>12</sup> *Ibid*, 352.

inerentes, como recompensa pelos serviços prestados na Índia e perda, em demanda com Corte-Reais, da capitania do Faial e respetivo título de Conde da Horta. Fixemo-nos nos direitos. O rebanho foi durante 166 anos propriedade do Conde de Santa Cruz, o que implicava o pagamento de uma renda anual de 800 varas de pano de lã por parte dos habitantes do Corvo. À quantidade de pano era associada a quantidade de 40 moios de trigo.

De modo a percebermos como o baldio do Corvo era inteiramente explorado pelo Conde, Silveira Macedo elucidanos: “*domínio de todas as terras que nas ditas ilhas não estivessem já ocupadas*”<sup>13</sup>. Estes foros condicionavam o aspeto social e económico da ilha. Aquando do arroteio da ilha, devido ao seu relevo, este processou-se naturalmente nas zonas baixas. Terras destinadas à agricultura. Assim, aquando da doação da ilha ao Conde, certamente menos de 50% da ilha estava arroteada, logo não estava ocupada. Há determinadas zonas, entre os 200 e os 300 metros, que se designam de “*bardo de El Rei*”, sinal de que o rei teria mandado delimitar os terrenos explorados para agricul-

rent of 800 beams of woolen cloth by the inhabitants of Corvo. The amount of cloth was associated with 40 *moios* of wheat.

Silveira Macedo elucidates how the common land of Corvo was entirely exploited by the Count: “*dominion of all the lands that in the said islands were not already occupied*”<sup>13</sup>. These foros conditioned the social and economic aspects of the island. When the island was plowed, this naturally occurred in the lower areas due to its terrain—lands meant for agriculture. Thus, less than 50% of the island was plowed when the island was donated to the Count and, therefore, not occupied. Certain areas are between 200 and 300 meters, called “*bardo de El Rei*”, a sign that the king would have ordered the delimitation of agricultural land from the open country where the sheep grazed. Judging by the toponym, the actual order must have occurred between 1759 and 1814, when the crown owned the island. However, its existence is still unknown from a documental point of view. This delimitation shows us that probably until 1832, the area of common land was much greater than 50% of the island’s area.

---

<sup>13</sup> MACEDO, 1981: 73-74.

<sup>13</sup> MACEDO, 1981: 73-74.

tura do campo aberto onde pastavam as ovelhas. A julgar pelo topónimo, a eventual ordem deve ter ocorrido no período em que a coroa deteve a posse da ilha, ou seja, entre 1759 e 1814. Contudo, do ponto de vista documental, desconhece-se a sua existência até ao momento. A existência desta delimitação indica-nos que provavelmente até 1832 a área do baldio era muito superior a 50% da área da ilha. Algures no século XIX, os privados ocuparam parte do baldio dos terrenos contíguos. Se for esta hipótese, se ocorreu nestes moldes ou em outros, a fase mais favorável foi entre 1832 e 1855, enquanto se manteve um vazio de poder sobre este terreno. Todavia não dispomos de dados suficientes para explicar esta questão.

Apesar de os habitantes do Corvo terem ficado submetidos a este regime de exploração por parte dos senhores da ilha, particularmente, a exploração do rebanho de ovelhas. Realizaram uma identificação com o mesmo. Dado que o usufruto do baldio e do rebanho era comum, ou seja, as tarefas de manutenção, ajuntamento e tosquia detinham uma forte componente coletiva. Dado que a obrigatoriedade do pagamento

Later in the 19<sup>th</sup> century, private individuals occupied part of the common land on the adjoining land. If this is the case, whether it occurred along these lines or others, the most favorable phase was between 1832 and 1855, while there was a power vacuum over this land. However, we do not have sufficient data to clarify this matter.

The island's lords subjected Corvo's inhabitants to this exploitation regime, particularly the exploitation of the sheep flock. They made an identification with it. The use of the common land and the use of the flock were combined, i.e., the tasks of maintaining, gathering and shearing had a solid collective component. The obligation to pay the 800 cloth beams was communal, not individual. But, in our understanding, Corvo was not a community village with an organized discipline that regulated the community's life, which concerns the exploitation of the collective property<sup>14</sup>. As there was no joint property, only private property, certain tasks were performed together, minimizing individual effort. In short, they carried out collective work in solidarity among all.

---

<sup>14</sup> O'NEILL, 1983: 246.

das 800 varas de pano era comum e não individual. Mas, no nosso entender, o Corvo não era uma aldeia comunitária, com uma disciplina organizada que regulava a vida da comunidade, no que respeita à exploração da propriedade coletiva<sup>14</sup>. Como não havia propriedade coletiva, mas particular, havia tarefas que eram desempenhadas em conjunto minimizando o esforço individual. Em suma, realizavam um trabalho coletivo de solidariedade entre todos.

A extinção do regime foreiro somente ocorreu, em definitivo, em 1852, embora o decreto de 14 de Maio de 1832 de Mouzinho da Silveira, em 1832, tenha permitido que os corvinos dividissem o rebanho entre todos os agregados familiares. O decreto somente dividia o rebanho, mas a divisão do mesmo implicava tacitamente a posse do baldio pela comunidade. Esta interpretação é corroborada na escritura de remissão de foro de 1 de setembro de 1855, que não inclui o baldio da ilha<sup>15</sup>. Assim, até à extinção do Concelho em 1895, a propriedade do mesmo foi da Câmara. Desta data em diante até meados do século XX, a sua posse mante-

It was only in 1852 that the landlord regime was finally abolished. However, Mouzinho da Silveira's decree of 14 May 1832 allowed the people of Corvo to divide the herd among all the households. The decree only divided the flock, but its division tacitly implied community ownership of the common land. This interpretation is corroborated in the remission deed of 1 September 1855, which does not include the island's common land<sup>15</sup>. Thus, until the extinction of the Council in 1895, its property belonged to the Town Council. From this date until the middle of the 20<sup>th</sup> century, its ownership remained with the Parish Council until 1910 and subsequently with the Parish Council of N. Sr.<sup>a</sup> dos Milagres.

The simplicity of Corvo's reality has to do with the opposite of the liberal policy for the common land. Corvo's common land was not the community's property but of the Count of Santa Cruz. While liberalism, steeped in individualistic ideas, wished to dissolve the common land by freeing the flock, it tacitly created the common land because it was not included in the decree of Mouzinho da Silveira.

---

<sup>14</sup> O'NEILL, 1983: 246.

<sup>15</sup> JORGE, 2001: 49.

<sup>15</sup> JORGE, 2001: 49.

ve-se na Junta de Paróquia até 1910 e, posteriormente, na Junta de Freguesia de N. Sr.<sup>a</sup> dos Milagres.

A singeleza da realidade do Corvo tem que ver com o oposto à política liberal para os baldios. O baldio do Corvo não era propriedade comunitária, mas do Conde de Santa Cruz. Enquanto o liberalismo, impregnado de ideias individualistas, deseja extinguir os baldios, ao libertar o rebanho criou tacitamente o baldio. Porque não constava do decreto de Mouzinho da Silveira.

A divisão das ovelhas ou gado lanígero, como é denominado nas atas da Câmara Municipal, pelos habitantes da ilha não impediu que continuasse a existir um único rebanho composto, em 1842, por 1250 ovelhas, que permitiam uma produção de lã na ordem dos 610 quilos<sup>16</sup>. No ano de 1871, detinha 1060 ovelhas<sup>17</sup>. Por esta razão, surgiu a necessidade de estabelecer um sistema de marcação que permitisse identificar a

The division of the sheep or “wooly cattle”, as it is called in the Town Council minutes by the island’s inhabitants, did not prevent the existence of a single flock, which consisted of 1250 sheep in 1842, and produced around 610 kilos<sup>16</sup> of wool. In 1871, there were 1060 sheep<sup>17</sup>. For this reason, it was necessary to establish a marking system to identify the ownership of the cattle on the island. The suckling lambs were marked with the corresponding marking. Initially, this applied only to sheep and pigs; later, it also applied to cattle. The Head of the Parish Council, Fr. José Gregório Mendonça<sup>18</sup> recorded it in a book in 1897 after the counting was deliberated in a council session on 6 January 1895<sup>19</sup>. Each family had its marking, which was passed down from parents to their children.

In exceptional cases, with the death of the last holder of this marking, the Council could assign it to another person<sup>20</sup>. This system meant that, by marking the lambs

---

<sup>16</sup> Arquivo dos Açores, Vol. III, 19, p. 550.

<sup>17</sup> MACEDO, 1981, vol. III. p. 217 - 224.

<sup>16</sup> Archive of the Azores, Vol. III, 19, p. 550.

<sup>17</sup> MACEDO, 1981, vol. III. p. 217 - 224.

<sup>18</sup> SARAMAGO, 1995: 467.

<sup>19</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1892-1898), fls. 68, Session of 6 January 1895.

<sup>20</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land sent by Junta de Paróquia to Santa Cruz das Flores Mu-

propriedade do gado existente na ilha. Os cordeiros que mamavam nas progenitoras eram marcados com o sinal respetivo. Numa fase inicial aplicou-se somente às ovelhas e suínos, posteriormente aplicou-se também aos bovinos. O registo do mesmo em livro próprio ocorreu em 1897, pelo Presidente da Junta de Paróquia, Pe. José Gregório Mendonça<sup>18</sup>, tendo sido deliberado o levantamento em sessão de Câmara de 6 de Janeiro de 1895<sup>19</sup>. Cada família possuía o seu sinal, o mesmo era transmitido de pais para filhos. Em casos excecionais, com a morte do último detentor dessa marca ou sinal, a Câmara poderia atribuí-lo a outra pessoa<sup>20</sup>. Este sistema permitia que, através da ação marcar os cordeiros com um sinal distinto, o proprietário pudesse reivindicar o direito de possuir o cordeiro, dado que a progenitora detinha o mesmo sinal. A marca era o título de propriedade do animal, dando o direito de fruição de animal.

with a distinctive mark, the owner could claim the lamb, given that the mother had the same marking. The marking was a title of ownership, giving the right over the animal.

The markings blur the notion of community around the common land and its exploitation by sheep by defining the possession by all inhabitants in equal circumstances as communal. Concerning sheep, there were noticeable disparities between the number of sheep owned. If the communal and egalitarian principles were underlying, the shearing would be shared, and wool distribution would be done in equal parts. This perspective introduces us to the problem of social stratification within the community<sup>21</sup>. Before 1832, there was no private property, and everyone was a tenant. We can think that there was equality. However, without concrete data, a deeper reflection leads us to ask who collected rents

---

<sup>18</sup> SARAMAGO, 1995: 467.

<sup>19</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1892-1898), fls. 68, Sessão de 6 de Janeiro de 1895.

<sup>20</sup> Projeto de Regulamento do Baldio remetido pela Junta de Paróquia à Câmara de Santa Cruz das Flores, em 2 de Dezembro de 1896. Cf. Decreto de 18-11-1895, por este Decreto o Concelho do Corvo foi extinto, sendo restaurado pelo Decreto de 13-1-1898.

nicipaly, on 2 December 1896. Cf. Decree of 18-11-1895, by this Decree the Council of Corvo was extinct, being restored by Decree of 13-1-1898.

<sup>21</sup> Cf. O'NEILL, 1984.

As marcas de posse levam-nos a esbater a ideia de comunitária em torno do baldio e da sua exploração pelas ovelhas, ao entender-se por comunitário a posse por todos os habitantes em iguais circunstâncias. No que respeita às ovelhas, havia disparidades acentuadas entre o número de ovelhas possuídas. Se o princípio comunal e igualitário estivesse subjacente, a tosquia seria comum e a repartição da lã seria feita em partes iguais. Esta perspectiva introduz-nos na problemática da estratificação social dentro da comunidade<sup>21</sup>. Antes de 1832, não havia propriedade privada, todos eram arrendatários. Podemos pensar que havia uma igualdade. Uma reflexão mais profunda, embora sem dados concretos, leva-nos a questionar quem recebia as rendas do Conde? Quem organizava a tosquia? Quem deliberava? Perguntas como estas são pertinentes, às quais não podemos responder. No após 1832, os zeladores, os chefes das esquadras que faziam a manutenção do baldio e o ajuntamento do rebanho, são uma distinção social dentro do grupo. A posse do número de

for the Count. Who organized the shearing? Who deliberated? Questions like these are pertinent, but we cannot answer them. After 1832, the caretakers, the heads of the squads that maintained the common land and gathered the flock, were a social distinction within the group. Knowing the number of sheep also reflects the existing distinction. Thus, as we shall see below, some families had the luxury of distributing wool to visitors, a sign of their abundance and wealth as wealthy farmers' homes.

The register of markings, contemporary with the draft regulations of the common land, was also drawn up by Fr. José Gregório Mendonça, in 1896<sup>22</sup>, as president of this body, where the latter contemplates the former<sup>23</sup>. With the draft regulations, the Parish Council sought to regulate various aspects of common land use, upkeep, management, and usufruct of the land.

According to town council minutes of 11 February 1899<sup>24</sup> and 2 September

---

<sup>21</sup> Cf. O'NEILL, 1984.

<sup>22</sup> *Ibidem*, fl. 3v, art. 15.

<sup>23</sup> *Ibidem*, page 3, articles 13, 14 and 15.

<sup>24</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1898-1900), fl. 12v.





ovelhas também reflete a distinção existente. Assim, como adiante veremos, havia famílias que se davam ao luxo de distribuir lã aos visitantes, sinal da sua abundância e riqueza como casa de lavradores abastados.

O registo das marcas, contemporâneo do Projeto de Regulamento do baldio, também é elaborado pelo Pe. José Gregório Mendonça, em 1896<sup>22</sup>, como presidente deste órgão, onde o segundo contempla o primeiro<sup>23</sup>. Com o projeto de regulamento, a Junta de Paróquia procurava regulamentar diversos aspectos da utilização, manutenção e fruição dos terrenos. Segundo podemos depreender pelas atas camarárias de 11 de fevereiro de 1899<sup>24</sup> e de 2 de Setembro de 1939<sup>25</sup>, a Junta de Paróquia manteve a incumbência de zelar pela manutenção do Baldio após a restauração do Concelho do Corvo em 1898.

1939<sup>25</sup>, the Parish Council was responsible for the upkeep of the *Baldio* after the restoration of the Council of Corvo in 1898.

The common land was only used for grazing sheep and pig herds, with the former predominating. This was clear from the high stone walls, sometimes two meters tall, which prevented the sheep from jumping over them<sup>26</sup>.

Construction of these loose stone walls dates back to the gradual plowing of the island, but their height was fixed, as can be inferred from article 50 of the Draft Regulation of the Corvo Common Land, in the late 19<sup>th</sup> century<sup>27</sup>. A curious aspect is the existence of stone gates, topped by a large stone, which facilitated the placement of a smaller stone underneath and prevented sheep from jumping over it. It also stopped dogs from entering and attacking the herd and causing damage.

---

<sup>22</sup> *Ibidem*, fl. 3v, art.º 13.

<sup>23</sup> *Ibidem*, fl. 3, art.º 13.º, 14.º e 15.º

<sup>24</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1898-1900), fl. 12v.

<sup>25</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1939-1940), fl. 10v.

<sup>25</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1939-1940), fl. 10v.

<sup>26</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land sent by Junta de Paróquia to Santa Cruz das Flores Municipality, on 2 December 1896, fl. 3, art.º 9. In this article, the land owners confronting the Baldio must raise and maintain the walls to a height of “one meter and seventy decimetres, measured from the side of the public garden”.

<sup>27</sup> *Ibidem*, fl. 6, art. 50.

O baldio somente era utilizado para a pastagem do rebanho de ovinos e suínos, com predominância dos primeiros. Constatação deste aspeto é observável pelos altos muros de pedra, por vezes com dois metros de altura, que impediam as ovelhas de transporem os mesmos<sup>26</sup>.

A construção destes muros de pedra solta remonta ao progressivo arroteamento da ilha, mas a fixação da sua altura, como se depreende pelo artigo 50.º do Projeto de Regulamento do Baldio, ocorreu em finais do séc. XIX<sup>27</sup>. Um aspeto curioso é a existência de portões de pedra, encimados por uma grande pedra, que facilitava a colocação de uma pedra de menor dimensão sob a mesma e impedia a transposição pelas ovelhas, mas também que os cães entrassem e atacassem o rebanho, causando prejuízo. De modo a precaver eventuais ataques ou a solucionar um problema existente, por deliberação camarária, os proprietários de cães ficavam obrigados a identi-

To prevent possible attacks or to solve an existing problem, by deliberation of the Town Council, dog owners were obliged to identify their dogs with their names on their collars, lock them up at night and put a muzzle on them when they left the village<sup>28</sup>. It is still possible to see some of these gates on private land inside the *Caldeirão*.

Another curious aspect is the existence of some “*urnas*” excavated in the depressions along the creeks<sup>29</sup>. These sheltered the animals from the wind and the rain, but they were more suitable for the pigs that passed through the common land, as they were too small for the sheep. The same does not apply to the “*walls*” in certain Common Land areas. These were used as shelters for the sheep<sup>30</sup> [See cartographic map]. The Council was responsible for the Common Land’ upkeep. Three citizens were nominated by Council deliberation to align the dividing walls that divided the Common Land and the public

---

<sup>26</sup> Projeto de Regulamento do Baldio remetido pela Junta de Paróquia à Câmara de Santa Cruz das Flores, em 2 de Dezembro de 1896., fl. 3, art.º 9. Neste artigo exige-se aos proprietários dos terrenos que confrontem com o Baldio a elevarem e conservarem as paredes na altura de “um metro e setenta decímetros, medidos pelo lado do logradouro publico”.

<sup>27</sup> *Ibidem*, fl. 6, art.º 50.

<sup>28</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fls. 19, Session of 12-02-1882.

<sup>29</sup> MARTINS, 1991: XII-XVI.

<sup>30</sup> Parede da Lomba do Vento, Portal do Carro, fajã da Madeira, Monte Gordo, Casinha da Ladeira, etc.

ficar os cães, na coleira, com o seu nome, a prendê-los durante a noite e a colocarem uma focinheira para saírem da Vila<sup>28</sup>. Ainda é possível ver alguns destes portões nas terras particulares no interior do Caldeirão.

Outro aspeto curioso tem que ver com a existência de algumas “*furnas*” escavadas nas depressões de terreno junto às ribeiras<sup>29</sup>. As mesmas tinham a função de abrigar os animais do vento e da chuva, embora fossem mais adequadas aos suínos que pastavam no baldio, uma vez que para as ovelhas eram de reduzidas dimensões. Mas o mesmo não se aplica às “*paredes*” construídas em determinadas zonas do Baldio. Essas detinham uma função de abrigo para as ovelhas<sup>30</sup> [Ver carta cartográfica]. A Câmara tinha a incumbência de zelar pela manutenção do Baldio. Por deliberação da Câmara foram

paths<sup>31</sup>. They also ensured there were no unlawful appropriations of Common Land, such as that denounced by the Council Administrator in 1889<sup>32</sup>. The form of appropriation was *unique*: the property owners “*obsessed with the Baldio*” moved the walls, as stated in the summons to appear by citizen António Valadão d’Ana<sup>33</sup> and his statements<sup>34</sup>, probably alleging that the walls had always been there or that no one had noticed the change. This attitude shows how desirable it was to have a few more square meters on an island where 1m<sup>2</sup> was worth a lot<sup>35</sup>. The undue opening of waterways from brooks and public paths without Council authorization was penalized with a fine of 240 reis<sup>36</sup>, a trait of rural communities often involved in disputes over water division. The inhabitants’ impertinence and the use of the Common Land for personal

---

<sup>28</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fls. 19, Sessão de 12-02-1882.

<sup>29</sup> MARTINS, 1991: XII-XVI.

<sup>30</sup> Parede da Lomba do Vento, Portal do Carro, fajã da Madeira, Monte Gordo, Casinha da Ladeira, etc.

<sup>31</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1868-1880), page 33. Session of 6 March 1875.

<sup>32</sup> *Ibidem*, (1880-1890), fols. 119, Session of 2 June 1889.

<sup>33</sup> *Ibidem*, (1890-1892), page 51, Session of 23 August 1891.

<sup>34</sup> *Ibidem*, page 52, Session of 6 September 1891.

<sup>35</sup> Draft Regulation on the Corvo Common Land, ob., cit.

<sup>36</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1868-1880), page 17. Session of 19 February 1870. Cf. Projeto Regulamento Baldio, ob., cit., page 2v, art.3.

nomeados três cidadãos para fazerem o alinhamento das tapadas, isto é, os muros de divisão, que confrontam com o Baldio e com os caminhos públicos<sup>31</sup> e para fiscalizarem que não havia apropriações indevidas de terrenos do Baldio, como a que foi denunciada pelo Administrador do Concelho, em 1889<sup>32</sup>. A forma de apropriação era muito *sui generis*: os proprietários “*intestados com o Baldio*” deslocavam as paredes, como consta da intimação de comparência do cidadão António Valadão d’Ana<sup>33</sup> e são declarações do mesmo<sup>34</sup>, provavelmente a alegarem que as mesmas sempre estiveram naquele local ou que ninguém notasse a alteração. Esta atitude revela como o desejo de dispor de mais alguns metros quadrados era desejável, numa ilha onde 1m<sup>2</sup> detinha um grande valor<sup>35</sup>. A abertura indevida de regos de água, sem autorização da Câmara das ribeiras e caminhos públicos, era penalizada com a coima de 240 reis<sup>36</sup>, característica das comunidades

benefit continued. Their refusal to comply with municipal regulations and opening water gullies meant “*they thought they owned them*”<sup>37</sup>. To clear up any doubts, the Mayor explained the situation to the District’s Civil Governor, per article 117 of the Administrative Code of 1842, who, in a letter dated 28 April 1882, “*replied that the Council has the right to order the same gullies be covered, as is expressed in the posture*”<sup>38</sup>. To solve the issue, “*those gullies or ditches that cause damage to third parties*” were ordered to be “*broken up*”<sup>39</sup>; as to the remaining ditches, the owners were obligated to register them with the Council, paying the obligatory sum of 240 reis. The Mayor’s questioning attitude may be interpreted as doubt regarding the exercise of authority over the Common Land, which was promptly clarified.

<sup>31</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1868-1880), fls. 33. Sessão de 6 de Março de 1875.

<sup>32</sup> *Ibidem*, (1880-1890), fls. 119, Sessão de 2 de Junho de 1889.

<sup>33</sup> *Ibidem*, (1890-1892), fls. 51. Sessão de 23 de Agosto de 1891.

<sup>34</sup> *Ibidem*, fls. 52. Sessão de 6 de Setembro de 1891.

<sup>35</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, ob., cit., fl. 6, art.º 41.

<sup>37</sup> *Ibidem*, (1880-1890), pp. 28, Session of 9 July 1882.

<sup>38</sup> *Ibid.*

<sup>39</sup> *Ibid.*

rurais, que se envolviam em disputas regularmente pela divisão de águas. A impertinência dos habitantes e a utilização do Baldio em benefício pessoal mantinha-se, recusando-se a cumprir os regulamentos municipais, abrindo regos de água e por isso “*se julgavam donos d’elles*”<sup>37</sup>. De modo a esclarecer as dúvidas, o Presidente da Câmara expos a situação ao Governador Civil do Distrito, em conformidade com art.º 117 do Código administrativo de 1842, o qual em ofício de 28 de Abril de 1882, “*respondeu que a Câmara tem o direito de mandar tapar os mesmos regos, como está expresso na postura*”<sup>38</sup>. De modo a solucionar a questão, foram mandados “*quebrar os regos ou valados que causam prejuízo a terceiros*”<sup>39</sup>, relativamente aos restantes regos, os donos foram obrigados a registá-los na Câmara, pagando a obrigatória quantia de 240 reis. A atitude de questionamento do Presidente de Câmara pode ser interpretada como dúvida de exercício de autoridade sobre o Baldio, que foi esclarecida prontamente.

---

<sup>36</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1868-1880), fls. 17. Sessão de 19 de Fevereiro de 1870. Cf. Projeto Regulamento Baldio, ob., cit., fl. 2v, art.º 3.

<sup>37</sup> *Ibidem*, (1880-1890), fls. 28. Sessão de 9 de Julho de 1882.

<sup>38</sup> *Ibidem*.

<sup>39</sup> *Ibidem*.

## 03.

*A Tosquia no Corvo: Dia da Lã*<sup>40</sup>  
*Shearing in Corvo: Wool Day*<sup>40</sup>

O “*dia da lã*” tornou-se o símbolo do coletivismo do Corvo até 1969, dado que, enquanto o Corvo esteve sujeito ao aforamento, tendo de pagar pesadas rendas, inclusive em lã, toda a vivência quotidiana dos corvinos era marcada com este objetivo comum: a renda era coletiva e não individual a cada agregado familiar.

Durante o séc. XIX e XX manteve-se o ajuntamento de gado ovino em dois dias do ano, designado por “*dia da lã*”. O Projeto de Regulamento do Baldio determina o seguinte:

“São designados permanentemente para o ajuntamento e tosquia do gado lanígero a ultima segunda feira do mez do Abril e a ultima do mez de Setembro”<sup>41</sup>. O tenente Miguel Araújo confirma que o dia da concentração ocorria nas últimas segundas-feiras dos meses de Abril e Se-

Because Corvo was subjected to the “*letting*” and had to pay heavy rent, including in wool, “*wool day*” became the symbol of Corvo’s collectivism until 1969. The Corvo inhabitants’ entire daily life was marked by a common goal: the rent was collective, not individual to each household.

During the 19<sup>th</sup> and 20<sup>th</sup> centuries, sheep herding continued on two days of the year, called “*wool day*”. The Common Land Regulation Project determines the following:

“*The last Monday of April and the last Monday of September are permanently designated for the gathering and shearing of dairy cattle*”<sup>41</sup>. Lieutenant Miguel Araújo confirms that the day of the gathering occurred on the last Mondays of April and September, according to late 19<sup>th</sup> century<sup>42</sup> tradition.

<sup>40</sup> Na vizinha ilha das Flores designava-se por *Dia do Fio*.

<sup>41</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, ob., cit., fl. 5, art.º 26.

<sup>40</sup> On the neighboring island of Flores, it was called *Yarn Day*.

<sup>41</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, ob., cit.

<sup>42</sup> ARAÚJO, 1937: p. 238-239.



*Dia da lã*, século XX

*Wool Day*, 20 Century

Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo

Coleção P.º Eugénio Rita

*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*

*Fr. Eugénio Rita Collection*

tembro, conforme a tradição de finais do século XIX<sup>42</sup>. Por sua vez Raúl Brandão apresenta as mesmas datas<sup>43</sup>. Carlos Alberto Medeiros menciona que “o dia da lã calha sempre em fins de Maio ou princípio de Junho”<sup>44</sup>. No mês de Setembro de 1894, o ajuntamento foi determinado pela Câmara para o dia dezassete, caso o tempo não o permitisse ficava

Raúl Brandão gives the same dates<sup>43</sup>. Carlos Alberto Medeiros mentions that “*wool day always falls at the end of May or beginning of June*”<sup>44</sup>. In September 1894, the Town Council scheduled the gathering for the seventeenth, and if the weather did not allow it, it was postponed to the first favorable day<sup>45</sup>. These references show the variation in the date

---

<sup>42</sup> ARAÚJO, 1937: p. 238-239.

<sup>43</sup> BRANDÃO, 1987: 58.

<sup>44</sup> MEDEIROS, 1987: 88.

<sup>43</sup> BRANDÃO, 1987: 58.

<sup>44</sup> MEDEIROS, 1987: 88.

<sup>45</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1892-1898), fls. 57, verso, and 58. Session of 16th September 1894. Cf. Draft Regulation of the Corvo Common Land, op. cit.

adiado para o primeiro dia favorável<sup>45</sup>. Por estas referências denota-se a variação da data do primeiro dia, as razões dessa alteração são uma incógnita até ao momento, embora em meados do séc. XX o dia do ajuntamento fosse na segunda-feira de Pentecostes, pelo facto de se poderem aproveitar as carnes de vaca e o pão do dia anterior, o Domingo de Pentecoste<sup>46</sup>. A segunda reunião do gado em setembro visava tosquiar alguma ovelha que tivesse ficado por tosquiar, mas sobretudo para fazer a marcação com sinais de tinta, de modo a se poderem identificar as crias ao longe, determinando a quem pertenciam<sup>47</sup>.

Como podemos observar o fator climático está associado, uma vez que as datas da realização do ajuntamento de ovelhas estavam próximas dos equinócios do inverno e da primavera. Como já expus anteriormente, os valores de precipitação, temperatura e humidade influenciavam o dia da tosquia. Estava

of the first day; the reasons for this change are still unknown, although, in the middle of the 20<sup>th</sup> century, the day of gathering landed on Pentecost Monday, so the beef and bread from the previous day, Pentecost Sunday<sup>46</sup>, could be used. In September, the second cattle gathering aimed at shearing sheep that had not been shorn but primarily to mark them with ink markings so the offspring could be identified from a distance, determining to whom they belonged<sup>47</sup>.

As we can see, the climatic factor is a factor since the dates on which the sheep gathering was carried out were close to the winter and spring equinoxes. As previously stated, rainfall, temperature, and humidity affected the shearing day. This operation had to be carried out before summer to anticipate the rise in temperature and humidity. On the one hand, it was imperative to guarantee the animals' survival and the quality of the wool and, on the other hand, to place the days between the two distinct agricultural

---

<sup>45</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1892-1898), fls. 57, verso, e 58. Sessão de 16 de Setembro de 1894. Cf. Projeto de Regulamento do Baldio, ob., cit., fl. 4, art.º 26.

<sup>46</sup> Testemunhos de Lino Fraga e Maria Manuela Nunes Rita.

<sup>47</sup> MEDEIROS, 1987: 88.

<sup>46</sup> Testimonies of Lino Fraga and Maria Manuela Nunes Rita.

<sup>47</sup> MEDEIROS, 1987: 88.

subjacente a necessidade de executar esta operação antes do verão, de modo a anteceder a subida da temperatura e da humidade, pois, por um lado, tornava-se imperioso precaver a sobrevivência dos animais e a qualidade da lã e, por outro, situar os dias entre os dois ciclos agrícolas distintos: o primeiro dia situa-se no fim das sementeiras e o segundo no término da colheita de trigo e no início da colheita do milho. Realce-se que o segundo dia requeria menos trabalho.

Eram dias de trabalho e de festa, em que somente os doentes ficavam em casa, porque todos os braços eram poucos. No primeiro dia, fazia-se o ajuntamento de todo o rebanho e realizava-se a tosquia do mesmo; no segundo, tosquiavam-se os animais que, eventualmente, não foram tosquiados em maio, marcavam-se as fêmeas com tinta em todo o corpo com as iniciais do nome do proprietário ou outro símbolo. O objetivo desta dupla marcação visava uma melhor identificação ao longe das ovelhas e a conseqüente identificação e marcação das crias. A marcação com tinta visava facilitar a identificação das crias enquanto eram amamentadas,

cycles. The first day was at the end of sowing and the second at the end of the wheat harvest, and the beginning of the maize harvest. It should be noted that the second day required less work.

They were days of work and feasts when only the sick stayed home, as there weren't enough hands on the island. On the first day, the whole flock was gathered and shorn; on the second day, they sheared the animals that had not been shorn in May, and owners' initials or another symbol were painted on the females. The purpose of this double marking was to improve sheep identification and subsequent identification and marking of the offspring. The marking with ink aimed at facilitating identification of the young while they were suckling so they could later be marked on the ears. It didn't matter what ink was used as long as it existed and remained for some time.

The participation of all households in this collective activity was compulsory by custom and law, with all the inhabitants collaborating in the work necessary to perform the different tasks. This tradition allowed the maintenance of a community consciousness<sup>48</sup>. Lieutenant Miguel Araújo witnessed this day, which he

---

<sup>48</sup> MEDEIROS, 1983: p. 155-156.

para mais tarde serem marcadas nas orelhas. A tinta utilizada era indiferente, desde que existisse e se mantivesse durante algum tempo.

A participação de todos os agregados familiares nesta atividade coletiva era obrigatória pelo costume e pela lei, colaborando todos os habitantes nos trabalhos necessários à execução das diferentes tarefas. Esta tradição permitiu a manutenção de uma consciência comunitária<sup>48</sup>. O tenente Miguel Araújo testemunhou este dia, o qual designou por *“festa da tosquia”*<sup>49</sup>, descrevendo-o como uma quebra da rotina dos corvinos *“agitada pelas emoções dos folguedos populares que constituem uma justa compensação aos duros esforços do trabalhador”*<sup>50</sup>. Por sua vez, Carlos Alberto Medeiros é perentório ao afirmar que este acontecimento *“constitui para os Corvinos uma festa ao quebrar o monótono ritmo dos trabalhos agrícolas ao longo do ano”*<sup>51</sup>. Ambos os visitantes descrevem a dimensão de quebra de rotina da ocasião.

called the *“shearing festival”*<sup>49</sup>, describing it as a break from the shepherds’ routine *“agitated by the emotions of popular merrymaking which constitute a suitable compensation for the hard efforts of the worker”*<sup>50</sup>. Carlos Alberto Medeiros is emphatic in stating that this event *“constitutes for the Corvinians a festival by breaking the monotonous rhythm of agricultural work throughout the year”*<sup>51</sup>. Both visitors describe the routine-breaking dimension of the occasion.

The festival did not exist without work. There was a festive dimension to the hard work, and *“Wool Day”* was a celebration that continued until the last day of this community event, *“it was the time to be adorned with better clothes. To touch the sheep, we wore an old frock!”*<sup>52</sup> Each family brought their own lunch: stuffed chicken, roasted meat, battered pasta, cheese, and watercress, among many other things. One of the curious aspects of this day was breaking taboos and some social rules. Children had special prerogatives on this occasion, the most re-

---

<sup>48</sup> MEDEIROS, 1983: p. 155-156.

<sup>49</sup> ARAÚJO, 1937: p. 238-239.

<sup>50</sup> *Ibidem*.

<sup>51</sup> MEDEIROS, 1987: 88.

<sup>49</sup> ARAÚJO, 1937: p. 238-239.

<sup>50</sup> *Ibid*.

<sup>51</sup> MEDEIROS, 1987: 88.

<sup>52</sup> Testimony Manuela Emília Avelar.





A festa não existia sem trabalho. Ao muito trabalho correspondia uma dimensão festiva e o “*Dia da lã*” era um dia de festa, que se manteve até ao último dia da realização deste acontecimento comunitário, “*a vez de ir para cima ia-se enfeitada, com roupa melhor. Para mexer nas ovelhas vestia-se uma bata velha!*”<sup>52</sup> Cada família levava o seu farnel melhorado: galinha recheada, carne assada, massa sovada, queijo, regelos, entre muitas coisas. Um dos aspetos curiosos deste dia era a queda de tabus e algumas regras sociais. As crianças tinham nessa ocasião prerrogativas especiais, sendo o mais recordado o direito de fumar à frente dos pais<sup>53</sup>. Neste dia muitos corvinos aprenderam a fumar, fossem rapazes ou raparigas. Para alguns representava quase um rito de passagem da infância à adolescência. O sentimento de Vitória Valadão espelha bem o que se sentia neste dia: “*Ai saudades! A alegria maior era poder fumar nesse dia!*”. Foi o próprio pai que lhe deu o cigarro para fumar, ainda com sete ou oito anos. Maria Manuela Rita recorda-se de levar dois cigarros no bolso, pois “*era o dia da liberdade!*”. Ambas recordam que as crianças guardavam dinheiro ao longo do ano para com-

membered being the right to smoke in front of their parents<sup>53</sup>. On this day, many people learned to smoke, whether boys or girls. For some, it was almost a rite of passage from childhood to adolescence. Vitória Valadão’s feeling reflects what was felt on this day: “*Ai saudades! The greatest joy was to be able to smoke that day!*” Her father gave her a cigarette to smoke when she was still seven or eight years old. Maria Manuela Rita remembers carrying two cigarettes in her pocket because “*it was the day of freedom!*” Both remember children saved money throughout the year to buy sweets. Vitória Valadão adds: “*We used to keep some coins in a tin can!*”.

When trying to find out if this day was conducive to flirtation, Maria Manuela Rita answers: “*No, because nobody talked in front of their parents!*” Because of this showing of respect, there was no substantial change in the relationship between the sexes, which contrasts with smoking being allowed.

In 1880, the Council deliberated that the participation of a man from each house “*who has a part in the same herd*” was compulsory, a sign that some families did not respect the custom of everyone

---

<sup>52</sup> Testemunho Manuela Emília Avelar.

<sup>53</sup> *Ibid.*

<sup>55</sup> *Ibidem.*



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção José das Pedras Saramago  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*José das Pedras Saramago Collection*

prar rebuçados. Acrescenta Vitória Valadão: “A gente guardava umas moedinhas numa latinha!”.

Ao tentar averiguar se este dia era propício a namoricos, Maria Manuela Rita responde: “Não, porque ninguém falava diante dos pais!”. Atendendo a este aspeto do respeito a manter, não se pode afirmar que havia uma alteração substan-

helping each other, setting a fine of 240 reis for infractors<sup>54</sup>. This measure called into question the very idea of Corvo’s community spirit.

Regulation becomes necessary when there is disrespect or non-compliance. The same occurs with the obligations contained in the Common Land Regulation Project, in which all adjoining owners and

---

<sup>54</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fls. 2, Session of 02-09-1880.

cial do relacionamento dos sexos, que contrasta com o fato de se poder fumar.

Em 1880, a Câmara deliberou a obrigatoriedade da participação de um homem de cada casa, “*que tenha parte no mesmo gado*”, sinal de que algumas famílias não respeitavam o costume de todos se entreajudarem, determinando uma coima de 240 reis para os infratores<sup>54</sup>. Esta medida coloca em causa a própria ideia do espírito comunitário do Corvo. Quando é necessário regular algo, é porque há desrespeito ou incumprimento. O mesmo se verifica com as obrigações contidas no Projeto de Regulamento do Baldio, em que todos os proprietários confinantes e usufrutuários do mesmo detinham obrigações na manutenção e preservação desta propriedade pública<sup>55</sup>. O próprio Raúl Brandão, em 1924, afirma que “*só há um vestígio de comunitarismo, que ninguém se recorda que existisse: a lã, que foi comum, é ainda hoje tosquiada em comum*”<sup>56</sup>.

usufructuaries had obligations to maintain and preserve this public property<sup>55</sup>. In 1924, Raúl Brandão himself stated that “*there is only one trace of communitarianism that nobody remembers: the wool, which was communal, is still shorn in common today*”<sup>56</sup>.

The Common Land was divided into 12 immense parcels to gather the sheep, called squads. These were made up of eleven men, led by the corporal<sup>57</sup>. On a given day, early in the morning, the men would go to their area accompanied by their dogs. Let us refer to the words of Carlos Alberto Medeiros, who describes the moment of the arrival of the vast flock: “*the groups of sheep arrive, and little by little, the green carpet of pasture is lost under the white stain of the flock, compact and shifting, advancing*”<sup>58</sup>. Let us add a nostalgic memory to this idyllic scene: “*It was unforgettable to see the sheep coming down the slope!*”<sup>59</sup>.

---

<sup>54</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890), fls. 2, Sessão de 02-09-1880.

<sup>55</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, ob., cit., fl. 3, art.º 9 e 10; fl. 5, art.º 19 a 23.

<sup>56</sup> BRANDÃO, 1987: 58.

<sup>55</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, ob., cit., p. 3, articles 9 and 10; p. 5, articles 19 to 23.

<sup>56</sup> BRANDÃO, 1987: 58.

<sup>57</sup> Testimony of José Batista Mendes. Cf. Draft Regulation of the Corvo Common Land, op. cit.

<sup>58</sup> MEDEIROS, 1987: 88.

<sup>59</sup> Testimony of Manuela Emília Avelar.

De modo a fazer o ajuntamento das ovelhas, o baldio era dividido em parcelas imaginárias, denominadas esquadras, em número de doze. Estas eram compostas por onze homens, sendo chefiadas pelo cabo<sup>57</sup>. Assim, no dia determinado, logo pela madrugada, os homens seguiam para a sua zona, acompanhados dos seus cães. Recorramos à exposição de Carlos Alberto Medeiros que bem descreve o momento da chegada do imenso rebanho: “*os conjuntos de ovelhas vão chegando, e a pouco e pouco, o tapete verde dos pastos perde-se sob a mancha alvinegra do rebanho, compacta e movediça, que se avanta cada vez mais*”<sup>58</sup>. A esta cena idílica acrescentemos a memória saudosista: “*Era algo inesquecível ver as ovelhas a descer a encosta!*”<sup>59</sup>.

No primeiro dia vinham visitantes das Flores, que chegavam pelas dez a onze da manhã, nas gasolinas de proprietários da Vila de Santa Cruz e do Sr. Gregório de Ponta Delgada. As razões da deslocação tinham que ver com relações de amizade estabelecidas entre famílias das duas ilhas, sabendo que a necessi-

On the first day, visitors came from Flores, who arrived between ten and eleven in the morning, paid for by the owners from Santa Cruz and Mr. Gregório from Ponta Delgada. The reasons for the trip were the friendships between families of the two islands, knowing that the need for manpower for the shearing was great. The visitors were given lunch and a portion of wool as payment for their work since most were people of low economic resources<sup>60</sup>. Depending on the owners, the wool was supplied on the day or weighed afterward and sent to them.

João Maurício, a native of Terceira, lived on the island of Flores but wanted to have sheep in Corvo. He was told a marking was required, “*João Maurício caught some lambs and amputated their two ears. The kindness of the Corvinians was such that they allowed it. It was the marking of João Maurício!*”<sup>61</sup>. The tacit permission of this figure as a sheep owner shows that Wool Day and the Common Land sheep were not closed. Indeed, this man would have excellent

---

<sup>57</sup> Testemunho de José Batista Mendes. Cf. Projeto de Regulamento do Baldio, ob., cit., fl. 5, art.º 17.

<sup>58</sup> MEDEIROS, 1987: 88.

<sup>59</sup> Testemunho de Manuela Emília Avelar.

<sup>60</sup> Testimony of Luís Lino Fraga.

<sup>61</sup> Testimony of Manuela Emília Avelar.

dade de mão-de-obra para a tosquia era grande. Aos visitantes era fornecido o almoço e uma porção de lã como pagamento pelo seu trabalho, dado que na sua maioria eram pessoas de fracos recursos econômicos<sup>60</sup>. Conforme os proprietários, a lã era fornecida no próprio dia ou era pesada posteriormente e remetida aos mesmos.

O João Maurício, natural da Terceira, vivia na ilha das Flores, mas desejava ter ovelhas no Corvo. Como lhe disseram que era obrigatório um sinal, “*o João Maurício apanhou uns cordeiros e amputou-lhe as duas orelhas. A bondade dos corvinos foi tanta que lhe deram permissão. Era o sinal de João Maurício!*”<sup>61</sup>. A permissão tácita desta figura como proprietário de ovelhas demonstra que o Dia da Lã e as ovelhas do Baldio não era totalmente fechado. Certamente, este homem teria excelentes relações com a comunidade corvina. A sua prestabilidade e dedicação a tosquiar as suas ovelhas e as dos restantes proprietários permitiu-lhe a sua integração no grupo.

relations with the Corvinian community. His helpfulness and dedication in shearing his and other owners’ sheep allowed him to be integrated into the group.

The meeting place was the sheepfold in the “*sítio dos Lagos*” in the Common Land, which man’s recklessness had partially destroyed<sup>62</sup>. However, the access road was kept with its high walls and original dimensions.

A member of each family participated in the gathering and respective division of the sheep for shearing or marking<sup>63</sup>. Thus, the men circulated among the immense flock to divide the sheep, taking into account the markings on their ears. At the same time, shouting, they called the owners of those they found. Outside the sheepfold, each family would choose a place where the “*snake*” was fixed. It was a rope made of agave or flax<sup>64</sup>, fastened at both ends to two wooden stakes well attached to the ground. Many sheep could be attached to the same rope. In the case of the first sheep, the sheep

---

<sup>60</sup> Testemunho de Luís Lino Fraga.

<sup>61</sup> Testemunho de Manuela Emília Avelar.

<sup>62</sup> Draft Regulation of the Corvo Common Land, ob., cit.

<sup>63</sup> MEDEIROS, 2001; Cf. Draft Regulation of the Corvo Common Land, op. cit.

<sup>64</sup> Scientific name *phormium tenax*, also called filaca or New Zealand flax. Cf. SHAFER, 2005: 272.

O local do ajuntamento era o curral das ovelhas no sítio dos Lagos, no Baldio, infelizmente já parcialmente destruído pela inconsciência do homem<sup>62</sup>. Mantendo-se, contudo, o caminho de acesso com os seus altos muros e com as dimensões originais.

Um membro de cada família participava no ajuntamento e respetiva divisão das ovelhas para tosquia ou marcação<sup>63</sup>. Assim, os homens circulavam por entre o imenso rebanho de modo a irem fazendo a divisão das ovelhas, tendo em conta as marcas existentes nas orelhas. Em simultâneo, aos berros, chamavam pelos donos daquelas que encontravam. No exterior do curral, cada família escolhia um local, onde se fixava a “cobra”, ou seja, uma corda de piteira ou espadana<sup>64</sup>, presa nas duas extremidades a duas estacas de madeira bem presas ao solo. Na mesma corda poderiam estar presas muitas ovelhas. Cada ovelha era presa a esta corda, sendo posteriormente tosquiada com tesouras

would be attached to this rope and then shorn with shears. The shearing lasted through the afternoon and sometimes into the night.

In his account, Lieutenant Miguel Araújo describes this moment: “*the animals are separated by their respective owners, who tie them to a thick rope stretched between two stakes driven into the ground and is called a snake*”<sup>65</sup>. The gaze and admiration for the immense flock, which reached the figure of 5000 sheep<sup>66</sup>, became “*an immense white stain, mottled with black*”, as classified by the visitor.

So this day became a joyful and fraternal experience of feelings and emotions, combined with a material need: collecting a raw material indispensable to making textiles. Their space was Corvo’s Common Land. A symbiotic relationship between space, time, man, and animal resulted in the people’s identity with their island. The daily commuting between the village and the highlands

---

<sup>62</sup> Projeto de Regulamento do Baldio, ob., cit., fl. 4, art.º 25.

<sup>63</sup> MEDEIROS, 2001; Cf. Projeto Regulamento do Baldio, ob., cit., Fl. 5v, Art.º 27.

<sup>64</sup> Designação científica *phormium tenax*, também designada por filaça ou linho da Nova Zelândia. Cf. SHAFER, 2005: 272.

<sup>65</sup> ARAÚJO, 1937: p. 238-239.

<sup>66</sup> Testimony of Lino Fraga.

próprias. A tosquia prolongava-se pela tarde e, por vezes pela noite dentro.

O tenente Miguel Araújo descreve este momento no seu relato: “*os animais vão sendo apartados pelos respectivos donos, que os amarram a uma grossa corda esticada entre duas estacas cravadas no terreno e é denominada cobra*”<sup>65</sup>. O olhar e admiração para o imenso rebanho, que atingiu a cifra de 5000 ovelhas<sup>66</sup>, tornava-se numa “*imensa mancha branca mosquetada de preto*”, como classifica o visitante.

Assim este dia tornava-se uma alegre e fraternal vivência de sentimentos e emoções, aliada a uma necessidade material: recolha de uma matéria-prima indispensável à confecção têxtil. O seu espaço foi o Baldio do Corvo. Numa relação simbiótica entre o espaço, o tempo, o homem e o animal resultava uma identidade das pessoas com a sua ilha. O movimento pendular que se verificava diariamente entre a vila e as terras altas marcava o ritmo diário das famílias. Neste dia também havia um movimento pendular de toda a comunidade: durante a manhã subiam para

marked the daily rhythm of families. On this day, there was also a commuting movement of the whole community: in the morning, they would go up to a predetermined place – the corral – and in the evening, they would return to the village. There was a collective feeling of solidarity and mutual help, as everyone knew it was essential to their survival. Everyone depended on wool for their clothing. Conducting the gathering of sheep associated with the equinoxes split the annual life cycles.

Before this day, people would wait for it, preparing the necessary food and utensils; after the gathering, the wool had to be treated. The empathy established with the animal was one of dependence and mutual respect because man needed wool and meat for his annual subsistence, and the sheep needed man to shear them to survive.

The last “*wool day*” may have marked the end of an identity cycle as the people of Corvo no longer had anything that connected them as a community, at least in the agricultural field. The day of the gathering was an aggregator of feelings,

---

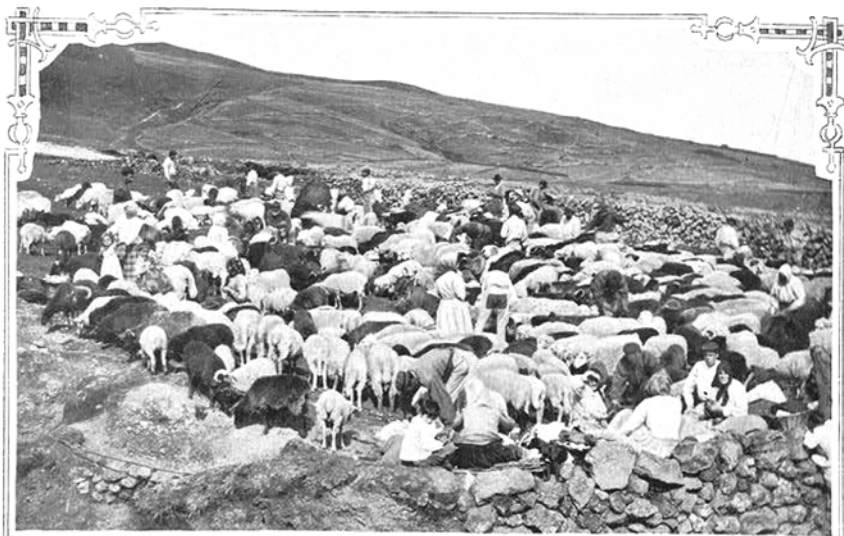
<sup>65</sup> ARAÚJO, 1937: p. 238-239.

<sup>66</sup> Testemunho de Lino Fraga.

um local pré-determinado, o curral, e ao fim da tarde regressavam à vila. Havia um sentimento coletivo de solidariedade e interajuda, pois todos sabiam que era essencial à sua subsistência. Todos dependiam da lã para obterem as suas vestimentas. A realização do ajuntamento de ovelhas associado aos equinócios dividia os ciclos de vida anuais. Antes do mesmo, as pessoas esperavam por este dia, preparando os comeres e utensílios necessários; depois do ajuntamento era necessário tratar a lã. A empatia que se estabelecia com o animal era de dependência e respeito mútuo, porque o homem precisava da lã e da carne para a sua subsistência anual, e a ovelha, para sobreviver, precisava do homem para ser tosquiada.

O último “*dia da lã*” poderá ter marcado o fim de um ciclo identitário, na medida em que os corvinos já não tinham nada que os ligasse como comunidade, pelo menos no campo agrícola. O dia do ajuntamento era agregador de sentimentos, tarefas e objetivos, gerava uma dinâmica de vida anual, que exigia ao longo do ano outras pequenas tarefas comuns. Estas tarefas eram realizadas em dias de faxina, marcados previamente, e visavam a manutenção do Baldio.

tasks, and objectives. It generated a dynamic of annual life, which demanded other small common tasks throughout the year. These tasks were carried out on previously scheduled cleaning days and aimed at maintaining the ‘Baldio’.



Desde que a descobriram—vae para quatro seculos e meio—a lenda apoderou-se logo d'ela e velou-a de misterios. Não houve nada que marinheiros e escritores não imaginassem d'aquelle curioso fragmento vulcanico da Atlantide, de Plató. O Corvo foi como que a sentinela temida do Velho Mundo, desgarrada n'aquelas paragens, guardando ciosa as suas aguas e espreitando ambiciosa as do Novo Mundo. Se Camões a tivesse visto, faria d'ela um segundo Adamastor. Até Damião de Góes lhe idealizou, talhada nos penhascos hirtos, uma estatuia apontando para oeste. E o seu Caldeirão, a grande lagôa, que no topo lhe disfarça as guelas d'um vulcão medonho, passou com as suas ilhotas como um estranho mapa natural, em que estão representadas as demais ilhas dos Açôres. Tanto assim que essas ilhotas, cobertas de pastagens, teem

fôrmas semelhantes ás ilhas do arquipelago e são designadas com os seus nomes. Pitoresca e curiosa coisa! O Corvo, com as caprichosas correntes maritimas que o abraçam, ramificadas do *Gulf-stream*, é um dos objetos mais interessantes dos estudos do principe de Monaco. O falecido professor José Julio Rodrigues, tão inteligente como sabedor, considerava-o como um segundo paraizo, e o estadista Mousinho da Silveira, o grande apostolo da liberdade, dizia que a gente do Corvo fóra a unica que se mostrara sinceramente grata aos beneficios da sua legislação liberal. E tanto assim que no seu testamento consignou o desejo de que o levassem, se fôsse possivel, a dormir o seu sono de morte, conchegado ao seio d'aquella boa gente e acalentado pela melopeia triste das vagas que franjam graciosamente de branco a ilha em toda a



1—A tosquia das ovelhas. 2—A cratera chamada o caldeirão

## 04.

### *A transformação da lã/ The transformation of wool*

Neste capítulo aborda-se a transposição de um espaço aberto, o Baldio, para um espaço fechado, a casa<sup>67</sup>. Neste espaço decorriam as diferentes tarefas de tratamento da lã que possibilitavam a execução de diferentes trabalhos têxteis.

This chapter deals with the transposition of an open space, the Common Land, to a closed space, the house<sup>67</sup>. In this space, the different tasks of wool treatment took place, which enabled the execution of varying textile works.

### *A Lavagem/ Washing*

A lã tosquiada necessitava de ser lavada com água a ferver e sabão duas a três vezes, conforme o seu estado. O objetivo era retirar o suor existente na mesma, bem como todas as impurezas, como seja a terra e a erva. Durante esta fase, a lã libertava um cheiro quase nauseabundo. Depois lavava-se no chafariz com água corrente. A seguir colocava-se em cestos de vime, de modo a libertar toda a água. Por vezes colocava-se uma pedra de modo a comprimir a lã, permitindo mais facilmente o escorrimento da água.

Depending on its condition, the shorn wool needed to be washed with boiling water and soap two or three times. The aim was to remove the sweat from it and all impurities, such as earth and grass. During this phase, the wool gave off an almost nauseating smell. It was then washed in the fountain under running water. Then it was placed in wicker baskets to release all the moisture. Sometimes a stone was placed to compress the wool, making it easier for the water to drain. Afterward, the wool

---

<sup>67</sup> Testemunho de Inês de Inês e Maria Manuela Nunes Rita.

<sup>67</sup> Testimony of Inês from Inês and Maria Manuela Nunes Rita.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção Maria de Lurdes Avelar  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*Maria de Lurdes Avelar Collection*

Posteriormente colocava-se a enxugar ao sol, normalmente nos pátios e eiras de debulha do cereal.

would dry in the sun, usually in the courtyards and threshing floors.

### *O Tingimento/ Dyeing*

As cores naturais da lã são o branco e castanho. Mas os corvinos não se cingiam a utilizar duas cores apenas na sua indumentária. No que respeita à tinturaria tradicional, os corvinos recorreram às plantas tintureiras para realizar o tingimento da lã. Recorria-se a musgo das paredes (*“rapa da parede”*) porque o

The natural colors of wool are white and brown. However, the locals did not use only two colors for their clothing. As far as traditional dyeing is concerned, the local people used dyeing plants to dye the wool. Wall moss (*“rapa da parede”*) was used because it was obtained by scraping it off walls. The resulting color

mesmo era raspado de forma a ser obtido. A tonalidade obtida era castanha. Também “se tingia com ‘pau roxo’, sendo retirado às lascas, sendo fervido e tingia-se a peça nessa água”<sup>68</sup>. Todavia, durante o séc. XX, o anil tornou-se na solução por excelência utilizada<sup>69</sup>. De forma a fixar a cor, utilizava-se como mordente a urina. A tinturaria assumiu característica própria, não pelo método utilizado, mas pela colaboração da comunidade em benefício de um agregado específico. Quando alguém tinha intenção de tingir a lã, anunciava previamente à comunidade, para que toda a gente fornecesse a *urina da noite*, que era recolhida durante a manhã e depositada em tanques construídos para o efeito. Estes tanques existiam em locais arejados, mas cobertos, ou em palheiros. Nunca no interior das casas<sup>70</sup>.

O anil era importado do Chile em barris e vendido pelos comerciantes locais. Depois colocava-se no interior de um pedaço de pano, sendo amarrado, fazendo uma pequena bola. A esta moda-

was brown. It was also “*dyed with ‘pau roxo’ (purple wood), which was removed in chips, boiled and dyed in the same water*”<sup>68</sup>. However, during the 20<sup>th</sup> century, indigo became the solution par excellence used<sup>69</sup>. To fix the color, urine was used as a mordant. The dyeing process took on its own character, not because of the method used but because of the collaboration of the community for the benefit of a specific aggregate. When someone intended to dye wool, they would announce it beforehand to the community so that everyone would provide the “*night urine*,” which would be collected in the morning and deposited in purpose-built tanks. These tanks existed in ventilated but covered places or haylofts. Never inside the houses<sup>70</sup>.

The indigo was imported from Chile in barrels and sold by local merchants. It was then placed inside a cloth and tied up, making a small ball. This was called “*boneca*” (*doll*). Then it was put in the urine and rubbed with the hands to dis-

---

<sup>68</sup> Testemunho de Inês de Inês e Manuela Emília Avelar.

<sup>69</sup> O anil era uma substância extraída de uma planta tropical (MEDEIROS, 2000: 29).

<sup>70</sup> No interior da habitação tradicional corvina também se encontram tanques, mas estes eram destinados à salga das carnes de porco.

<sup>68</sup> Testimony of Inês from Inês and Manuela Emília Avelar.

<sup>69</sup> Anil was a substance extracted from a tropical plant (MEDEIROS, 2000: 29).

<sup>70</sup> Tanks can also be found inside traditional Corvinian dwellings, but these were used for salting pork meat.

lidade chamava-se “boneca”. A seguir colocava-se na urina, esfregando-se nas mãos de modo a ir dissolvendo à medida que era embebido pela urina. A obtenção de azul-claro ou escuro devia-se à quantidade de anil usado. A razão da utilização da urina tinha que ver com a acidez que fixava a cor<sup>71</sup>.

A lã branca, previamente escolhida, por se desejar ser a de melhor qualidade, era embebida na urina. Denote-se que na fase do tingimento a lã ainda não foi cardada. A infusão da lã em urina ocorria durante três semanas, sendo diariamente retirada e colocada sobre dois paus sobrepostos sobre as paredes do tanque. A urina era mexida de modo que o anil não apurasse no fundo do tanque. A seguir embebia-se e revolvia-se a lã na urina. Ressalve-se que todo este processo era realizado manualmente, sem a utilização de qualquer proteção para as mãos e braços.

solve it as it soaked in the urine. Obtaining light or dark blue depended on the quantity of indigo used. Urine was used due to the acidity that fixed the color<sup>71</sup>.

The white wool, previously chosen to be the best quality, was soaked in urine. It should be noted that in the dyeing phase, the wool was not yet carded. The infusion of wool in urine lasted three weeks, being removed daily and placed on two sticks atop the tank walls. The urine was measured so the indigo didn't settle at the bottom of the tank. The wool was then soaked and rolled in the urine. We should note that this was an entirely manual process, without any protection for the hands and arms.

After this three-week infusion, the wool was removed and washed in the fountain to be used. Then the same carding and spinning process was performed.

Almeida Langhans<sup>72</sup> collected another wool dyeing technique during his stay in

---

<sup>71</sup> *Ibidem*. “O processo de tingimento fazia-se por ebulição das várias substâncias, que ferviam juntamente com as fibras ou com os tecidos. A fervura repetia-se mais ou menos vezes, conforme se desejasse uma tonalidade mais escura ou mais clara. Para que a lã absorvesse e fixasse a cor utilizavam-se os mordentes, alguns deles também caseiros, como o vinagre e até a própria urina” (MEDEIROS, 2000: 29).

<sup>71</sup> *Ibidem*. “The dyeing process was carried out by boiling the various substances, which were boiled together with the fibers or the fabrics. The boiling was repeated more often, depending on whether a darker or lighter shade was desired. For the wool to absorb and fix the color, mordants were used, some of them also homemade, such as vinegar and even urine” (MEDEIROS, 2000: 29).

<sup>72</sup> LANGHANS, 1985: 343.

Após esta infusão de três semanas, a lã era retirada e lavada no chafariz para ser utilizada. A seguir realizava-se o mesmo processo de cardação e fição.

Almeida Langhans<sup>72</sup>, aquando da sua estadia no Corvo em 1980, recolheu uma outra técnica de tingimento da lã. Depois de fiada, a lã é dobrada, formando meadas de fios de lã. Após esta operação, as meadas de lã são colocadas num caldeirão de ferro com água a ferver, aquecido na fornalha de lenha, diluindo-se *anilina* cor-de-rosa ou cor de vinho na água. As meadas permaneciam entre quarenta e cinco minutos a uma hora na água em ebulição. Depois deixavam-se arrefecer e passavam-se por água normal, sendo colocadas ao sol a secar, de preferência penduradas numa cana.

Corvo in 1980. After spinning, the wool is folded, forming skeins of wool yarn. After this operation, the skeins of wool are placed in an iron cauldron with boiling water and heated in a wood-fired furnace, and pink or wine-colored *aniline* is diluted in the water. The skeins remained in the boiling water for forty-five minutes to one hour. They were then left to cool down, rinsed with normal water, and placed in the sun to dry, preferably hanging from a cane.

### *A Cardagem/ Carding*

O “*dia da lã*”, como vimos no capítulo anterior, desempenhava um papel fulcral na comunidade do Corvo. Não menos importante ao nível da convivialidade proporcionada era a da satisfação de uma necessidade: a confeção de vestuário.

As we saw in the previous chapter, “*wool day*” played a crucial role in the Corvo community. No less critical in terms of the friendliness provided was the satisfaction of a need: the making of clothing.

---

<sup>72</sup> LANGHANS, 1985: 343.

Como bem afirma Helena Ormonde: “A cardagem é talvez a operação mais importante da sua preparação [da lã] e consiste na paralisação das fibras, através do movimento das cardas que a faz passar por entre os dentes do seu puado”<sup>73</sup>. No Corvo assumiu algumas características próprias. Com as mãos abria-se a lã. Untava-se com um pouco de banha de porco para amaciar<sup>74</sup>, que normalmente se aproveitava da gordura já utilizada nos cozinhados ou da limpeza das vasilhas de guardar os derivados de porco<sup>75</sup>.

A cardagem tinha duas fases, conforme os instrumentos utilizados<sup>76</sup>. Primeiro, utilizavam-se os carduxos, isto é, as cardas mais grossas. Esta fase era denominada de “*esgadanhar*” a lã. Em meados do séc. XX, estas cardas compravam-se em S. Jorge. A seguir colocava-se a lã num pano denominado “*João Nóia*” (esta designação deve-se ao homem que ensinou a técnica<sup>77</sup>),

As Helena Ormonde states, “*Carding is perhaps the most critical operation of its preparation [of wool] and consists in the paralysis of the fibers, through the movement of the cards that makes it pass through the teeth of its flax comb*”<sup>73</sup>. In Corvo, it assumed some unique characteristics. The wool was opened with the hands. The wool was greased with some lard to soften it,<sup>74</sup> which was usually taken from the fat already used in cooking or from the cleaning of jars used to store pork derivatives<sup>75</sup>.

The carding had two phases, depending on the instruments used<sup>76</sup>. First, the carding was done with the carded, i.e., the thicker cards. This phase was called wool “*scouring*”. In the mid-20<sup>th</sup> century, these cards were bought in S. Jorge. The wool was then placed on a cloth called “*João Nóia*” (so named after the man who taught the technique<sup>77</sup>), which wrapped

---

<sup>73</sup> ORMONDE, 1991: 3.

<sup>74</sup> MEDEIROS, 2000: 28; Cf. Frutuoso, 1978: 351 sofre o “*azeite que parece de oliveira, com que [no Corvo] adubam o comer, e se alumeiam e engraxam a lã para fazer panos*”.

<sup>75</sup> Testemunho de Maria Manuela Rita Nunes.

<sup>76</sup> Em Portugal continental também há este faseamento da cardagem, respetivamente, o emborrar e o imprimir (MEDEIROS, 2000: 29).

<sup>77</sup> LANGHANS, 1985: 344.

<sup>73</sup> ORMONDE, 1991: 3.

<sup>74</sup> MEDEIROS, 2000: 28; Cf. Frutuoso, 1978: 351 suffers from the “*oil that looks like olive oil, with which [in Corvo] they fertilize their food, and light and shine the wool to make cloths.*”

<sup>75</sup> Testimony of Maria Manuela Rita Nunes.

<sup>76</sup> In continental Portugal, there is also this carding phase, the blotting, and the printing (MEDEIROS, 2000: 29).

<sup>77</sup> LANGHANS, 1985: 344.

o qual envolvia a lâ, sendo apertado com uma corda ao centro, permitindo que a lâ saísse nas extremidades. Isto possibilitava que se retirasse gradualmente a lâ para ser cardada. A segunda fase consistia em cardar a lâ com as cardas finas. Após estas etapas, a lâ estava pronta para ser fiada.

the wool and was tightened with a rope in the center, allowing the wool to come out at the ends. This made it possible to remove the wool to be carded gradually. The second stage consisted of carding the wool with the fine cards. After these steps, the wool was ready to be spun.

### *A Fiação/ Spinning*

André Leroi-Gourhan define a fiação como o conjunto “das operações pelas quais as fibras são torcidas em fios que servirão para a costura, o bordado ou a tecelagem”<sup>78</sup>. Por sua vez a torcedura “é o conjunto das operações que reúne fibras de qualquer espécie para constituir um fio ou uma corda”<sup>79</sup>. Os povoadores do Corvo trouxeram consigo os conhecimentos que dispunham, aliando-se aos instrumentos técnicos de construção e materiais disponíveis. Os corvinos utilizaram o fuso como meio técnico de fiação. Que consistia:

*“alguns filamentos que arrastam uma certa quantidade de outros elementos: é a estiragem: o fuso: ro-*

André Leroi-Gourhan defines spinning as the set of “operations by which the fibers are twisted into threads to be used for sewing, embroidery, or weaving”<sup>78</sup>. Twisting, on the other hand, “is the set of operations which bring together fibers of any kind to form a thread or rope”<sup>79</sup>. The settlers of Corvo brought with them the knowledge they had, together with the technical construction tools and materials available. The Corvinians used the spindle as a technical means of spinning. Which consisted of:

*“some filaments that drag a certain amount of other elements: it is the draft: the spindle: spinning. It gives this still indistinct mass the torsion*

---

<sup>78</sup> LEROI-GOURHAN, 1984: 179.

<sup>78</sup> LEROI-GOURHAN, 1984: 179.

<sup>79</sup> *Ibidem*, 182.

<sup>79</sup> *Ibidem*, 182.

*dando. Dá a esta massa ainda indis-tinta a torsão que a transforma num fio. A extremidade de cada filamento, animada de um movimento em espiral, colhe na massa bruta um outro filamento que arrasta: é a torcedura, quando o comprimento do fio na haste do fuso; é o enrolamento”.*<sup>80</sup>

O fuso do Corvo era utilizado no chão, colocando-se, por vezes, sobre uma estrutura lisa, como uma tábua ou lona. A técnica consistia em fazer girar o fuso com a mão direita, com a esquerda segurava-se a pasta da lã. Esta técnica, segundo Leroi-Gourhan, é americana, contrapondo à euroasiática, que consiste em deixá-lo pender livremente na ponta do fio<sup>81</sup>. Durante séculos foi esta a técnica utilizada, sendo realizada pelas mulheres, nas noites de Inverno ou pelas senhoras idosas como ocupação. A técnica era transmitida de mães para filhas. Os irmãos Bullar descrevem esta realidade: *“muitos grupos de mulheres sentadas com os filhos às portas, fiando e torcendo o fio, falando e cochichando com outras que voltavam das fontes com baldes à cabeça”*<sup>82</sup>.

*that turns it into a thread. The end of each filament, animated with a spiral motion, picks up in the raw mass another filament it drags: it's the twisting when the length of the thread on the spindle shaft; it is the winding”.*<sup>80</sup>

Corvo's spindle was used on the ground, sometimes placed on a flat structure such as a board or canvas. The technique consisted of turning the spindle with the right hand and holding the wool pulp with the left. According to Leroi-Gourhan, this technique is American, unlike the Eurasian one, which lets it hang freely from the end of the thread<sup>81</sup>. For centuries this was the technique used by women on winter nights or by old ladies as an occupation. The process was passed down from mothers to daughters. The Bullar brothers describe this reality: *“many groups of women sat with their children at the doors, spinning and twisting the yarn, talking and whispering with others who came back from the fountains with buckets on their heads”*<sup>82</sup>.

---

<sup>80</sup> *Ibidem.*

<sup>81</sup> *Ibidem.* Cf. Testemunho de Inês de Inês e Manuela Emília Avelar.

<sup>82</sup> BULLAR, 1986: 252.

<sup>80</sup> *Ibid.*

<sup>81</sup> *Ibidem.* Cf. Testimony of Inês de Inês and Manuela Emília Avelar.

<sup>82</sup> BULLAR, 1986: 252.

A roda de fiar foi uma importante evolução técnica, representando “o acesso das sociedades humanas ao movimento circular contínuo”<sup>83</sup>. Foi difundida por toda a Europa nos finais da Idade Média, provavelmente, através da rota da seda, verificando-se assim a sua progressão de oriente para ocidente.

No território português podemos encontrar os dois modelos de rodas de fiar. O primeiro:

*“compõe-se de um fuso de madeira ou ferro, cravado num pequeno carretel disposto horizontalmente, e de uma roda geralmente raiada, com eixo e manivela também de madeira ou ferro e aro largo e liso de madeira, montados sobre uma espécie de mesa de quatro pés onde espigam as colunas que suportam a roda e o fuso. A roda é accionada pela manivela, à mão, e o seu movimento é transmitido por meio de uma corda fina ao carretel do fuso, fazendo-o girar”<sup>84</sup>.*

O segundo modelo, mais complexo, diferencia-se do anterior no que respeita à tecnologia:

The spinning wheel was a significant technical evolution, representing “the access of human societies to continuous circular motion”<sup>83</sup>. It was spread throughout Europe in the late Middle Ages, probably via the silk route, thus progressing from east to west.

In Portugal, we can find two models of spinning wheels. The first one:

*“Consists of a spindle of wood or iron, fastened to a small spool arranged horizontally, and a wheel, generally of striped design, with an axle and leveling device also of wood or iron and a wide, smooth wooden rim, mounted on a kind of table with four legs on which the columns that support the wheel and the spindle stand. The wheel is driven by a crank, by hand, and its movement is transmitted by a thin rope to the spindle reel, turning it”<sup>84</sup>.*

The second model, which is more complex, differs from the previous one in terms of technology:

---

<sup>83</sup> LEROI-GOURHAN, 1984: 183.

<sup>83</sup> LEROI-GOURHAN, 1984: 183.

<sup>84</sup> OLIVEIRA, 1978: 104s.

<sup>84</sup> OLIVEIRA, 1978: 104s.

*“O fuso é substituído por uma peça complexa que executa simultaneamente a torção e o enrolamento do fio; a roda é acionada por pedal, o que por seu lado, consente que a fiandeira trabalhe sentada e fique com as duas mãos livres para distribuir as fibras que, neste caso, são colocadas numa roca fixa à roda de fiar. A conjugação destes diferentes elementos não pode deixar de refletir-se positivamente na regularidade e finura do fio. (...) este tipo caracteriza-se sempre por esses dois traços tecnológicos essenciais pedal e dispositivos de torção e enrolamento simultâneos (...). Nesses modelos rurais, a roda de fiar consta de uma pequena mesa rectangular assente em quatro pés, na qual está montada uma roda raiada feita de quatro cambas, com duas ranhuras paralelas cavadas na face periférica, e eixo excêntrico ligado por tirante a uma tábua basculante que lhe serve de pedal, na extremidade oposta à roda está montado o aparelho de torção e enrolamento do fio, um eixo de ferro escavado na ponta, com saída lateral, solidário com duas peças, uma em forma de U cujas hastes lhe ficam paralelas, uma de cada lado, fixa junto àquela saída, outra no extremo*

*“The spindle is replaced by a complex piece that simultaneously performs the twisting and winding of the yarn. The wheel is pedal-operated, which allows the spinner to work seated and have both hands free to distribute the fibers, which, in this case, are placed on a wheel fixed to the spinning wheel. The conjugation of these different elements has to reflect positively on the regularity and fineness of the yarn (...) this type is always characterized by these two essential technological traits of simultaneous twisting and winding (...). In these rural models, the spinning wheel consists of a small four-legged rectangular table on which a rimmed wheel made of four cambas is mounted with two parallel grooves hollowed out on the peripheral face and an eccentric axle connected by a tie rod to a tilting board that serves as a pedal. At the end opposite the wheel is mounted the apparatus for twisting and winding the thread, an iron axle hollowed out at the end, with a lateral exit, joined to two pieces, one in the form of a U whose shafts are parallel to it, one on each side, fixed at that exit, the other at the opposite end, in the form of a spool. Between these two pieces, embedded in the*

*oposto, em forma de carretel. Entre estas duas peças, enfiada no eixo, gira a caneleira munida dum carretel, de diâmetro ligeiramente inferior ao do outro carretel. Da roda motora partem duas cordas que vão acionar esses dois carreteis”<sup>85</sup>.*

O segundo modelo interessa-nos porque foi o modelo utilizado na ilha do Corvo. A primeira roda de fiar, foi feita no Corvo em início da década de vinte do séc. XX, para a Maria da Conceição Mendonça<sup>86</sup>. O modelo foi importado dos EUA pelo Sr. José das Pedras, um emigrante retornado. O primeiro modelo custou uma águia em ouro<sup>87</sup>, pago pelo pai da Sr.<sup>a</sup> Maria da Conceição Mendonça. A influência americana era tão acentuada, que a designação adotada para este novo utensílio foi “*mechin*”, uma clara deturpação da palavra *machine*. O intrigante na história da fição na ilha do Corvo é o porquê da tardia introdução da roda de fiar. O uso do fuso manteve-se até inícios do séc. XX. O único comércio realizado prendia-se com a troca de produtos com as embarcações que aqui aportavam a realizar aguada. Por outro lado, os movimentos populacionais que existiram

*shaft, turns the shin guard fitted with a smaller diameter reel. From the driving wheel come two strings that drive these two reels”<sup>85</sup>.*

The second model interests us because it was the one used on Corvo island. The first spinning wheel was made in Corvo in the early 1920s for Maria da Conceição Mendonça<sup>86</sup>. Mr. José das Pedras, a returned emigrant, imported the model from the USA. The first model cost an eagle in gold<sup>87</sup>, paid by Mrs. Maria da Conceição Mendonça’s father. The American influence was so pronounced that the designation adopted for this new utensil was “*mechin*”, a clear misrepresentation of the word *machine*. What is intriguing in the history of spinning on the island of Corvo is the reason for the late introduction of the spinning wheel. The use of the spindle was kept until the early 1900s. The only commerce was related to exchanging products with the boats that arrived here to carry water. On the other hand, the population movements that existed were a flow of outgoing people, not incoming ones. Only with the emigration to the United States

---

<sup>85</sup> *Ibidem.*

<sup>86</sup> Testemunho de Inês de Inês.

<sup>87</sup> Dinheiro Americano.

<sup>85</sup> *Ibid.*

<sup>86</sup> Testimony by Inês de Inês.

<sup>87</sup> American money.

concretizaram-se num fluxo de saída e não de entrada de pessoas. Somente com a imigração do séc. XIX, para os Estados Unidos, se verificou um regresso de emigrantes, na sua maioria homens<sup>88</sup>, os quais embarcavam com o objetivo de regressar um dia, depois de arrecadarem um pé-de-meia suficiente para comprar umas terras e construir, comprar ou reparar uma casa. No entanto, remetiam encomendas dos mais variados produtos.

Como referimos, a difusão da roda de fiar ocorreu de oriente para ocidente. Mas o Corvo é uma exceção à regra, tendo em conta os dados que dispomos, a introdução da roda de fiar na ilha deu-se de ocidente para oriente.

A roda de fiar no Corvo tornou-se num utensílio de grande valor. O seu fabrico nas oficinas locais, denominadas de “*chapo*”<sup>89</sup>, generalizou-se pela comunidade de forma gradual. A casa considerada abastada detinha um “*mechin*”, que era objeto de transmissão por herança.

in the 19<sup>th</sup> century did emigrants return, mostly men<sup>88</sup>, who embarked intending to return one day after earning enough to buy some land and build, buy or repair a house. In the meantime, they would send orders for various products.

As we mentioned, the diffusion of the spinning wheel occurred from east to west. But Corvo is an exception to the rule. Taking into account the data we have, the introduction of the spinning wheel on the island happened from west to east.

The spinning wheel became a valuable tool in Corvo. Its manufacture in local workshops, called “*chapo*”<sup>89</sup>, gradually spread throughout the community. Houses considered to be wealthy owned a “*mechin*”, which was passed down through inheritance.

This work was done in the evenings, usually during winter. People who did not own sheep would help with carding

---

<sup>88</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1902-1905), fls. 98s. Sessão de 29 de Abril de 1905. Segundo uma representação enviada ao Deputados da Nação Portuguesa, o Corvo detinha 760 habitantes, dos quais 122 eram cidadãos Norte Americanos.

<sup>88</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1902-1905), fls. 98s. Session of April 29th, 1905. According to a representation sent to the Deputies of the Portuguese Nation, Corvo had 760 inhabitants, of which 122 were North American citizens.

<sup>89</sup> Possível deturpação da palavra inglesa *shop*, que significa oficina.

<sup>89</sup> Possible misrepresentation of the English word *shop*, which means workshop.

Estes trabalhos eram realizados aos se-  
rões, normalmente durante o Inverno. As  
pessoas que não tinham ovelhas ajuda-  
vam a cardar e a fiar para que lhe fosse  
ofertada uma porção de lã.

and spinning and be paid a portion of  
the wool.

### *A Tecelagem/ Weaving*

A importância da tecelagem na ilha do  
Corvo ao longo dos tempos não difere  
das sociedades tradicionais<sup>90</sup>. A tecela-  
gem “é o entrelaçamento dos fios de uma  
camada de teia, previamente disposta  
sobre uma armação, com fios da camada  
de trama que são introduzidos um por um  
na atea”<sup>91</sup>. O cruzamento dos fios da ur-  
didura e da teia é executado por um ou  
mais artesãos em simultâneo num me-  
canismo, o tear.

The importance of weaving in Corvo is-  
land throughout the ages does not differ  
from traditional societies<sup>90</sup>. The weaving  
“is the interweaving of the threads of a  
layer of the “warp and warp threads are  
crossed simultaneously by one or more  
craftsmen on a loom”<sup>91</sup>. One or more  
craftsmen execute the crossing of warp  
and warp threads simultaneously on a  
mechanism, the loom.

O tear horizontal de pedais é o predomi-  
nante em Portugal continental e nos  
Açores<sup>92</sup>, embora com pequenas dife-  
renças na dimensão e no formato das  
suas peças.

The horizontal pedal loom is the pre-  
dominant one in mainland Portugal and  
the Azores<sup>92</sup>, although with minor dif-  
ferences in the size and shape of its pieces.

A tecelagem implica quatro operações  
básicas<sup>93</sup>: a preparação da urdidura, a

Weaving involves four basic opera-  
tions<sup>93</sup>: the preparation of the warp, the  
assembly of the warp on the loom, the

---

<sup>90</sup> Sobre o tear do Corvo Cf. LANGHANS, 1985. 341-342.

<sup>90</sup> On the Raven loom Cf. LANGHANS, 1985. 341-342.

<sup>91</sup> Leroi-Gourhan, 1984: 205.

<sup>91</sup> Leroi-Gourhan, 1984: 205.

<sup>92</sup> MEDEIROS, 2000: 32.

<sup>92</sup> MEDEIROS, 2000: 32.

<sup>93</sup> OLIVEIRA, 1978: 153-155.

<sup>93</sup> OLIVEIRA, 1978: 153-155.



Arquivo Fotográfico do Ecomuseu do Corvo  
Coleção Rosa Mendonça de Inês  
*Photographic Archives of the Ecomuseu do Corvo*  
*Rosa Mendonça de Inês Collection*

montagem da urdidura no tear, a preparação da trama e, a última fase, a execução do tecido. Cada pano tecido no tear denomina-se de *peça*. A tarefa de urdir não era dominada por todas as artesãs, porque requer um domínio da técnica e alguma experiência. Normalmente quando se pensa em teares, pensa-se em tecelagem, mas não menos meritório é o trabalho de urdir.

Os tecidos executados nos teares corvianos eram na sua maioria de lã. Somente, com algumas exceções, se executavam

preparação da urdidura, e a última fase, a execução do tecido. Each cloth woven on the loom is called a *piece*. Not all craftswomen master the task of warping because it required a mastery of the technique and some expertise. Usually, when one thinks of looms, one thinks of weaving, but warping work is no less admirable.

The fabrics woven on the Corvian looms were mainly wool. Only with some exceptions were they made with other materials. The reason was the ac-

em outro material. O motivo era o acesso às matérias-primas e, como temos vindo a descrever, a matéria-prima de fácil acesso era a lã.

Esta máquina, tal como as rodas de fiar, era um luxo e sinal de “*casa farta*”. As mulheres dedicavam-se a este ofício nas noites de inverno ou quando o clima não permitia o trabalho nos campos. Uma “*tarefa tão própria de velhas como de novas, de ricas como de pobres*”<sup>94</sup>.

Como forma de remate deste capítulo será interessante recordar as palavras de Raúl Brandão: “*todas cardam e fiam, e quase todas, num tearzinho rudimentar, fabricam o pano de que se vestem a si e aos homens. E fiam muito bem e tecem bem. Toda a roupa da ilha é cortada por suas mãos, e das que não sabem talhar, dizem: coitadinha, tem pouco préstimo!*”<sup>95</sup>.

cess to raw materials; as we have been describing, wool was the most accessible raw material.

Like spinning wheels, this machine was a luxury and a sign of a “*abundant house*”. Women dedicated themselves to this craft on winter nights or when the weather did not allow them to work in the fields. It was a “*task as suitable for the old as for the young, for the rich as for the poor*”<sup>94</sup>.

As a conclusion to this chapter, it is interesting to recall the words of Raúl Brandão: “*they all card and spin, and almost all on a rudimentary loom, make the cloth with which they clothe themselves and their men. And they spin and weave very well. All the clothes on the island are cut by their hands, and of those who can’t weave, they say: poor thing, she is of little use!*”<sup>95</sup>.

## O Apisoamento/ Milling

Depois das peças serem tecidas no tear, por apresentarem uma textura rala, o pano era molhado e batido, conforme o uso final do tecido, a este processo

After the pieces were woven in the loom, because they presented a rough texture, the cloth was wet and beaten, according to the final use of the fabric; this process

---

<sup>94</sup> ORMONDE, 1991: 3.

<sup>94</sup> ORMONDE, 1991: 3.

<sup>95</sup> BRANDÃO, 1988: 47-48.

<sup>95</sup> BRANDÃO, 1988: 47-48.

chama-se apisoamento. Esta técnica visa dar uma maior consistência ao pano, permitindo alguma impermeabilidade. A peça depois de sair do tear era apisoada por dois homens:

*“estavam deitados sobre duas tábuas. Cada tábua leva um saco de palha para os homens terem mais conforto. O cobertor a apisoar está estendido sobre uma tábua muito limpa. Dois homens, deitados em frente do outro - não pés com pés, mas ao lado -, batem com os pés sobre a fazenda. Batem alternadamente, durante o dia inteiro. Um levanta o pé direito e o outro o esquerdo e assim sucessivamente. Como os pés estão separados, não tocam um no outro”<sup>96</sup>.*

Nas pausas dos movimentos ritmados dos dois homens, o pano era regado com água quente e sabão, movimentando-se o pano com o objetivo de ganhar espessura.

is called milling. This technique provides further consistency to the cloth, allowing some impermeability. After leaving the loom, the piece was flattened by two men:

*“were lying on two boards. Each board carries a sack of straw for the men’s comfort. The blanket to be flattened is spread out on a very clean board. Two men, lying opposite each other - no feet to feet, but beside each other - tap their feet on the fabric. They tap alternately all day long. One lifts his right foot, the other his left, and so on. As their feet are separated, they don’t touch each other.”<sup>96</sup>*

In the pauses of the two men’s rhythmic movement, the cloth was sprinkled with hot water and soap, moving the fabric to gain thickness.

---

<sup>96</sup> LANGHANS, 1985: 343-344.

<sup>96</sup> LANGHANS, 1985: 343-344.

## 05.

*Produções em lã/  
Wool productions*

Os séculos XIX e princípio do século XX foram dominados por teses que procuravam explicar as características da cultura açoriana. As teses eram evolucionistas, uma vez que acentuavam a evolução bio-cultural da origem dos povoadores e a sua instalação nas ilhas, explicando as semelhanças, mas sem explicar as diferenças<sup>97</sup>. O método utilizado era comparativo, assim a origem dos povoadores justificava a existência de determinadas características. Com o novo ênfase dado à geografia, enquanto condicionante da cultura e do desenvolvimento das teorias difusionistas, foi possível uma nova explicação. Segundo Orlando Ribeiro, teria havido duas vagas de povoadores, uma de origem algarvia e outra setentrional<sup>98</sup>. A ilha do Corvo, de acordo com este raciocínio, recebeu características das aldeias de montanha do norte de Portugal. As restantes diferenças culturais seriam explicadas pelo meio ambiente<sup>99</sup>.

The 19<sup>th</sup> and early 20<sup>th</sup> centuries were dominated by theses that sought to explain Azorean culture's characteristics. The hypotheses were evolutionist since they emphasized the bio-cultural evolution of the settlers' origins and their settlement on the islands, explaining the similarities without explaining the differences<sup>97</sup>. The method used was comparative; thus, the settlers' origin justified the existence of certain characteristics. With the new emphasis given to geography as a conditioner of culture and the development of diffusionist theories, a new explanation was possible. According to Orlando Ribeiro, there were two waves of settlers: one from the Algarve and the other from the north<sup>98</sup>. According to this reasoning, the island of Corvo received characteristics from northern Portugal's mountain villages. Environment<sup>99</sup> would explain the remaining cultural differences.

---

<sup>97</sup> MARTINS, 1986: 1.

<sup>98</sup> *Ibidem*: 2.

<sup>99</sup> *Ibidem*.

<sup>97</sup> MARTINS, 1986: 1.

<sup>98</sup> *Ibidem*: 2.

<sup>99</sup> *Ibid*.





O tratamento da lã, na sua generalidade, segue o processo normal comum à cultura portuguesa. Mas como diz Rui Martins: *“é a atividade criativa dos habitantes das ilhas que explica as peculiaridades da cultura açoriana”*<sup>100</sup>. Também os corvinos, em virtude de um clima agreste, de uma geografia montanhosa e do isolamento, tiveram de desenvolver a sua criatividade e adaptar-se, de modo a minimizar e solucionar alguns dos problemas do quotidiano. Continua o mesmo investigador: as *“necessidades prioritárias devem ter motivado a criação independente de novas soluções”*<sup>101</sup>. Estes habitantes, à imagem de tantos outros, viveram o complexo processo de inovação/ difusão/ adoção/ rejeição<sup>102</sup>. A título de exemplo deste processo são algumas técnicas utilizadas, que adiante trataremos, como o método de tingimento da lã, o *“João Nóia”*, a predominância da lã na feitura das roupas e as agulhas artesanais usadas na execução das barretas.

A lã produzida e trabalhada na ilha do Corvo destinava-se a diferentes produções têxteis, desempenhando um papel

The treatment of wool generally follows the normal process common to Portuguese culture. But as Rui Martins says: *“it is the creative activity of the inhabitants of the islands that explains the peculiarities of Azorean culture”*<sup>100</sup>. Also, due to a harsh climate, mountainous geography, and isolation, the Corvinians had to develop their creativity and adapt to minimize and solve some of the problems of everyday life. The same researcher continues: *“primary needs must have motivated the independent creation of new solutions”*<sup>101</sup>. These inhabitants, like many others, experienced the complex process of innovation/ diffusion/ adoption/ rejection<sup>102</sup>. Examples of this process are some of the techniques used, which we will discuss later, such as the wool dyeing method, the *“João Nóia”*, the predominance of wool in making clothes, and the handcrafted needles used in making the barrettes.

The wool produced on Corvo island was used for different textile productions, playing a significant role since it was the only raw material available. For this reason, it was applied to almost every kind

---

<sup>100</sup> *Ibidem*: 3.

<sup>101</sup> *Ibidem*: 4.

<sup>102</sup> *Ibidem*.

<sup>100</sup> *Ibid*: 3.

<sup>101</sup> *Ibidem*: 4.

<sup>102</sup> *Ibid*.

importantíssimo, dado que era a única matéria-prima disponível. Por este motivo aplicava-se a quase todo o tipo de têxteis. Assim, vemos aplicado o pano de lã ao fabrico de vestuário e roupa de cama<sup>103</sup>. O acesso às matérias-primas era difícil, por exemplo utilizavam-se botões de chifre<sup>104</sup>. Sem esquecer o rigor do clima que exigia vestuário condicente.

O vestuário de lã aplicava-se à roupa dos homens: cuecas e camisote, calças, casaco curto, chamada “*garota*”, e casaco comprido (“*camisola grande*”), camurça de lã e coletes; aos adereços: a barreta, barreta de pala e boné e meias; à roupa das mulheres: saias, casacos e meias e ao têxtil de habitação: colchas, cobertores, tapetes. Denota-se a predominância da utilização da lã no fabrico do vestuário masculino. Eram os homens, que devido à execução das diferentes tarefas agrícolas, necessitavam de vestuário mais quente. Aqui verifica-se a influência do clima na indumentária.

of textile. Thus, we see wool cloth applied to clothing and bed linen<sup>103</sup> manufacture. Access to raw materials was difficult; horn buttons were used<sup>104</sup>. And we can’t forget the rigorous climate that demanded suitable clothing.

The woolen garments were used for men’s clothing: pants and shirts, trousers, short coats, called “*girl*” and long coats (“*big jumper*”), woolen suede and co-pillows; for accessories: peaked cap and cap, and socks; for women’s clothing: skirts, coats and socks and for household textiles: bedspreads, blankets, rugs. We notice the predominance of wool in the manufacture of men’s clothing. It was the men who, due to their different agricultural tasks, needed warmer clothing. Here we see the climate’s influence on clothing.

A woman who marries and didn’t know how to knit had to learn it because the husbands wanted stockings. It was an essential requirement. They learned from older women, usually their mothers or

---

<sup>103</sup> ORMONDE, 1991: 3.

<sup>104</sup> BULLAR, Joseph e Henry, *Um Inverno nos Açores e um verão no Vale das Furnas*. Tradução do Inglês por João Hicckling Anglin. 2.ª Edição, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1986, p. 247.

<sup>103</sup> ORMONDE, 1991: 3.

<sup>104</sup> BULLAR, Joseph and Henry, *A Winter in the Azores and a Summer in the Furnas Valley*. Translation from the English by João Hicckling Anglin. 2<sup>nd</sup> Edition, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1986, p. 247.

A mulher que se casasse e não soubesse fazer malha tinha de aprender, pois os maridos queriam meias. Era uma exigência essencial. Aprendiam com as senhoras mais velhas, normalmente as mães ou avós. Eventualmente encomendavam-se as meias a alguma família mais necessitada, que executavam para venda, mas eram casos muito pontuais.

grandmothers. Occasionally, socks were ordered from a needy family, who would make them for sale, but these were sporadic cases.

## 06.

*As coberturas de cabeça/  
Head coverings*

Na ilha do Corvo existem três tipos de coberturas de cabeça: as barretas, os bonés de pala e bonés de tecido. Estas três coberturas de cabeça têm um único aspeto em comum, a sua execução em lã.

As barretas do Corvo foram introduzidas na ilha pelos corvinos que nos finais do séc. XVIII e durante o séc. XIX abandonaram a ilha, embarcando nas baleeiras americanas que passavam pela ilha a fazer aguada<sup>105</sup>. As viagens em navios à vela eram longas, dependendo dos ventos, da rota, dos porões e da sua lotação. O destino final eram os portos americanos da costa leste. Os marinheiros das baleeiras de modo a ocuparem o tempo e a executarem um agasalho para o frio, que se fazia sentir em alto mar, executavam as barretas. Os corvinos que viajavam a bordo aprenderam a técnica, *“assim sendo, aprenderam a tricotar este tipo de barretas, que foi transmitido às suas mulheres quando regressavam ao Corvo”*<sup>106</sup>.

Corvo island has three head coverings: the “*barretas*”, the peaked caps, and the woven caps. These three head coverings have a single common trait: they’re made of wool.

The Corvo barrettes were introduced by Corvinians who left the island in the late 18th century and during the 19th century and boarded American whaling ships that passed by the island for water<sup>105</sup>. The sailing voyages were long, depending on the winds, the route, the holds, and their capacity. The final destination was the American ports on the east coast. To occupy their time and provide warmth against the cold on the high seas, sailors on whaling ships used to wear barrettes. Corvinians who traveled on board learned the technique, *“so they learned to knit this type of barrettes, which they passed on to their wives when they returned to Corvo”*<sup>106</sup>.

---

<sup>105</sup> Testemunho de Rosa Mariana Mendonça.

<sup>105</sup> Testimony of Rosa Mariana Mendonça.

<sup>106</sup> *Ibidem*.

<sup>106</sup> *Ibid*.

As barretas foram utilizadas, sensivelmente, até meados do século XX pelos homens adultos. As mesmas eram usadas durante todas as estações do ano, desde o levantar ao deitar, sempre que se saía à rua. O seu desaparecimento tem que ver com o falecimento dos homens que as utilizavam, havendo a gradual introdução dos bonés de pala. As mulheres usavam o lenço na cabeça.

*As artesãs de barretas na atualidade/  
The craftswomen of Barrettes today*

Os corvinos sempre foram um povo laborioso<sup>107</sup>, particularmente as mulheres, a julgar pela descrição dos irmãos Bullar, a que já me referi sobre a fição, dedicando-se a múltiplos trabalhos domésticos. Por analogia, podemos depreender que esta atividade de execução das barretas pode ter assumido uma dimensão mais social extra lar, num convívio entre os familiares e a vizinhança. Contudo, desde um passado mais recente, à semelhança de todos os trabalhos anteriormente descritos, as artesãs executavam-nos no recolhimento das suas casas. Contudo, não impedia que nas noites de inverno não existissem reuniões mais alargadas de família e vizinhos.

Barrettes were worn by adult men roughly until the middle of the 20<sup>th</sup> century. They were worn year-round, from morning to night, whenever one went outside. Their disappearance has to do with the men who wore them passing away and the gradual introduction of peaked caps. Women used to wear headscarves.

The Corvinians have always been hard-working<sup>107</sup>, particularly the women, judging by the previously mentioned Bullar brothers' description of spinning, devoting themselves to multiple domestic tasks. By analogy, we can deduce that the barrette-making activity may have taken on a more social dimension outside the home, in a convivial atmosphere among family members and neighbors. However, in the more recent past, similarly to all the works described above, the craftswomen executed them in the shelter of their houses. However, this did not prevent more extended family and neighborly gatherings on winter nights.

---

<sup>107</sup> BULLAR, 1986: 251.

<sup>107</sup> BULLAR, 1986: 251.

As artesãs, mulheres domésticas, viviam numa constante rotina de trabalhos domésticos no interior da habitação, mas também com tarefas com dimensão social, como ir à fonte, pois eram elas que faziam o transporte da água. Sem esquecer o amanho dos campos, particularmente nas épocas de sementeiras e colheitas, estas mulheres, quando tinham responsabilidades familiares, tinham de conciliar ao longo do dia as diferentes atividades, de acordo com os ciclos normais do ano. Os ciclos do ano eram marcados pelo calendário agrícola e religioso, que condicionavam a cadência e o ritmo de trabalho.

As atuais artesãs da ilha do Corvo, que se dedicam à produção individual das barretas, são quatro: Fátima Jorge, Maria Manuela Rita, Inês de Inês e Rosa Mendonça, sendo as duas últimas, respetivamente, mãe e filha. Têm idades compreendidas entre os 41 e os 80 anos, tendo como característica comum a aprendizagem da técnica por transmissão familiar na sua juventude. Todas vivem e trabalham nas suas habitações, onde conjugam os afazeres domésticos com a produção artesanal. A dedicação à produção artesanal é parcial. Destas artesãs, somente Rosa Mendonça, de 41 anos, tem uma empresa de produção de artesanato, produzindo em conjunto

The artisans, homemakers, lived a constant routine of household work inside the house but also tasks with a social dimension, such as going to the fountain, as they were the ones who carried the water. Not forgetting the work in the fields, particularly during the sowing and harvesting seasons, when these women had family responsibilities, they had to reconcile the different activities throughout the day according to the regular yearly cycles. The agricultural and religious calendar set the annual cycles, which conditioned the timing and rhythm of work.

There are four current artisans on the island of Corvo who dedicate themselves to the individual production of barrettes: Fátima Jorge, Maria Manuela Rita, Inês de Inês, and Rosa Mendonça, the last two being mother and daughter, respectively. They are between 41 and 80 years old, having as a common characteristic the learning of the technique from family members in their youth. They all live and work in their homes, combining household tasks with handicraft production. Their dedication to craft production is partial. Of these craftswomen, only Rosa Mendonça, 41, has a craft production business, producing handicrafts with her mother, Inês de Inês, 80 years old. The two craftswomen make the production of barrettes a family product aimed at com-

com a mãe, Inês de Inês, de 80 anos. As duas artesãs fazem da produção de barretas um produto familiar que visa a comercialização, despendem aproximadamente três a cinco horas diárias, respetivamente. Enquanto o pai e marido, José Mendonça, produz as fechaduras de madeira típicas do Corvo. Esta família tem-se distinguindo, desde a década de noventa do século XX, pela produção, comercialização e participação em feiras de artesanato regional, bem como pelo estabelecimento da sua residência como local de produção e venda das barretas e demais artesanato produzido. Uma verdadeira atração turística em contexto familiar. Cada barreta, para adulto, é comercializada por estas artesãs por 20,00 €, auferindo um rendimento médio entre os 1000,00 € a 1500,00 € anuais. O fluxo de maiores vendas ocorre nos meses de verão e na época natalícia. No último caso, as aquisições são maioritariamente feitas por corvinos.

Fátima Jorge, de 65 anos, e Maria Manuela Rita, de 68 anos, dedicam-se também a tempo parcial à produção artesanal. A sua atividade é sazonal, normalmente no período de inverno. Todavia, a primeira confeciona barretas em miniatura, aplicadas a porta-chaves, para venda no comércio local por 3,00 €, po-

mercialization, working on it for approximately three to five hours a day, respectively. Their father and husband, José Mendonça, produces the hard wooden clogs typical of Corvo. This family has distinguished itself, since the 1990s, by the production, commercialization, and participation in regional craft fairs, as well as by establishing its residence as a place of production and sale of the barrettes and other produced crafts – a tourist attraction in a family context. Each adult-sized barrette is sold for € 20.00, earning an average income between € 1000.00 and € 1500.00 per year. The most significant sales flow is in the summer and at Christmas. In the latter case, most of the purchases are made by Corvinians.

Fátima Jorge, 65, and Maria Manuela Rita, 68, also dedicate themselves part-time to handicraft production. Their activity is seasonal, usually during the winter period. However, the first makes miniature barrettes, applied to key rings, to be sold in local shops for 3.00 euros, earning between 100.00 and 200.00 euros per year. The second only produces the barrettes to offer to family and friends, having increased production following the documentary *É na Terra não é na Lua* by Gonçalo Tocha as a result of requests made to her.

dendo auferir 100,00 a 200,00 anuais; a segunda, somente produz as barretas para oferta a familiares e amigos, tendo aumentado a produção na sequência do documentário *É na Terra não é na Lua* de Gonçalo Tocha, em resultado dos pedidos que lhe foram feitos.

Nenhuma das artesãs mencionadas e demais familiares estão inscritos no sistema de segurança social que permita a sua proteção enquanto produtores de artesanato. A artesã Rosa Mariana Mendonça, como empresária de produção de artesanato, está legalmente obrigada a apresentar declaração de rendimentos (IRS).

No que respeita aos apoios públicos e privados da atividade artesanal, somente a artesã Rosa Mendonça, na qualidade de empresária, teve o apoio do CRAA (Centro Regional de Apoio ao Artesanato), nomeadamente para a aquisição das embalagens para venda dos produtos, nunca tendo necessitado de recorrer ao crédito bancário. As entidades locais pouco interesse têm manifestado no apoio e preservação deste património. O principal apoio institucional provém do CRAA, afeto à Secretaria Regional da Economia. Contudo, as artesãs não têm interesse em aumentar a sua produção, por um lado dedicam-se à produção dos produtos em tempo parcial e por outro a idade já não per-

None of the craftswomen mentioned above and other members of their families are registered with the social security system, which allows them to be protected as craftswomen. Rosa Mariana Mendonça is legally obligated to submit an income declaration (IRS) as a craftswoman.

Regarding public and private support for the craft activity, only the artisan Rosa Mendonça, as an entrepreneur, had the support of the CRAA (Regional Centre for the Support to Craftsmanship), namely for the acquisition of packaging to sell the products, never needing to resort to bank credit. Local entities have shown little interest in supporting and preserving this heritage. The primary institutional support comes from the CRAA, attached to the Regional Department of Economic Affairs. However, craftswomen have no interest in increasing production. On the one hand, they dedicate themselves to making products part-time; on the other hand, their age no longer allows such future perspectives. However, they are willing to pass on their knowledge to maintain traditional customs, safeguarding that dedication and perseverance are necessary.

From 12 to 21 March 2012, the Regional Centre for the Support to Handicrafts

mite essas perspectivas futuras. Contudo mostram-se disponíveis para transmitir o seu saber, de modo a possibilitar a manutenção dos usos e costumes tradicionais, salvaguardando que é necessário dedicação e perseverança.

De 12 a 21 de Março de 2012 o Centro Regional de Apoio ao Artesanato, promoveu uma formação sobre as barretas do Corvo, visando a transmissão de conhecimentos com a valorização da arte tradicional e típica da ilha do Corvo. A formação foi ministrada por Rosa Mariana Mendonça a nove formandas, com idades compreendidas entre os 29 e 60 anos, durante cinco sessões de três horas. A formação não resultou numa nova dinâmica de produção de barretas. A maioria das formandas, apesar de terem concordado que a iniciativa foi positiva, não valorizou, do ponto de vista imediato, a produção de barretas, com exceção da formanda Conceição Fraga Mendes que tem o intuito de executar barretas em miniatura, destinadas à aplicação de porta-chaves. Esta formação poderia ter sido um incentivo à mudança do paradigma económico da ilha.

promoted training on Corvo's barrettes, aiming to pass down knowledge while valuing Corvo's traditional and typical art. Rosa Mariana Mendonça taught nine trainees between 29 and 60 during five three-hour sessions. The training did not result in a new dynamic in barrettes production. Despite agreeing that the initiative was positive, most of the trainees did not value making barrettes from an immediate point of view, except for Conceição Fraga Mendes, who intends to make miniature barrettes to be used as key rings. This training could have been an incentive to change the island's economic paradigm.

## *As barretas/ The barrettes*

As barretas do Corvo são “tricotadas com lã azul-escuro, com uma grega em branco, terminando com um pompom”<sup>108</sup>. Os materiais utilizados eram a lã de ovelha natural, que depois de ser tratada, nas suas diferentes fases, estava pronta a ser utilizada. Como a criação de ovelhas foi abandonada nos finais dos anos sessenta do séc. XX, na atualidade faz-se a

The Corvo barrettes were “knitted with dark blue wool, with a white stripe, ending with a pompom”<sup>108</sup>. The materials used were natural sheep wool, which, in its different phases, was ready to be used after being treated. As sheep farming was abandoned in the late 1960s, nowadays, synthetic wool is purchased in local shops or, using new technologies, through the



**Barreta do Corvo** (*Corvo's barreta*)  
Cortesia/ *Courtesy* Rosa Mariana Mendonça

---

<sup>108</sup> Testemunho de Rosa Mariana Mendonça.

<sup>108</sup> Testimony of Rosa Mariana Mendonça.

aquisição de lã sintética no comércio local ou, utilizando as novas tecnologias, através da internet. A vantagem das compras online é a diferença de preço em relação ao comércio local, conforme o local de aquisição e escolha do meio de transporte. A morosidade dos transportes marítimos torna-se no principal inconveniente. As quantidades são estabelecidas à medida das necessidades de cada artesã.

Uma das especificidades das barretas do Corvo é o seu pompom. O porquê da sua aplicação à barreta é intrigante, dado que, numa primeira análise é um desperdício de lã. A explicação para a aplicação do mesmo deve-se à origem das próprias barretas. O pé direito dentro dos barcos à vela era muito baixo, dependendo dos compartimentos e das características de cada embarcação, de modo a amortecer eventuais pancadas da cabeça na estrutura do navio aplicava-se o pompom<sup>109</sup>.

Internet. The advantage of online shopping is the price difference compared to local commerce, depending on the place of purchase and the means of transport. The slowness of sea transport becomes the main inconvenience. Quantities are established according to the needs of each artisan.

One of the specificities of Corvo's cap is its pompom. The reason it is put on the hat is intriguing since, at first sight, it is a waste of wool. The explanation for its application is due to the clogs' origin. The right foot inside sailing ships was shallow, depending on each boat's compartments and characteristics, so that the pompom would cushion possible bumps of the head on the ship's structure<sup>109</sup>.

---

<sup>109</sup> *Ibidem e* João Vieira Gomes.

<sup>109</sup> *Ibidem and* João Vieira Gomes.

## *Algumas Notícias Históricas/ Some Historical News*

### **Leite Vasconcelos em visita ao Corvo**

*Leite Vasconcelos visits Corvo*

À direita, um corvino com a tradicional barreta.

Revista ilustrada *Os Açores*, agosto de 1924

*On the right, a corvino with the traditional barreta.*

*Illustrated magazine Os Açores, August 1924*

Os irmãos Bullar visitaram o Corvo em 1939, como companheiros de viagem tinham dois corvinos que possuíam “*barrete de pano castanho, bem enfiado na cabeça, com duas abas triangulares de azul presas à faixa circular da cabeça*”<sup>110</sup>.

Em 1924 o Corvo foi visitado por duas personalidades continentais, José Leite de Vasconcelos e Raul Brandão. O primeiro permaneceu algumas horas na ilha, integrando a comitiva de personalidades que visitaram os Açores a convite do jornal *Correio dos Açores*; o segundo, deslocou-se a título individual e permaneceu na ilha durante catorze dias.

Estes dois visitantes identificaram as produções em lã como parte integrante da indumentária dos corvinos. Mas nenhum dá especial realce a este elemento.



The Bullar brothers visited Corvo in 1939, and as traveling companions, they had two Corvinians who had “*a brown cloth cap, well stuck on their heads, with two triangular blue tabs attached to the circular headband*”<sup>110</sup>.

In 1924 Corvo was visited by two mainland personalities, José Leite de Vasconcelos and Raul Brandão. The former spent a few hours on the island as part of the entourage of personalities who

<sup>110</sup> BULLAR, 1986: 247.

<sup>110</sup> BULLAR, 1986: 247.

Brandão refere-se aos homens, numa primeira imagem, do seguinte modo: “*homens de barreta, descalços e de pau na mão*”<sup>111</sup>; com o decorrer dos dias, familiariza-se com estas figuras. Assim, descrevendo a dinâmica social do Outeiro, refere novamente, com mais algum detalhe: “*dos velhos baleeiros de pêra e barreta às riscas na cabeça, todos duma grande compostura*”<sup>112</sup>.

Leite de Vasconcelos refere que “*as mulheres executam trabalhos caseiros de malha de lã (casacos para senhora, mantas de pescoço, cobertas, etc.), que vendem para fora*”<sup>113</sup>. Evidencie-se a ressalva do autor de que a produção era para exportação. Penso que é um exagero do autor neste aspeto. Mesmo que produzissem para exportação, a produção seria residual. O essencial da produção era para consumo interno.

Mais recentemente foi apresentado o documentário *É na Terra não é na Lua* do realizador Gonçalo Tocha<sup>114</sup>. Este realiza-

visited the Azores at the invitation of the newspaper *Correio dos Açores*; the latter went individually and stayed on the island for fourteen days.

These two visitors identified wool production as integral to Corvinians’ clothing. But neither of them emphasized this element.

Brandão refers to the men in the first image as follows: “*men in a barrette, bare-foot and with a stick in their hand*”<sup>111</sup>; as the days go by, he becomes familiar with these figures. Thus, describing the social dynamics of Outeiro, he mentions in more detail: “*the old whalers wearing pears and striped barrettes on their heads, all of great composure*”<sup>112</sup>.

Leite de Vasconcelos refers that “*the women execute homemade works of wool knitting (bags for women, neck blankets, covers, etc.), which they sell abroad*”<sup>113</sup>. The author’s caveat that the production was for export should be noted. I think that this is an exaggeration on the

---

<sup>111</sup> BRANDÃO, 1988: 45.

<sup>112</sup> *Ibidem*, 48.

<sup>113</sup> VASCONCELOS, 1992, 78.

<sup>114</sup> TOCHA <http://visao.sapo.pt/goncalo-tocha-o-corvo-somos-nos=f654563>; Cf. <http://www.nateranaonalua.com/pt/press/>

<sup>111</sup> BRANDÃO, 1988: 45.

<sup>112</sup> *Ibidem*, 48.

<sup>113</sup> VASCONCELOS, 1992, 78.

dor, nas sucessivas apresentações do documentário, surge sempre com uma barreta tradicional do Corvo. A execução da barreta pela artesã Inês de Inês está diluída ao longo do documentário. A justificação é dada por Gonçalo Tocha:

*“É a história que se vai costurando. Dispersei o gorro pelo filme para criar ali um falso tempo, mas ao mesmo tempo era quase um baptismo. Ela tem aquela frase quando põe o gorro: “Agora já és um corvino.” Fazer aquele filme foi quase uma forma de me tornar um corvino, ou o que podemos fazer para nos tornarmos habitantes de um sítio. Aquele gorro só existe ali, mas já ninguém usa”<sup>115</sup>.*

Gonçalo Tocha compreendeu que a barreta era um elemento identificativo dos corvinos, um resquício da cultura de outrora e do que ela representava. A ela foi transmitida como elemento cultural desta comunidade, mas o seu contexto social e económico alterou-se. O autor observa: “*não é uma questão de gosto, são as necessidades que mudaram*”<sup>116</sup>.

author’s part. Even if they produced for export, production would be residual. The bulk of production was for domestic consumption.

More recently, the documentary *É na Terra não é na Lua* by the director Gonçalo Tocha<sup>114</sup> was presented. In the successive screening of the documentary, the director always appears wearing traditional Corvo clogs. The execution of the barrette by the artisan Inês de Inês is diluted throughout the documentary. Gonçalo Tocha gives the justification:

*“It’s the story that gets stitched together. I scattered the cap throughout the film to create a false time there, but at the same time, it was almost a baptism. She has that line when she puts the cap on: “Now you’re a Corvinian”. Making that film was almost a way of becoming a Corvinian, or what we can do to become inhabitants of a place. That cap only exists there, but nobody wears it anymore”<sup>115</sup>.*

Gonçalo Tocha understood that the bar-

---

<sup>115</sup> <http://www.ionline.pt/boa-vida/goncalo-tocha-sempre-saiamos-corvo-pensavam-nao-iamos-voltar>.

<sup>116</sup> TOCHA, 2012: 25.

<sup>114</sup> TOCHA <http://visao.sapo.pt/goncalo-tocha-o-corvo-somos-nos=f654563>; Cf. <http://www.naterra-nao-nalua.com/en/press/>

<sup>115</sup> <http://www.ionline.pt/boa-vida/goncalo-tocha-sempre-saiamos-corvo-pensavam-nao-iamos-voltar>.

Apesar de tudo é um símbolo da história do Corvo que se costura na atualidade. O resultado foi o reforço da identificação dos corvinos com a sua barreta. Algo que estava esquecido e guardado em baús foi retirado. O documentário despoletou um revivalismo e simbolismo deste elemento cultural. O modo como é encarado e transmitido é diferente, pois não tem a função de agasalho, mas de identificação, que à data está a ser utilizado em ocasiões especiais da vida social, particularmente pelas gerações mais novas. A barreta é sinal de distinção e combinação de indumentária hodierna.

Presentemente, a pressão do mercado, embora circunscrito aos visitantes do Corvo e espectadores do documentário, tem demonstrado que é possível comercializar em quantidades apreciáveis este e outros produtos artesanais. Mas não há mão-de-obra disponível para a execução das barretas ou do artesanato em geral.

rette was an identifying element of the Corvinians, a remnant of the culture of yesteryear and what it represented. It was passed down as a cultural element of this community, but its social context and the economic situation has changed. The author observes: *“it is not a matter of taste. It is the needs that have changed”*<sup>116</sup>. Nevertheless, it symbolizes Corvo’s history that is sewn in the present day. The result was strengthening the identification of the Corvo people with their barrette. Something that was forgotten and kept in chests was taken out. The documentary triggered a revival and symbolism of this cultural element. The way it is seen and passed on is different, as it does not have the function of a coat but of identification, which, to date, is being used on special occasions in social life, particularly by the younger generations. The *“barreta”* signifies distinction and a combination of modern clothing.

The market pressure, although limited to Corvo visitors and documentary viewers, has shown that it is possible to market this and other handicraft products in appreciable quantities. But there is no workforce available for the execution of barrettes or handicrafts in general.

---

<sup>116</sup> TOCHA, 2012: 25.

## *Técnicas de execução/ Execution techniques*

As barretas do Corvo eram executadas pelas artesãs em casa, durante os serões das noites de inverno. Também podiam ser executadas por alguma artesã mais idosa, que ocupava o seu tempo a realizar estas tarefas, dado que a sua condição física impedia de realizar as tarefas mais pesadas.

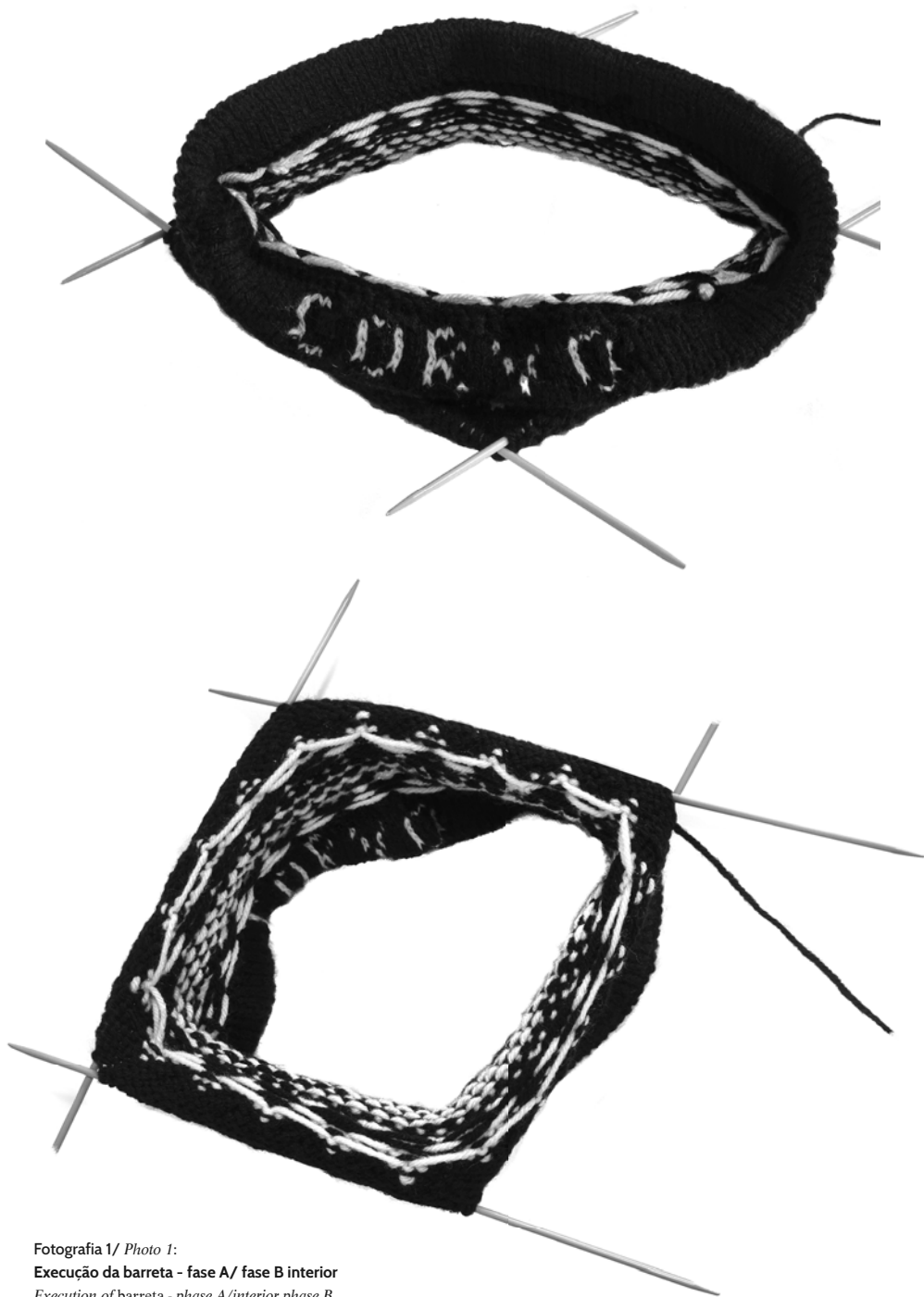
Rosa Mendonça faz a descrição da execução da barreta:

*“As barretas são feitas em tricô, em “ponto de liga”, com um conjunto de cinco agulhas redondas. Arma-se as malhas em quatro agulhas, e a quinta agulha fica sempre a auxiliar as restantes [ver fotografia 1]. Ou seja, com a quinta agulha tricota-se as malhas de uma agulha e quando se chega ao fim dessa agulha, uma das agulhas fica sempre sem malhas. Este processo é repetido sucessivamente. Depois das malhas se encontrarem nas agulhas faz-se um bocado de tricô e dobra-se ao meio, unindo as duas partes sempre com as agulhas de tricô. Sendo estas malhas as de cor azul. De seguida, faz-se a grega em branco, pelo que se começa a trico-*

Craftswomen executed the Corvo’s barrettes at home during winter evenings. They could also be made by some older craftswomen, who spent their time performing these tasks since their physical condition prevented them from completing heavier tasks.

Rosa Mendonça describes the execution of the *barreta*:

*“The barrettes are knitted in garter stitch with five round needles. The knitting is done with four needles; the fifth needle always helps the others [see photograph 1]. That is, with the fifth needle, you knit the knitting of one needle, and when you reach the end of the needle, one of the needles always runs out of knitting. This process is repeated successively. After the knitting is completed, knit a piece and fold it in half, always joining the two parts with the knitting needles. The knitting is blue. Next, the crest is made in white, so start knitting with the white and blue wool simultaneously until the whole crest is made [see photo 2]. When the crest is finished, cut the white wool yarn and con-*



Fotografia 1/ Photo 1:

**Execução da barreta - fase A/ fase B interior**

*Execution of barreta - phase A/interior phase B*

Cortesia/ Courtesy Rosa Mariana Mendonça

tar com a lã branca e com a azul ao mesmo tempo, até se fazer a grega na totalidade [ver fotografia 2].

tinue to make the blue woolen crest, growing a few loops to give it a more elongated shape.



Fotografia 2/ Photo 2:

Execução da barreta - fase B exterior

Execution of barreta - phase B exterior

Cortesia/ Courtesy Rosa Mariana Mendonça

*Quando se termina a grega, corta-se o fio da lã branca e continua-se a fazer a barreta em azul, crescendo umas malhas de modo a lhe dar um formato mais alongado.*

*Depois de crescer as malhas, faz-se um bocado sempre a direito e de seguida reduz-se as malhas até terminar a barreta [ver fotografia 3].*

*A barreta termina com um pompom, que se faz do seguinte modo: enrolase lã azul num pedaço de cartolina, em quantidade suficiente para o pompom ficar com o tamanho desejado. De seguida, corta-se a lã com uma tesoura e vai-se aparando o pompom de modo a ficar todo com o mesmo tamanho. Cose-se este à barreta com uma agulha e linhas de costura [ver fotografia 4]*<sup>117</sup>.

Em tempos mais recuados, as barretas eram feitas com agulhas que se encontravam à venda no comércio local, as denominadas mercearias, “agulhas essas em que numa das pontas tinha uma ‘barbela’, (já não conheci essas agulhas), mas em virtude de já não se conseguir essas agulhas, houve a necessidade de adaptar

*After the meshes have grown, a piece is always made straight, and then the meshes are reduced until the “barreta” is finished [see photo 3].*

*The hat ends with a pompom, made in the following way: roll enough blue wool on a piece of cardboard for the pompom to be the desired size. Then cut the wool with scissors and trim the pompom, so it is all the same size. Sew it to the wattle and daub with a needle and sewing threads [see photograph 4]*<sup>117</sup>.

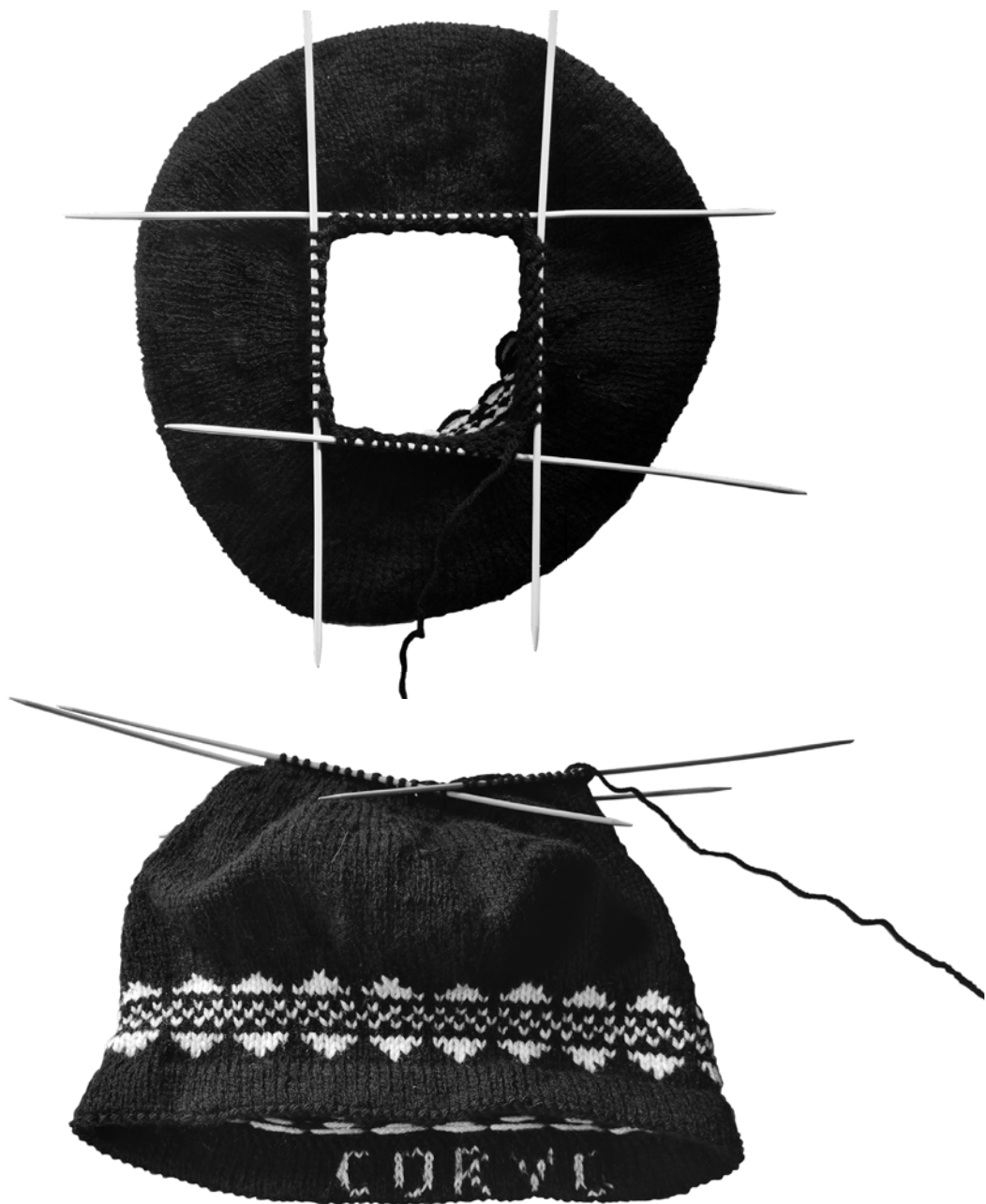
In earlier times, the barrettes were made with needles on sale in local shops, the so-called grocery stores. “These needles had a ‘barb’ on one end (I never knew those needles), but because these needles were no longer available, there was a need to turn umbrella shafts into needles”<sup>118</sup>. In the absence of needles, they also made them in metal or, as they call it, in wicker. The artisan Maria Manuela Rita uses two types of needles: the two oldest are made of yellow metal, approximately sixty years old; the three most recent ones were made by her three years ago, using wicker metal [see photograph 5].

---

<sup>117</sup> Testemunho de Rosa Mariana Mendonça.

<sup>117</sup> Testimony of Rosa Mariana Mendonça.

<sup>118</sup> *Ibid.*



Fotografia 3/ Photo 3:

Execução da barreta - fase C/ fase D

Execution of barreta - phase C/ phase D

Cortesia/ Courtesy Rosa Mariana Mendonça



Fotografia 4/ Photo 4:

Execução da barreta - colocação do pompom

Execution of barreta - placing the pompom

Cortesia/ Courtesy Rosa Mariana Mendonça

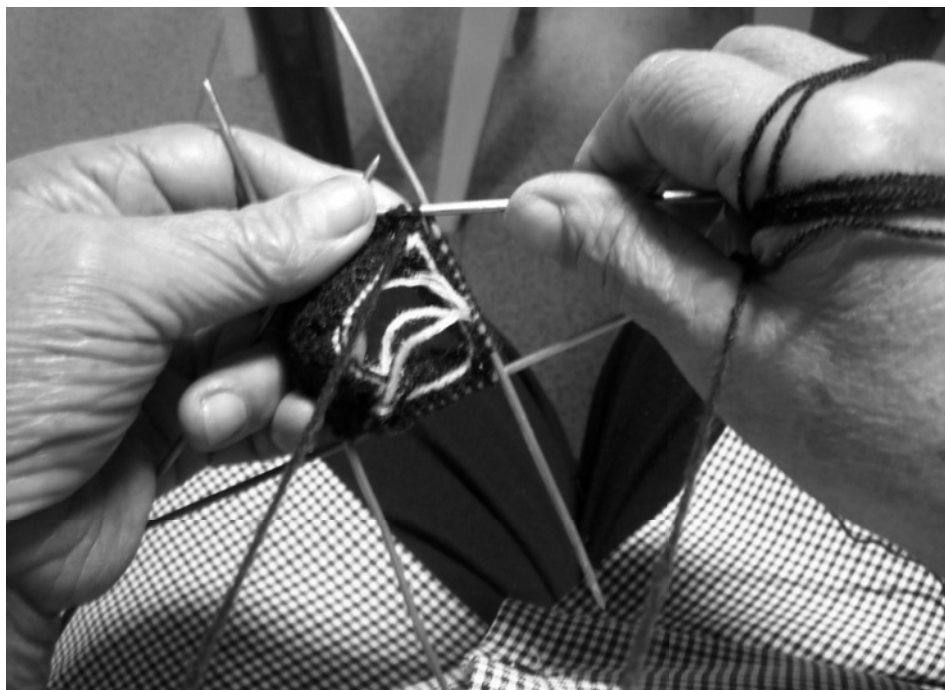
*as hastes dos guarda-chuvas a agulhas*<sup>118</sup>.

Perante a falta de agulhas também se executavam em metal ou como designam em verga. A artesã Maria Manuela Rita utiliza dois tipos de agulhas: as duas mais antigas são de metal amarelo, com

Faced with the disappearance of the necessary utensils from the market, the community adapted to the circumstances and, using the available materials in the reuse process, continued to produce the *barretas*.

---

<sup>118</sup> *Ibidem*.



Fotografia 5/ Photo 5:

**Execução da barreta - as agulhas metálicas**

*Execution of barreta - he metal needles*

*Cortesia/ Courtesy Rosa Mariana Mendonça*

aproximadamente sessenta anos; as três mais recentes foram executadas pela mesma há três anos, aproveitando verga metálica [ver fotografia 5]. Perante o desaparecimento do mercado dos utensílios necessários à execução, a comunidade adaptou-se às circunstâncias, e pondo mão nos materiais disponíveis, num processo de reaproveitamento, continuou a produzir as barretas.

## *Variantes contemporâneas/ Contemporary variants*

As barretas também sofreram uma adequação às necessidades e gostos da sociedade moderna. A mesma perdeu a sua função inicial de cobertura da cabeça contra o frio, para se incorporar como elemento de adereço de indumentária moderna ou de simples recordação a guardar em casa. A ilha passou a ser visitada por um maior número de turistas que desejam levar recordações ou souvenirs da ilha. A barreta assumiu essa função, com a subsequente necessidade de adaptação ao desejo, gosto e poder de aquisição de quem adquire.

Caps were also adapted to the needs and tastes of modern society. They lost their initial function of covering the head against the cold to be incorporated as an element of modern clothing or as a simple souvenir to keep at home. The island started to be visited by many tourists who wanted to take souvenirs or keepsakes from the island. The *barreta* took on this function, with the subsequent need to adapt to the buyer's desire, taste and purchasing power. As far as color is concerned, Rosa Mendonça mentions this need: "*Nowadays, I make them in all*



**Miniatura da barreta adaptada a porta-chaves**

*Miniature barreta adapted as a key ring*

Cortesia/ *Courtesy* Rosa Mariana Mendonça

No que respeita à cor, Rosa Mendonça refere esta necessidade: *“hoje em dia, faço de todas as cores. Pois o turismo, por vezes, gosta de comprar as suas cores preferidas, mas mantenho sempre o mesmo padrão que era confeccionado antigamente”*. Os primeiros pedidos com estas alterações ocorreram aquando das suas deslocações às feiras de artesanato a Ponta Delgada, nos anos noventa do século XX.

O ajustamento também é feito em relação aos tamanhos, continua a artesã: *“faço vários tamanhos destas barretas, ou seja, faço miniaturas que adapto a porta-chaves, miniaturas que servem apenas para ornamentação, para criança*

*colors. Because sometimes tourists like to buy their favorite colors, but I always keep the same pattern as before”*. The first orders with these alterations occurred when she went to the handicraft fairs in Ponta Delgada in the 1970s.

The artisan also adjusts the sizes. She continues: *“I make various sizes of these barretas, i.e., I make miniatures that I adapt to key rings, miniatures that are only for decoration, for children and adults.”* The reason for the sizes is not restricted to the different age groups but is in line with the tourists’ purchasing power. The miniatures began to be made by artisan Rosa Mendonça. In 2012, ar-



**Miniatura da barreta adaptada a porta-chaves**

*Miniature barreta adapted as a key-ring*

Cortesia/ Courtesy Rosa Mariana Mendonça

e para adulto". A razão dos tamanhos não se restringe às diferentes faixas etárias, harmoniza-se com o poder de compra dos turistas. As miniaturas começaram a ser executadas pela artesã Rosa Mendonça. Em 2012, a artesã Fátima Jorge começou a executar porta-chaves de tamanho inferior às miniaturas. Este tipo de recordação foi posteriormente imitado e adaptado, no que respeita à grega, pela artesã Rosa Mendonça.

O turista que visita o Corvo é heterogêneo, quanto à proveniência, faixa etária e classe social. Há dois tipos de turistas que visitam a ilha: os que permanecem alguns dias e ficam alojados na ilha e os que se deslocam de barco, quer seja em semirrigido ou Ariel, propriedade da empresa *Atlânticoline*, e que somente permanecem na ilha durante duas a quatro horas.

A designação atribuída às coberturas de cabeça tem sofrido uma mutação. Assim, por influência da cultura comercial atual, atribui-se, de forma imprecisa, o nome de gorros, bonés e barretas a todas as coberturas de cabeça produzidas na ilha.

A artesã Rosa Mendonça deseja preservar o padrão utilizado, mas em simultâneo deseja adaptar-se às novas necessidades e gostos dos clientes. No fundo tenta

tizar Fátima Jorge started to make key rings in smaller sizes than the miniatures. This type of souvenir was later imitated and adapted by the artisan Rosa Mendonça.

Tourists who visit Corvo are heterogeneous regarding provenance, age group, and social class. Two types of tourists visit the island: those who stay a few days on the island and those who go by boat, either a rigid inflatable boat, or Ariel, owned by the *Atlânticoline* company, and only remain on the island for two to four hours.

The designation given to head coverings has undergone a mutation. Thus, due to the influence of today's commercial culture, all head coverings produced on the island are inaccurately called caps, and "barretas".

Artisan Rosa Mendonça wants to preserve the standards while adapting to her customers' new needs and tastes. Deep down, she tries to reconcile the ancient and the modern, with the concern to transmit something, but with the difference that contemporary society requires.

Another recent introduction, by artisan Rosa Mendonça, in the execution of the white grid, combining successive white dots interspersed with blue ones to allow

conciliar o antigo e o moderno, com a preocupação de transmitir algo, mas com a devida diferença que a sociedade contemporânea exige.

Outra introdução recente, pela artesã Rosa Mendonça, na execução da grelha branca, conjugando os sucessivos pontos brancos intercalados com os azuis, é permitir que no interior da barreta fique gravada a palavra Corvo.

As miniaturas das barretas destinadas aos porta-chaves ou simplesmente para adorno da casa são uma nova marca. Como referimos anteriormente, a família Mendonça foi a preservadora e difusora do artesanato corvino, sendo a sua habitação o único local de comercialização. Com as novas dinâmicas comerciais e a construção de um minimercado na ilha, O Cabral, com as características comerciais modernas, achou-se por bem colocar as miniaturas das barretas junto à caixa de venda, ao lado dos chocolates e tabaco. O preço e a localização num contexto comercial tornam-se apelativos.

the engraving of the word Corvo on the inside of the barreta.

The miniatures of the barretas intended for key rings or to adorn the house are a new brand. As previously mentioned, the Mendonça family were the preservers and disseminators of handicrafts from Corvo, and their home was the only place of sale. With the new commercial dynamics and the construction of a mini-market on the island, *O Cabral*, with its modern commercial characteristics, it was decided to place the miniatures of the “*barretas*” next to the sales box, alongside chocolates and tobacco. The pricing and placement in a commercial context become appealing.

### *Bonés de pala/ Flap hats*

O boné de pala é uma derivação da barreta com a introdução deste elemento, com uma possível influência das cober-

The peaked cap is a derivation of the visor cap with the introduction of this element, with a possible influence from

turas de cabeça americanas. As produções industriais americanas possuem a pala. Comenta a artesã Rosa Mariana: “o modelo era igual à barreta, mas apenas com a diferença de ter uma pala, que era feita também em tricot. Colocando-se uma entretela para fazer com que a pala ficasse mais firme, forrando e guarnecendo essa pala com um bocado de tecido”. A entretela foi uma introdução mais recente, anteriormente utilizava-se sola de sapato ou outro material reutilizável com alguma consistência.

American head coverings. American industrial productions have a visor. Artisan Rosa Mariana comments: “*the model was similar to the “barreta,” the only difference being the visor, which was also knitted. An interlining was placed to make the visor firmer, and the visor was lined and furnished with a piece of fabric*”. The interlining was a more recent introduction; previously, shoe soles or other reusable materials with some firmness were used.



**Barreta com pala**

Barreta with visor

Cortesia/ Courtesy Rosa Mariana Mendonça

## *O Boné de tecido/ The fabric cap*

O boné de tecido é uma introdução posterior: “nova geração não gostando deste tipo de barretas e bonés, principiou-se a fazer uns bonés de tecido de lã também em azul-escuro com outro feitio”<sup>119</sup>. A nova

The woven cap is a later introduction: “the new generation did not like this type of cap and hat, so they started to make some woven wool caps, also dark blue, with a different shape”<sup>119</sup>. The new



### **Exemplo de bonés em tecido**

*Example of fabric hats*

Francisco Afonso Chaves (1857-1926), Vila do Corvo, 26 de julho de 1916

Suporte original: gelatina e sal de prata sobre vidro, par estereoscópico

Arquivo Afonso Chaves CAC2994/ Coleção Museu Carlos Machado

*Francisco Afonso Chaves (1857-1926), Vila do Corvo, July 26, 1916*

*Original support: gelatin and silver salt on glass, stereoscopic pair*

*Afonso Chaves Archive CAC2994/ Carlos Machado Museum Collection*

---

<sup>119</sup> Testemunho de Rosa Mariana Mendonça.

<sup>119</sup> Testimony by Rosa Mariana Mendonça.

geração a que a artesã se refere não é atual, são as gerações de meados do séc. XX. Estes bonés substituíram gradualmente as barretas. Esta cobertura de cabeça era feita a partir da lã de ovelha, depois de tecida e apisoada, sendo um trabalho de corte e costura, não de tricô. Também possuía uma pala à semelhança dos bonés de pala, com a mesma aplicação e respetivo revestimento. Uma das ofertas dos imigrantes eram pedaços de fazenda, que também serviam para confeccionar esta produção local. Na atualidade, esta cobertura de cabeça já não é confeccionada e, quando se quer utilizar, a sua aquisição faz-se no comércio tradicional.

generation to which the artisan refers is not a current one; they are the generations of the mid-20<sup>th</sup> century. These caps gradually replaced the “*barretas*”. This head covering was made from sheep’s wool after being woven and flattened and was a cut-and-sew job, not a knitting job. It also had a visor like the peaked caps, with the same application and respective covering. Pieces of fabric were one of the immigrants’ gifts, also used to make this local product. Nowadays, this head covering is no longer made, and when it is used, it is acquired in traditional commerce.

# 07.

## *Conclusão/ Conclusion*

O Baldio da Ilha do Corvo teve e tem uma relação de identificação com a comunidade humana, os corvinos. Local de produção econômica principal e, outras vezes, complementar.

Como podemos perceber, todo o processo de criação das ovelhas, tosquia, transformação, tingimento e execução das barretas ou coberturas de cabeças era moroso e complexo, mas com uma dimensão profundamente comunitária subjacente.

A sua utilização no passado era meramente pragmática: proteger do frio. A sua origem tem que ver com os baleeiros. Na ilha do Corvo, o clima agreste obrigava a uma adequada proteção da cabeça contra o vento, o frio e a chuva. Podemos dizer que era uma necessidade. Assim, há uma relação direta, na sua gênese, com o mar e a montanha.

Na atualidade, as barretas e demais produtos adaptados são como que o motor da manutenção das relações de afinidade e identificação com a ilha, particularmente pelos corvinos ou descendentes de corvinos, ou simplesmente por aqueles que residiram algum tempo

The common land of Corvo Island had and still has a relationship of identification with the human community, the Corvo islanders. It is a place of primary and sometimes complementary economic production.

As we can see, the whole process of sheep rearing, shearing, transformation, dyeing, and execution of the barrettes or head coverings was time-consuming and complex but underlined by a deep community dimension.

It was used pragmatically in the past: to protect from the cold. Its origin has to do with the whalers. On the island of Corvo, the harsh climate required adequate protection of the head against wind, cold, and rain. It was a necessity. Thus, in its genesis, there is a direct relationship with the sea and the mountain.

Nowadays, “*barretas*” and other products adapted to the island are the driving force behind the relationships of affinity and identification with the island, particularly for the islanders, their descendants, or simply those who have spent time on the island. The island’s inhabitants offer the “*barretas*” to their friends



**As barretas e a sua relação com os baleeiros**

*The barretas and their relationship with the whalers*

Francisco Afonso Chaves (1857-1926), Cais da Ilha do Corvo, 26 de julho de 1913

Suporte original: gelatina e sal de prata sobre vidro, par estereoscópico

Arquivo Afonso Chaves CAC2983/ Coleção Museu Carlos Machado

*Francisco Afonso Chaves (1857-1926), Vila do Corvo, July 26, 1916*

*Original support: gelatin and silver salt on glass, stereoscopic pair*

*Afonso Chaves Archive CAC2994/ Carlos Machado Museum Collection*

na ilha. Os habitantes da ilha oferecem as barretas na época do Natal e aos seus amigos e familiares distantes. As barretas assumem a dimensão de dádiva familiar e afetiva, sendo aceites e reconhecidas como valor identificativo dos corvinos e reforçando os laços familiares.

and distant relatives for Christmas. The “barretas” take on the dimension of a family and affectionate gift, being accepted and recognized as strengthening family ties and an identifying value of the Corvinians.

O turismo está em franca expansão, mas ainda não devidamente explorado nas suas diferentes potencialidades. As barretas e demais objetos produzidos tornam-se em lembranças ou *souvenirs* da ilha a par das fechaduras miniaturas em madeira de cedro. No fundo podemos dizer que há uma adequação às novas necessidades comerciais, despoletadas por este novo nicho económico.

Na execução das barretas há uma predominância da mão-de-obra idosa feminina, embora a realização de ações de formação, promovidas pelo Centro Regional de Apoio ao Artesanato tenha despoletado uma nova dinâmica produtiva, cujos efeitos económicos dependeram da perseverança das formandas.

Portanto, as barretas ou coberturas de cabeça, como se intitula este trabalho, tem uma caminhada de séculos, estando profundamente ligadas à identidade, à memória e ao património dos habitantes da ilha do Corvo. A sua preservação dependerá das atuais gerações e da sua capacidade de adaptação.

Tourism is booming, but its different potentialities have yet to be adequately explored. The “*barretas*” and other objects become mementos or souvenirs of the island, along with the miniature locks made of cedar wood. We can say there is an adaptation to the new co-market needs triggered by this new economic niche.

In the execution of the “*barretas*” there is a predominance of elderly feminine labor. However, the realization of training actions promoted by the Regional Center for Support of Handicraft has triggered new productive dynamics, whose economic effects depend on the perseverance of the trainees.

Therefore, the “*barretas*” or head coverings, as this work is called, have a centuries-long journey deeply linked to the identity, memory, and heritage of the inhabitants of Corvo island. Their preservation will depend on the current generations and their ability to adapt.

Terras de Cima/ High Lands  
Fotografia/ *Photo* Andreia Silva







*Dia da lã*, século XX

*Wool Day*, 20<sup>th</sup> Century

Cortesia/ Courtesy Maria Manuela Rita

# FONTES

## *Sources*

*Arquivo dos Açores*, Vol. I, 1980.

*Arquivo dos Açores*, Vol. III, 1980.

· Carta de doação ao Infante D. Henrique por D. Afonso V, em 1455 ·, in ARRUDA, Manuel Monteiro Velho, *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores*, 3.ª edição, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1989, p. 125.

· Carta de D. Manuel · Carta de confirmação da venda das Ilhas das Flores e Corvo a João da Fonseca: de 1 de março de 1504 ·, in ARRUDA, Manuel Monteiro Velho, *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores*, 3.ª edição, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1989, p. 211.

## ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1868-1880).

Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1880-1890).

Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1892-1898).

Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1898-1900).

Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1892-1898).

Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1902-1905).

Livro de Atas da Câmara Municipal do Corvo (1939-1940).

Projeto de Regulamento do Baldio do Corvo, enviado à Administração do Concelho de Santa Cruz das Flores, em 2 de dezembro de 1896.

## BIBLIOGRAFIA

### *Bibliography*

ABEL, Marília, · Os baldios portugueses em período de transição (1820-1910); in *Revista de História*, Porto, 1988, pp. 339-341.

ARAÚJO, Tenente Miguel C., · A Festa da Tosquia na Ilha do Corvo, in *Açoreana*, Fascículo IV, Vol. I, 1937, pp. 238-239.

BRANDÃO, Raul. *Ilhas Desconhecidas*. 1.ª Edição, Lisboa, Editorial Comunicação, 1998.

BULCÃO, António Lacerda. · Cinco dias na Ilha do Corvo, *Arquivo dos Açores*, vol. XI, n.º 66, Ponta Delgada, 1892.

BULLAR, Joseph e Henry. 1986. *Um Inverno nos Açores e um verão no Vale das Furnas*. Tradução do Inglês por João Hicckling Anglin. 2.ª Edição, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada.

COSTA, Susana Goulart da, *Açores: Nove Ilhas, Uma História*, Ponta Delgada, Presidência do Governo dos Açores, Direção Regional da Cultura e Centro de Conhecimento dos Açores, 2008.

FONSECA, Hélder Adegas, · A ocupação da Terra, in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.), *História Económica de Portugal - 1700-2000*, Vol. II · O Século XIX, Imprensa de Ciências Sociais, 2004-2005, pp. 83-118.

FORJAZ, Victor Hugo Forjaz. Atlas básico dos Açores (Coord.). Ponta Delgada: Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, 2004.

*Idem*, Org. FRANÇA, Zilda; TAVARES, Jorge; ALMEIDA, Luís. *Açores - Ilha do Corvo - Um Vulcão geoturístico*. Ponta Delgada, Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, Publicação n.º 51, 2011.

GOMES, Francisco António N. Pimentel, *A Ilha das Flores: da descoberta à atualidade - subsídios para a sua história*, 2.ª edição, Lajes das Flores, Câmara Municipal das Lajes das Flores, 2003.

HALPERN, Manuel. *Gonçalo Tocha: O Corvo somos nós*, in *Visão*, 2012.  
<http://visao.sapo.pt/goncalo-tocha-o-Corvo-somos-nos=f654563>. (Consultado a 01-12-2012).

JORGE, Pe. Lourenço, *Notas do Corvo*. SARA-MAGO, João (org.), Vila do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, 2001.

LANGHANS, F. P. *Ofício antigos subsistentes nas Ilhas dos Açores - Flores e Corvo*. Angra do Heroísmo, Secretaria Regional de Educação e Cultura/Direção Regional dos Assuntos Culturais, Vol. I, 1985.

LEITE, José Guilherme Reis, · D. Francisco de Mascarenhas (conde da Vila da Horta e 1.º conde de Santa Cruz), in *Enciclopédia Açoriana*, Direção Regional da Cultura.  
URL: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx?id=8112>.

LEITE, José Guilherme Reis, · Caupers, José Pedro, in *Enciclopédia Açoriana*, Direção Regional da Cultura.  
URL: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx?id=1548>.

MACEDO, António da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, 2.ª edição fac-similada, Direção Regional dos Assuntos Culturais, 1981.

MARTINS, Conceição Andrade, · A Agricultura, in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (orgs.), *História Económica de Portugal - 1700-2000*, Vol. II · *O Século XIX*, Imprensa de Ciências Sociais, 2004-2005, pp. 219-257.

MARTINS, Rui de Sousa, · Abrigos e Habitações Subterrâneos e · Habitações Primitivas e Rudimentares. In *Etnologia dos Açores*, Lagoa, Org. de Rui de Sousa Martins, Vol. II, Câmara Municipal da Lagoa, 1991.

MARTINS, Rui de Sousa, · Calçadouros, chiqueiros e cabaças de leite na Ilha do Corvo. In *Vila Nova do Corvo - Inventário do Património Imóvel dos Açores*, Angra do Heroísmo, edição conjunta do IAC e DRA, p. 27-30, 2001.

*Idem. Os processos criativos na cultura tradicional dos Açores e a questão das origens do povoamento*. Ponta Delgada, Centro de Estudos Etnológicos, 1986.

MEDEIROS, Carlos Alberto, *A Ilha do Corvo*, 2.ª edição, Lisboa, Livros Horizonte, 1987.

MEDEIROS, Carlos Alberto. 2001. Geografia Humana, in *Ilha do Corvo*: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx>.

OLIVEIRA, Fernanda Teigas. *Tricotar à mão e à máquina*, Edições Fada do Lar, 1990.

O'NEILL, Brian. · Algumas notas sobre o Associativismo Comunitário · in *Comunidades Rurais: Estudos interdisciplinares*, 1983.

O'NEILL, Brian. *Proprietários, Lavradores e Jornalheiros - Desigualdade Social numa Aldeia Transmontana, 1870-1978*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1984.

RILEY, Carlos. · A Ilha despovoada ·, in *Enciclopédia Açoriana*, 2001. <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?pesquisa=Corvo>. (Consultado a 01-12-2012).

RODRIGUES, Manuel, *Os Baldios*, Lisboa, Caminho, 1987.

RODRIGUES, José Damião, · Baldios ·, in *Enciclopédia Açoriana*, Direção Regional da Cultura. URL: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx?id=5514>.

SARAMAGO, João e BARROS, Jorge (org.), *Memórias Corvinas*, Câmara Municipal do Corvo, 2001.

SHAFER, Hanno. *Flora of the Azores a field guide*. 2005, 2.ª edição, Margraf Publishe, 2005.

TOCHA, Gonçalo, *A Ilha do Corvo - É na Terra não é na Lua.*, in: <http://www.naterranaonalua.com/pt/> Instituto Geográfico do Exércitos <http://www.igeoe.pt/cartoteca/cartogramaM889.htm>. (Consultado a 01-12-2012).

TOCHA, Gonçalo. *A Ilha do Corvo - É na Terra não é na Lua*. "Caderno de Bordo 2007-2012" que acompanha o DVD. s/l, edição conjunta de Alambique e IAC, 2012.

Calhães  
Memória

MEMÓRIAS  
DE FUTURO

Corvo